



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMODAMATA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Presidente Vargas, 190 – Centro - CEP 35547-000 – Tel.: (37) 3383 -
1442 E-mail: Prefeituracmata@yahoo.com.br

PROJETO DE LEI Nº /2023

Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para elaboração e execução da lei de orçamento para o ano de 2024, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Carmo da Mata, usando das atribuições que lhes são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. Ficam estabelecidas as diretrizes para o orçamento municipal de 2024, do Município de Carmo da Mata - MG compreendendo:

- I. As orientações gerais de elaboração e execução;
- II. As prioridades e metas operacionais;
- III. As metas de resultado fiscal, em consonância com uma trajetória sustentável para a dívida municipal;
- IV. As alterações na legislação tributária municipal;
- V. As disposições relativas à despesa com pessoal;
- VI. Outras determinações de gestão financeira.

Parágrafo único – Integram a presente Lei os anexos de metas e de riscos fiscais, bem como o de prioridades operacionais, além de outros demonstrativos exigidos pelo direito financeiro.

CAPÍTULO II DAS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO Seção I - Das Diretrizes Gerais

Art. 2º. A proposta orçamentária abrangerá os Poderes Executivo e Legislativo e o Serviço Autônomo de Água e Esgoto -SAAE, nisso observado os seguintes objetivos:

- I. Combater a pobreza, promover a cidadania e a inclusão social;
- II. Buscar maior eficiência arrecadatória;
- III. Oferecer assistência médica, odontológica e ambulatorial à população economicamente vulnerável;
- IV. Prestar assistência à criança e ao adolescente;
- V. Promover o desenvolvimento econômico do Município;
- VI. Melhorar a infraestrutura urbana;
- VII. Apoiar estudantes carentes na realização do ensino médio e superior;
- VIII. Reestruturar os serviços administrativos;
- IX. Melhorar e modernizar a Educação Básica no Município.

Art. 3º. O Projeto de Lei Orçamentária Anual (LOA) será elaborado conforme as diretrizes fixadas nesta Lei e as normas da Constituição, Lei Orgânica do Município, Lei Federal nº 4.320, de 1964 e Lei Complementar nº 101, de 2000.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMODAMATA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Presidente Vargas, 190 – Centro - CEP 35547-000 – Tel.: (37) 3383 -
1442 E-mail: Prefeituracmata@yahoo.com.br

§ 1º. A Lei Orçamentária Anual compreenderá:

- I - o orçamento fiscal;
- II - o orçamento da seguridade social.

§ 2º. O orçamento fiscal e o da seguridade social discriminarão a receita em adendo próprio, conforme o Anexo I, da Portaria Interministerial nº 163, de 2001 e de fontes de recursos de acordo com instruções e comunicados do TCEMG através do SICOM

§ 3º. O orçamento fiscal e o da seguridade social serão desdobrados até o elemento de despesa, tal qual determina o artigo 15, da Lei Federal nº 4.320, de 1964 e através de e de fontes de recursos de acordo com instruções e comunicados do TCEMG através do SICOM

Seção II Das Diretrizes Específicas

Art. 4º. A proposta orçamentária para o exercício financeiro de 2024 obedecerá às seguintes disposições:

- I. Cada programa detalhará as necessárias ações, identificadas, com valores e metas físicas, sob a forma de Atividade, Projeto ou Operação Especial;
- II. Desde que tenham o mesmo objetivo operacional, as sobreditas ações de governo apresentarão igual código, independentemente da unidade orçamentária a que se vinculem;
- III. A distribuição dos recursos será efetuada de modo a possibilitar o controle de custos e a avaliação dos resultados programáticos;
- IV. A estimativa da receita considerará a arrecadação dos três últimos exercícios, as modificações na legislação tributária, bem como a perspectiva de evolução do Produto Interno Bruto (PIB) e da taxa inflacionária para o biênio 2023/2024;
- V. As receitas e despesas serão orçadas a preços de julho de 2023;
- VI. Novos projetos serão adotados se orçamentariamente supridos os que estão em andamento no exercício de 2023 e desde que atendidos os gastos de conservação do patrimônio público.

Art. 5º. As unidades orçamentárias da Administração direta e as entidades da Administração indireta encaminharão ao Departamento de Contabilidade e Orçamento da Prefeitura suas propostas parciais até 30 de junho de 2023.

Art. 6º - A Câmara Municipal e o Serviço Autônomo de Água e Esgoto –SAAE encaminharão à Prefeitura suas propostas orçamentárias até 29 de julho de 2023.

Art. 7º - Para atender ao art. 4º, parágrafo único, “d”, da Lei Federal 8.069, de 1990, serão destinados não menos que 5%(cinco) da receita às despesas de proteção da criança e do adolescente.

Art. 8º - A Lei Orçamentária Anual conterá reserva de contingência equivalente a 2%(dois por cento) da receita corrente líquida, conforme o apresentado no Anexo de Riscos Fiscais, que acompanha a presente Lei.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMÓ DA MATA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Presidente Vargas, 190 – Centro - CEP 35547-000 – Tel.: (37) 3383 -
1442 E-mail: Prefeituracmata@yahoo.com.br

Art. 9º - Além da reserva prevista no artigo 8º, o projeto de Lei Orçamentária Anual (LOA), conterá reserva de contingência até o limite de 1% (hum por cento) através da qual os vereadores apresentarão as emendas impositivas de que trata o § 9º, art. 166, da Constituição.

Art. 10 - Nos moldes do art. 165, § 8º da Constituição e do art. 7º, I, da Lei 4.320/1964, a lei orçamentária poderá conceder, no máximo, até 20% para abertura de créditos adicionais suplementares utilizando como fontes de recursos a anulação no próprio orçamento de dotações orçamentárias não utilizadas durante a execução orçamentária.

Art. 11- Fica o Poder Executivo autorizado a utilizar até 100% do Superávit Financeiro devidamente apurado no Balanço Patrimonial como fonte de recursos para suplementar dotações insuficientes durante a execução orçamentária, sob a forma detalhada pelo SICOM do TCEMG

Art. 12 - Fica o Poder Executivo autorizado a utilizar até 100% do Excesso de Arrecadação efetivamente realizado mês a mês de acordo com a Lei 4.320/64 e Lei 101/2000, como fonte de recursos para suplementar dotações insuficientes durante a execução orçamentária, sob a forma detalhada pelo SICOM do TCEMG.

Art. 13. Os auxílios, subvenções e contribuições estarão submetidos às regras da Lei Federal nº 13.019, de 2014, devendo ainda as entidades pretendentes submeter-se ao que segue:

- I. Atendimento direto e gratuito ao público;
- II. Certificação junto ao respectivo Conselho Municipal e Estadual;
- III. Aplicação na atividade-fim de, ao menos, 80% da receita total;
- IV. Compromisso de franquear, na Internet, demonstrativo mensal de uso do recurso municipal transferido, nos moldes da Lei Federal 12.527, de 2011.
- V. Prestação de contas dos recursos anteriormente recebidos, devidamente avalizada pelo controle interno e externo.
- VI. Salário dos dirigentes inferior ao subsídio do Prefeito.

Parágrafo Único- O repasse às entidades do terceiro setor será precedido pela lei específica de que trata o artigo 26, da Lei Complementar nº 101, de 2000 e por expressa manifestação da Assessoria Jurídica e do Controle Interno da Prefeitura, após visita ao local de atendimento.

Art. 14. O custeio de despesas estaduais e federais se realizará nos moldes apresentados em anexo que acompanha esta Lei.

Art. 15- As despesas de publicidade e propaganda, do regime de adiantamento, de representação oficial, de locação de veículos estarão todas destacadas em específica categoria programática, sob denominação que permita sua clara identificação.

Art. 16- Até 5 (cinco) dias úteis após o envio à Câmara Municipal, o Poder Executivo publicará, na Internet, o projeto de lei orçamentária, resumindo-o em face dos seguintes agregados:

- I. Órgão orçamentário;
- II. Função de governo;
- III. Grupo de natureza de despesa.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMODAMATA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Presidente Vargas, 190 – Centro - CEP 35547-000 – Tel.: (37) 3383 -
1442 E-mail: Prefeituracmata@yahoo.com.br

Art. 17 – Ficam proibidas as seguintes despesas:

- I. Promoção pessoal de autoridades e servidores públicos;
- II. Novas obras, se não atendidas as que estão em andamento;
- III. Pagamento, a qualquer título, a empresas privadas que tenham em seu quadro societário agente político ou servidor municipal em atividade;
- IV. Obras cujo custo global supere as médias apresentadas em consagrados indicadores da construção civil;
- V. Ajuda financeira a clubes e associações de servidores;
- VI. Pagamento de salários, subsídios, proventos e pensões maiores que o subsídio do Prefeito;
- VII. Pagamento de horas extras a ocupantes de cargos em comissão;

Seção III Da Execução do Orçamento

Art. 18. Até trinta dias após a publicação da lei orçamentária anual, o Poder Executivo estabelecerá a programação financeira e o cronograma mensal de desembolso.

§ 1º. As receitas serão desdobradas em metas bimestrais, enquanto os desembolsos financeiros se evidenciarão sob metas mensais.

§ 2º. A programação financeira e o cronograma de desembolso poderão ser modificados segundo o comportamento da execução orçamentária.

§ 3º. A programação financeira e o cronograma de desembolso compreendem o Poder Legislativo e o Poder Executivo, neste incluído o Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE.

Art. 19. Caso haja frustração da receita prevista e, comprometimento dos esperados resultados fiscais, será determinada a limitação de empenho e da movimentação financeira.

§ 1º. A restrição do caput será proporcional à participação dos Poderes Executivo e Legislativo no total das verbas orçamentárias;

§ 2º. Da restrição serão excluídas as despesas alusivas às obrigações constitucionais e legais do Município, bem como as contrapartidas requeridas em convênios firmados com a União e o Estado.

§ 3º. As emendas individuais impositivas sofrerão corte na mesma proporção que o realizado nos demais gastos orçamentários, nisso considerado o § 18, do art. 166, da Constituição.

§ 4º. A limitação de empenho e da movimentação financeira será ordenada pelos Chefes do Poder Legislativo e Executivo, dando-se, respectivamente, por Ato da Mesa e Decreto.

Art. 20. Desde que, num período de 12 (doze) meses, a despesa corrente ultrapasse a receita corrente, os chefes dos Poderes Executivo e Legislativo poderão proibir:

- I- Concessão, a qualquer título, de vantagens salariais, aumento, reajuste ou adequação remuneratória, exceto os derivados de sentença judicial ou de lei municipal anterior;
- II- Criação de cargo, emprego ou função que implique aumento de despesa;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DA MATA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Presidente Vargas, 190 – Centro - CEP 35547-000 – Tel.: (37) 3383 -
1442 E-mail: Prefeituracmata@yahoo.com.br

- III- Alteração de estrutura de carreira que implique aumento de despesa;
- IV- Admissão ou contratação de pessoal, a qualquer título, ressalvadas:
 - a) a reposição de cargos de chefia e de direção que não acarretem aumento de despesa;
 - b) a reposição das vacâncias nos cargos efetivos;
 - c) as contratações temporárias de que trata o inciso IX do caput do art. 37 da Constituição;
- V - Realização de concurso público, exceto para as vacâncias previstas no inciso IV deste artigo;
- VI - Criação de despesa obrigatória de caráter continuado;
- VII - Reajuste de despesa obrigatória acima da inflação medida pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA);
- VIII- Concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária.

Art. 21. Para isenção dos procedimentos requeridos no art. 16, da Lei de Complementar nº 101, de 2000, considera-se irrelevante a despesa que não ultrapasse os limites do art. 24, I e II, da Lei Federal nº 8.666, de 1993.

Art. 22. Os atos de concessão ou ampliação de incentivo ou benefício tributário que importem em renúncia de receita obedecerão às disposições do art. 14, da Lei Complementar nº 101, de 2000.

Parágrafo único. Excluem-se os atos relativos ao cancelamento de créditos inferiores aos custos de cobrança, bem como o desconto para pagamento à vista do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), desde que os respectivos valores tenham composto a estimativa da receita orçamentária.

CAPÍTULO III DAS PRIORIDADES E METAS

Art. 23. As metas e as prioridades para 2024 são as especificadas no Anexo que integra esta lei.

CAPÍTULO IV DAS ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 24. O Poder Executivo poderá encaminhar projetos de lei dispendendo sobre alterações na legislação tributária, especialmente sobre:

- I- Revisão e atualização do Código Tributário Municipal;
- II- Revogação das isenções tributárias que não mais atendam ao interesse público e à justiça fiscal;
- III- Revisão das taxas, adequando-as ao custo dos serviços por elas custeados;
- IV- Atualização da Planta Genérica de Valores conforme a realidade do mercado imobiliário;
- V- Aperfeiçoamento do sistema de fiscalização, cobrança, execução fiscal e arrecadação de tributos;
- VI- Municipalização da cobrança do Imposto Territorial Rural (ITR).



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DA MATA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Presidente Vargas, 190 – Centro - CEP 35547-000 – Tel.: (37) 3383 - 1442 E-mail: Prefeituracmata@yahoo.com.br

CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS À DESPESA DE PESSOAL

Art. 25. O Poder Executivo poderá encaminhar projetos de lei referentes ao servidor público, o que alcança:

- I- Revisão ou aumento na remuneração;
- II- Concessão de adicionais e gratificações;
- III- Criação e extinção de cargos;
- IV- Revisão do plano de cargos, carreiras e salários, objetivando a melhoria do serviço público.

Parágrafo único – As iniciativas autorizadas neste artigo dependerão de saldo orçamentário, obedecidas às restrições apresentadas no artigo 20 desta lei de diretrizes orçamentárias.

Art. 26. Na hipótese de superação do limite prudencial de que trata o art. 22 da Lei Federal nº 101, de 2000, a convocação para horas extras ocorrerá somente em casos de calamidade pública, após a edição do respectivo decreto municipal.

CAPÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 27 - Os repasses mensais ao Poder Legislativo serão realizados segundo o cronograma de desembolso de que trata o art. 19 desta Lei, respeitado o limite do art. 29-A da Constituição.

Art. 28. Ao realizar o fechamento anual, a Câmara Municipal recolherá, na Tesouraria da Prefeitura, a parcela não utilizada dos duodécimos, bem como as retenções do Imposto de Renda e do Imposto sobre Serviços, entre outros valores não utilizados.

Art. 29. Na aprovação das emendas individuais impositivas ao orçamento, a Câmara de Vereadores atenderá ao que segue:

- I- Compatibilidade com os planos municipais, bem como os projetos enunciados no anexo de metas e prioridades desta Lei;
- II- O total não ultrapassará 1,0% (Hum por cento) da receita corrente líquida do exercício de 2022;
- III- Ao menos metade das emendas estará vinculada ao financiamento das ações e serviços de saúde;
- IV- Na redação final da Lei Orçamentária a ser enviada para a sanção do Executivo a Câmara Municipal demonstrará, em anexo próprio, as emendas individuais impositivas e a respectiva fonte de custeio;
- V- A Prefeitura, em hipótese alguma, cancelará Restos a Pagar alusivos às emendas individuais impositivas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMODAMATA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Presidente Vargas, 190 – Centro - CEP 35547-000 – Tel.: (37) 3383 -
1442 E-mail: Prefeituracmata@yahoo.com.br

Art. 30 – Até o último dia útil de abril de 2024, o Executivo apresentará, de forma motivada, as emendas impositivas sem viabilidade técnica, devendo a Mesa da Câmara, até o último dia útil de junho de 2024, substituí-las por outras, de valor igual ou inferior àquelas tidas como inviáveis.

Art. 31. Os projetos de lei de créditos adicionais serão apresentados sob o detalhamento estabelecido na Lei Orçamentária Anual.

Art. 32. Caso o projeto de lei orçamentária não seja devolvido para sanção até o encerramento da sessão legislativa, a sua programação será executada, a cada mês, na proporção de até 1/12 do total da despesa orçada.

Art. 33. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Carmo da Mata, 30 de abril de 2023.

José Carlos Lobato
Prefeito Municipal

IMAGEM
NÃO
DISPONÍVEL

ENTIDAD PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICIP CARMO DA MATA
UF: MINAS GERAIS

Resultado de Índices Oficiais
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Exercício de 2024

Informações sobre o PIB

Esfera do PIB: ESTADUAL

Percentual do PIB para o exercício de 2023:	1.7000 %
Valor do PIB previsto para o exercício de 2022:	924.700.000.000,00
Valor do PIB realizado para o exercício de 2022:	920.000.000.000,00
Percentual do PIB previsto para os próximos	2024 5.0000 %
Valor do PIB previsto para os próximos	2024 943.194.000.000,00
	2025 963.057.880.000,00
	2026 963.000.000.000,00

Fonte das informações do IBGE

Fatores de Cálculo

Descriçã INDICE NACIONAL DE PREÇOS	Sigla: IPCA
Índices Oficiais	2021 5.6000 %
Previsão para:	2023 6.0000 %

Fonte das informações do IBGE

Informações sobre o índice de inflação

Fatores previstos para:		Índice de Deflação:	
2024	11.5000 %	2021	1.0180 %
2025	12.8000 %	2022	1.0170 %
2026	13.5000 %	2023	1.0000 %
		2024	1.0650 %
		2025	1.0675 %
		2026	1.0675 %



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICIPIO: CARMO DA MATA
UF: MINAS GERAIS

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2024

16 mai 2023 15:
FOLHA 1

Receita Arrecadada 2022

Código	Descrição	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	No Exercício
		Janeiro	Março	Maio	Julho	Setembro	Novembro	
		Fevereiro	Abril	Junho	Agosto	Outubro	Dezembro	
1.0.0.00.0.0	Receitas Correntes	4.535.545,48	4.535.541,32	4.535.541,32	4.535.541,32	4.535.541,32	4.535.541,32	4.535.541,32
		4.535.541,32	4.535.541,32	4.535.541,32	4.535.541,32	4.535.541,32	4.535.541,32	4.535.541,32
	Total Bimestral:	9.071.086,80	9.071.082,64	9.071.082,64	9.071.082,64	9.071.082,64	9.071.082,64	54.426.500,00
1.1.0.00.0.0	Imp., Tax. e Contrib. de Melhoria	202.959,69	202.958,21	202.958,21	202.958,21	202.958,21	202.958,21	202.958,21
		202.958,21	202.958,21	202.958,21	202.958,21	202.958,21	202.958,21	202.958,21
	Total Bimestral:	405.917,90	405.916,42	405.916,42	405.916,42	405.916,42	405.916,42	2.435.500,00
1.1.1.00.0.0	Impostos	162.875,55	162.874,95	162.874,95	162.874,95	162.874,95	162.874,95	162.874,95
		162.874,95	162.874,95	162.874,95	162.874,95	162.874,95	162.874,95	162.874,95
	Total Bimestral:	325.750,50	325.749,90	325.749,90	325.749,90	325.749,90	325.749,90	1.954.500,00
1.1.1.20.0.0	Impostos sobre o Patrimônio	73.708,59	73.708,31	73.708,31	73.708,31	73.708,31	73.708,31	73.708,31
		73.708,31	73.708,31	73.708,31	73.708,31	73.708,31	73.708,31	73.708,31
	Total Bimestral:	147.416,90	147.416,62	147.416,62	147.416,62	147.416,62	147.416,62	884.500,00
1.1.1.25.0.0	IPTU	46.208,48	46.208,32	46.208,32	46.208,32	46.208,32	46.208,32	46.208,32
		46.208,32	46.208,32	46.208,32	46.208,32	46.208,32	46.208,32	46.208,32
	Total Bimestral:	92.416,80	92.416,64	92.416,64	92.416,64	92.416,64	92.416,64	554.500,00
1.1.1.25.0.1	IPTU - Principal	41.791,74	41.791,66	41.791,66	41.791,66	41.791,66	41.791,66	41.791,66
		41.791,66	41.791,66	41.791,66	41.791,66	41.791,66	41.791,66	41.791,66
	Total Bimestral:	83.583,40	83.583,32	83.583,32	83.583,32	83.583,32	83.583,32	501.500,00
1.1.1.25.0.2	IPTU - Multas e Juros	833,37	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33
		833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33
	Total Bimestral:	1.666,70	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	10.000,00
1.1.1.25.0.3	IPTU - Dívida Ativa	2.750,00	2.750,00	2.750,00	2.750,00	2.750,00	2.750,00	2.750,00
		2.750,00	2.750,00	2.750,00	2.750,00	2.750,00	2.750,00	2.750,00
	Total Bimestral:	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	33.000,00



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
 MUNICIPIO: CARMO DA MATA
 UF: MINAS GERAIS

**Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita
 Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2024**

16 mai 2023 15:
FOLHA 2

Receita Arrecadada 2022

Código	Descrição	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	No Exercício
		Janeiro	Março	Maio	Julho	Setembro	Novembro	
		Fevereiro	Abril	Junho	Agosto	Outubro	Dezembro	
1.1.1.250.0.4	IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros	833,37	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33
		833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33
	Total Bimestral:	1.666,70	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	10.000,00
1.1.1.253.0.0	ITBI	27.500,11	27.499,99	27.499,99	27.499,99	27.499,99	27.499,99	27.499,99
		27.499,99	27.499,99	27.499,99	27.499,99	27.499,99	27.499,99	27.499,99
	Total Bimestral:	55.000,10	54.999,98	54.999,98	54.999,98	54.999,98	54.999,98	330.000,00
1.1.1.253.0.1	ITBI - Principal	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
		25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
	Total Bimestral:	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	300.000,00
1.1.1.253.0.2	ITBI - Multas e Juros	833,37	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33
		833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33
	Total Bimestral:	1.666,70	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	10.000,00
1.1.1.253.0.3	ITBI - Dívida Ativa	833,37	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33
		833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33
	Total Bimestral:	1.666,70	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	10.000,00
1.1.1.253.0.4	ITBI - Dívida Ativa - Multas e Juros	833,37	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33
		833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33
	Total Bimestral:	1.666,70	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	10.000,00
1.1.1.300.0.0	Imp. s/ Renda e Prov. Qualquer Natureza	38.333,37	38.333,33	38.333,33	38.333,33	38.333,33	38.333,33	38.333,33
		38.333,33	38.333,33	38.333,33	38.333,33	38.333,33	38.333,33	38.333,33
	Total Bimestral:	76.666,70	76.666,66	76.666,66	76.666,66	76.666,66	76.666,66	460.000,00
1.1.1.303.0.0	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	38.333,37	38.333,33	38.333,33	38.333,33	38.333,33	38.333,33	38.333,33
		38.333,33	38.333,33	38.333,33	38.333,33	38.333,33	38.333,33	38.333,33
	Total Bimestral:	76.666,70	76.666,66	76.666,66	76.666,66	76.666,66	76.666,66	460.000,00



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
 MUNICIPIO: CARMO DA MATA
 UF: MINAS GERAIS

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2024

16 mai 2023 15:
FOLHA 3

Receita Arrecadada 2022

Código	Descrição	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	No Exercício
		Janeiro	Março	Maio	Julho	Setembro	Novembro	
		Fevereiro	Abril	Junho	Agosto	Outubro	Dezembro	
1.1.1.3.03.1.0	Imp. s/ a Renda - Retido Fonte -Trabalho	33.333,37	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33
		33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33
	Total Bimestral:	66.666,70	66.666,66	66.666,66	66.666,66	66.666,66	66.666,66	400.000,00
1.1.1.3.03.1.1	IRRF - Trabalho - Principal	33.333,37	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33
		33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33
	Total Bimestral:	66.666,70	66.666,66	66.666,66	66.666,66	66.666,66	66.666,66	400.000,00
1.1.1.3.03.4.0	IRRF - Trabalho - Outros Rendimentos	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
	Total Bimestral:	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	60.000,00
1.1.1.3.03.4.1	IRRF - Trabalho - Outros Rend. Principal	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
	Total Bimestral:	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	60.000,00
1.1.1.4.00.0.0	Impostos sobre o Patrimônio	50.833,59	50.833,31	50.833,31	50.833,31	50.833,31	50.833,31	50.833,31
		50.833,31	50.833,31	50.833,31	50.833,31	50.833,31	50.833,31	50.833,31
	Total Bimestral:	101.666,90	101.666,62	101.666,62	101.666,62	101.666,62	101.666,62	610.000,00
1.1.1.4.51.0.0	Impostos sobRedeServiços	50.833,59	50.833,31	50.833,31	50.833,31	50.833,31	50.833,31	50.833,31
		50.833,31	50.833,31	50.833,31	50.833,31	50.833,31	50.833,31	50.833,31
	Total Bimestral:	101.666,90	101.666,62	101.666,62	101.666,62	101.666,62	101.666,62	610.000,00
1.1.1.4.51.1.0	ISS	50.000,22	49.999,98	49.999,98	49.999,98	49.999,98	49.999,98	49.999,98
		49.999,98	49.999,98	49.999,98	49.999,98	49.999,98	49.999,98	49.999,98
	Total Bimestral:	100.000,20	99.999,96	99.999,96	99.999,96	99.999,96	99.999,96	600.000,00
1.1.1.4.51.1.1	ISS - Principal	43.333,37	43.333,33	43.333,33	43.333,33	43.333,33	43.333,33	43.333,33
		43.333,33	43.333,33	43.333,33	43.333,33	43.333,33	43.333,33	43.333,33
	Total Bimestral:	86.666,70	86.666,66	86.666,66	86.666,66	86.666,66	86.666,66	520.000,00



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
 MUNICIPIO: CARMO DA MATA
 UF: MINAS GERAIS

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2024

16 mai 2023 15:
FOLHA 4

Receita Arrecadada 2022

Código	Descrição	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	No Exercício
		Janeiro	Março	Maio	Julho	Setembro	Novembro	
		Fevereiro	Abril	Junho	Agosto	Outubro	Dezembro	
1.1.1.451.1.2	ISS - Multas e Juros	1.666,74 1.666,66	1.666,66 1.666,66	1.666,66 1.666,66	1.666,66 1.666,66	1.666,66 1.666,66	1.666,66 1.666,66	1.666,66
		Total Bimestral:	3.333,40	3.333,32	3.333,32	3.333,32	3.333,32	20.000,00
1.1.1.451.1.3	ISS - Dívida Ativa	3.333,37 3.333,33	3.333,33 3.333,33	3.333,33 3.333,33	3.333,33 3.333,33	3.333,33 3.333,33	3.333,33 3.333,33	3.333,33
		Total Bimestral:	6.666,70	6.666,66	6.666,66	6.666,66	6.666,66	40.000,00
1.1.1.451.1.4	ISS - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.666,74 1.666,66	1.666,66 1.666,66	1.666,66 1.666,66	1.666,66 1.666,66	1.666,66 1.666,66	1.666,66 1.666,66	1.666,66
		Total Bimestral:	3.333,40	3.333,32	3.333,32	3.333,32	3.333,32	20.000,00
1.1.1.451.2.0	Adicional ISS -Fundo Mun.Combate Pobreza	833,37 833,33	833,33 833,33	833,33 833,33	833,33 833,33	833,33 833,33	833,33 833,33	833,33
		Total Bimestral:	1.666,70	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	10.000,00
1.1.1.451.2.1	Adicional ISS -Fundo Mun.Combate Pobreza	833,37 833,33	833,33 833,33	833,33 833,33	833,33 833,33	833,33 833,33	833,33 833,33	833,33
		Total Bimestral:	1.666,70	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	10.000,00
1.1.2.00.0.0	Taxas	39.667,40 39.666,60	39.666,60 39.666,60	39.666,60 39.666,60	39.666,60 39.666,60	39.666,60 39.666,60	39.666,60 39.666,60	39.666,60
		Total Bimestral:	79.334,00	79.333,20	79.333,20	79.333,20	79.333,20	476.000,00
1.1.2.1.00.0.0	Tax. pelo Exercício do Poder de Polícia	15.500,44 15.499,96	15.499,96 15.499,96	15.499,96 15.499,96	15.499,96 15.499,96	15.499,96 15.499,96	15.499,96 15.499,96	15.499,96
		Total Bimestral:	31.000,40	30.999,92	30.999,92	30.999,92	30.999,92	186.000,00
1.1.2.1.01.0.0	Tx Inspeção, Controle e Fiscalização	4.166,74 4.166,66	4.166,66 4.166,66	4.166,66 4.166,66	4.166,66 4.166,66	4.166,66 4.166,66	4.166,66 4.166,66	4.166,66
		Total Bimestral:	8.333,40	8.333,32	8.333,32	8.333,32	8.333,32	50.000,00



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
 MUNICIPIO: CARMO DA MATA
 UF: MINAS GERAIS

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2024

16 mai 2023 15:
FOLHA 5

Receita Arrecadada 2022

Código	Descrição	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	No Exercício
		Janeiro	Março	Maio	Julho	Setembro	Novembro	
		Fevereiro	Abril	Junho	Agosto	Outubro	Dezembro	
1.1.2.1.01.0.1	Tx Inspeção, Cont. Fisc- Princ	4.166,74 4.166,66	4.166,66 4.166,66	4.166,66 4.166,66	4.166,66 4.166,66	4.166,66 4.166,66	4.166,66 4.166,66	4.166,66
	Total Bimestral:	8.333,40	8.333,32	8.333,32	8.333,32	8.333,32	8.333,32	50.000,00
1.1.2.1.02.0.0	Tax. de Fisc. das Telecomunicações	10.833,59 10.833,31	10.833,31 10.833,31	10.833,31 10.833,31	10.833,31 10.833,31	10.833,31 10.833,31	10.833,31 10.833,31	10.833,31
	Total Bimestral:	21.666,90	21.666,62	21.666,62	21.666,62	21.666,62	21.666,62	130.000,00
1.1.2.1.02.1.0	Taxa de Fisc. de Instalação - TFI	416,74 416,66	416,66 416,66	416,66 416,66	416,66 416,66	416,66 416,66	416,66 416,66	416,66
	Total Bimestral:	833,40	833,32	833,32	833,32	833,32	833,32	5.000,00
1.1.2.1.02.1.2	Taxa de Fisc. Instalação TFI - M.Juros	416,74 416,66	416,66 416,66	416,66 416,66	416,66 416,66	416,66 416,66	416,66 416,66	416,66
	Total Bimestral:	833,40	833,32	833,32	833,32	833,32	833,32	5.000,00
1.1.2.1.02.2.0	Taxa de Fisc. de Funcionamento - TFF	10.416,85 10.416,65	10.416,65 10.416,65	10.416,65 10.416,65	10.416,65 10.416,65	10.416,65 10.416,65	10.416,65 10.416,65	10.416,65
	Total Bimestral:	20.833,50	20.833,30	20.833,30	20.833,30	20.833,30	20.833,30	125.000,00
1.1.2.1.02.2.1	Taxa de Fisc. Func. - TFF - Principal	8.333,37 8.333,33	8.333,33 8.333,33	8.333,33 8.333,33	8.333,33 8.333,33	8.333,33 8.333,33	8.333,33 8.333,33	8.333,33
	Total Bimestral:	16.666,70	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	100.000,00
1.1.2.1.02.2.3	Taxa de Fisc. Func.- TFF - Dívida Ativa	1.666,74 1.666,66	1.666,66 1.666,66	1.666,66 1.666,66	1.666,66 1.666,66	1.666,66 1.666,66	1.666,66 1.666,66	1.666,66
	Total Bimestral:	3.333,40	3.333,32	3.333,32	3.333,32	3.333,32	3.333,32	20.000,00
1.1.2.1.02.2.4	Taxa de Fisc. Func. TFF - D. Ativa J.M.	416,74 416,66	416,66 416,66	416,66 416,66	416,66 416,66	416,66 416,66	416,66 416,66	416,66
	Total Bimestral:	833,40	833,32	833,32	833,32	833,32	833,32	5.000,00



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
 MUNICIPIO: CARMO DA MATA
 UF: MINAS GERAIS

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2024

16 mai 2023 15:
FOLHA 6

Receita Arrecadada 2022

Código	Descrição	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	No Exercício
		Janeiro	Março	Maio	Julho	Setembro	Novembro	
		Fevereiro	Abril	Junho	Agosto	Outubro	Dezembro	
1.1.2.1.04.0.0	Taxa de Contr. e Fisc. Ambiental	416,74	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66
		416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66
	Total Bimestral:	833,40	833,32	833,32	833,32	833,32	833,32	5.000,00
1.1.2.1.04.0.1	Taxa de Contr. e Fisc. Ambiental	416,74	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66
		416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66
	Total Bimestral:	833,40	833,32	833,32	833,32	833,32	833,32	5.000,00
1.1.2.1.50.0.0	Taxa Fiscalização Vigilância Sanitária	83,37	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33
		83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33
	Total Bimestral:	166,70	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	1.000,00
1.1.2.1.50.0.1	Taxa Fiscalização Vigilância Sanitária	83,37	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33
		83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33
	Total Bimestral:	166,70	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	1.000,00
1.1.2.2.00.0.0	Taxas pela Prestação de Serviços	24.166,96	24.166,64	24.166,64	24.166,64	24.166,64	24.166,64	24.166,64
		24.166,64	24.166,64	24.166,64	24.166,64	24.166,64	24.166,64	24.166,64
	Total Bimestral:	48.333,60	48.333,28	48.333,28	48.333,28	48.333,28	48.333,28	290.000,00
1.1.2.2.01.0.0	Taxas Prestação Serviços Geral	24.166,96	24.166,64	24.166,64	24.166,64	24.166,64	24.166,64	24.166,64
		24.166,64	24.166,64	24.166,64	24.166,64	24.166,64	24.166,64	24.166,64
	Total Bimestral:	48.333,60	48.333,28	48.333,28	48.333,28	48.333,28	48.333,28	290.000,00
1.1.2.2.01.0.1	Taxas Prestação Serviços Geral -Pri.	16.666,74	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66
		16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66
	Total Bimestral:	33.333,40	33.333,32	33.333,32	33.333,32	33.333,32	33.333,32	200.000,00
1.1.2.2.01.0.2	Taxas Prestação Serviços Geral -MJ	1.666,74	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66
		1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66
	Total Bimestral:	3.333,40	3.333,32	3.333,32	3.333,32	3.333,32	3.333,32	20.000,00



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
 MUNICIPIO: CARMO DA MATA
 UF: MINAS GERAIS

**Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita
 Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2024**

16 mai 2023 15:
FOLHA 7

Receita Arrecadada 2022

Código	Descrição	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	No Exercício
		Janeiro	Março	Maio	Julho	Setembro	Novembro	
		Fevereiro	Abril	Junho	Agosto	Outubro	Dezembro	
1.1.2.2.01.0.3	Taxas Prestação Serviços Geral -DA	4.166,74 4.166,66	4.166,66 4.166,66	4.166,66 4.166,66	4.166,66 4.166,66	4.166,66 4.166,66	4.166,66 4.166,66	4.166,66
	Total Bimestral:	8.333,40	8.333,32	8.333,32	8.333,32	8.333,32	8.333,32	50.000,00
1.1.2.2.01.0.4	Taxas Prestação Serv Geral - MJ DA	1.666,74 1.666,66	1.666,66 1.666,66	1.666,66 1.666,66	1.666,66 1.666,66	1.666,66 1.666,66	1.666,66 1.666,66	1.666,66
	Total Bimestral:	3.333,40	3.333,32	3.333,32	3.333,32	3.333,32	3.333,32	20.000,00
1.1.3.0.00.0.0	Contribuição de Melhoria	416,74 416,66	416,66 416,66	416,66 416,66	416,66 416,66	416,66 416,66	416,66 416,66	416,66
	Total Bimestral:	833,40	833,32	833,32	833,32	833,32	833,32	5.000,00
1.1.3.1.00.0.0	Contribuição Melhoria	416,74 416,66	416,66 416,66	416,66 416,66	416,66 416,66	416,66 416,66	416,66 416,66	416,66
	Total Bimestral:	833,40	833,32	833,32	833,32	833,32	833,32	5.000,00
1.1.3.1.99.0.0	Outras Contribuições de Melhoria	416,74 416,66	416,66 416,66	416,66 416,66	416,66 416,66	416,66 416,66	416,66 416,66	416,66
	Total Bimestral:	833,40	833,32	833,32	833,32	833,32	833,32	5.000,00
1.1.3.1.99.0.1	Outras Contribuições de Melhoria	416,74 416,66	416,66 416,66	416,66 416,66	416,66 416,66	416,66 416,66	416,66 416,66	416,66
	Total Bimestral:	833,40	833,32	833,32	833,32	833,32	833,32	5.000,00
1.2.0.0.00.0.0	Contribuições	39.916,74 39.916,66	39.916,66 39.916,66	39.916,66 39.916,66	39.916,66 39.916,66	39.916,66 39.916,66	39.916,66 39.916,66	39.916,66
	Total Bimestral:	79.833,40	79.833,32	79.833,32	79.833,32	79.833,32	79.833,32	479.000,00
1.2.4.0.00.0.0	Contrib. Custoio Serviço Ilum. Pública	39.916,74 39.916,66	39.916,66 39.916,66	39.916,66 39.916,66	39.916,66 39.916,66	39.916,66 39.916,66	39.916,66 39.916,66	39.916,66
	Total Bimestral:	79.833,40	79.833,32	79.833,32	79.833,32	79.833,32	79.833,32	479.000,00



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
 MUNICIPIO: CARMO DA MATA
 UF: MINAS GERAIS

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2024

16 mai 2023 15:
FOLHA 8

Receita Arrecadada 2022

Código	Descrição	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	No Exercício
		Janeiro	Março	Maio	Julho	Setembro	Novembro	
		Fevereiro	Abril	Junho	Agosto	Outubro	Dezembro	
1.2.4.1.00.0.0	Contribuição Custo Serv. Ilum. Pública	39.916,74	39.916,66	39.916,66	39.916,66	39.916,66	39.916,66	39.916,66
		39.916,66	39.916,66	39.916,66	39.916,66	39.916,66	39.916,66	39.916,66
	Total Bimestral:	79.833,40	79.833,32	79.833,32	79.833,32	79.833,32	79.833,32	479.000,00
1.2.4.1.50.0.0	Contrib. Custo Serviço Ilum. Pública	39.916,74	39.916,66	39.916,66	39.916,66	39.916,66	39.916,66	39.916,66
		39.916,66	39.916,66	39.916,66	39.916,66	39.916,66	39.916,66	39.916,66
	Total Bimestral:	79.833,40	79.833,32	79.833,32	79.833,32	79.833,32	79.833,32	479.000,00
1.2.4.1.50.0.1	Contrib. Custo Serviço Ilum. Pública	39.916,74	39.916,66	39.916,66	39.916,66	39.916,66	39.916,66	39.916,66
		39.916,66	39.916,66	39.916,66	39.916,66	39.916,66	39.916,66	39.916,66
	Total Bimestral:	79.833,40	79.833,32	79.833,32	79.833,32	79.833,32	79.833,32	479.000,00
1.3.0.0.00.0.0	Receita Patrimonial	23.916,85	23.916,65	23.916,65	23.916,65	23.916,65	23.916,65	23.916,65
		23.916,65	23.916,65	23.916,65	23.916,65	23.916,65	23.916,65	23.916,65
	Total Bimestral:	47.833,50	47.833,30	47.833,30	47.833,30	47.833,30	47.833,30	287.000,00
1.3.1.0.00.0.0	Exploração Patrimônio Imobiliário Estado	916,74	916,66	916,66	916,66	916,66	916,66	916,66
		916,66	916,66	916,66	916,66	916,66	916,66	916,66
	Total Bimestral:	1.833,40	1.833,32	1.833,32	1.833,32	1.833,32	1.833,32	11.000,00
1.3.1.1.00.0.0	Exploração Patrimônio Imobiliário Esta	916,74	916,66	916,66	916,66	916,66	916,66	916,66
		916,66	916,66	916,66	916,66	916,66	916,66	916,66
	Total Bimestral:	1.833,40	1.833,32	1.833,32	1.833,32	1.833,32	1.833,32	11.000,00
1.3.1.1.01.0.0	Aluguéis, Arrend. Foros, Laud.T. Ocupação	916,74	916,66	916,66	916,66	916,66	916,66	916,66
		916,66	916,66	916,66	916,66	916,66	916,66	916,66
	Total Bimestral:	1.833,40	1.833,32	1.833,32	1.833,32	1.833,32	1.833,32	11.000,00
1.3.1.1.01.1.0	Aluguéis e Arrendamentos	916,74	916,66	916,66	916,66	916,66	916,66	916,66
		916,66	916,66	916,66	916,66	916,66	916,66	916,66
	Total Bimestral:	1.833,40	1.833,32	1.833,32	1.833,32	1.833,32	1.833,32	11.000,00



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
 MUNICIPIO: CARMO DA MATA
 UF: MINAS GERAIS

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2024

16 mai 2023 15:
FOLHA 9

Receita Arrecadada 2022

Código	Descrição	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	No Exercício
		Janeiro	Março	Maio	Julho	Setembro	Novembro	
		Fevereiro	Abril	Junho	Agosto	Outubro	Dezembro	
1.3.1.101.1.1	Aluguéis e Arrendamentos	916,74	916,66	916,66	916,66	916,66	916,66	916,66
		916,66	916,66	916,66	916,66	916,66	916,66	916,66
	Total Bimestral:	1.833,40	1.833,32	1.833,32	1.833,32	1.833,32	1.833,32	11.000,00
1.3.2.00.0.0	Valores Mobiliários	14.583,37	14.583,33	14.583,33	14.583,33	14.583,33	14.583,33	14.583,33
		14.583,33	14.583,33	14.583,33	14.583,33	14.583,33	14.583,33	14.583,33
	Total Bimestral:	29.166,70	29.166,66	29.166,66	29.166,66	29.166,66	29.166,66	175.000,00
1.3.2.100.0.0	Juros e Correções Monetárias	14.583,37	14.583,33	14.583,33	14.583,33	14.583,33	14.583,33	14.583,33
		14.583,33	14.583,33	14.583,33	14.583,33	14.583,33	14.583,33	14.583,33
	Total Bimestral:	29.166,70	29.166,66	29.166,66	29.166,66	29.166,66	29.166,66	175.000,00
1.3.2.1.01.0.0	Remuneração de Depósitos Bancários	14.583,37	14.583,33	14.583,33	14.583,33	14.583,33	14.583,33	14.583,33
		14.583,33	14.583,33	14.583,33	14.583,33	14.583,33	14.583,33	14.583,33
	Total Bimestral:	29.166,70	29.166,66	29.166,66	29.166,66	29.166,66	29.166,66	175.000,00
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários	14.583,37	14.583,33	14.583,33	14.583,33	14.583,33	14.583,33	14.583,33
		14.583,33	14.583,33	14.583,33	14.583,33	14.583,33	14.583,33	14.583,33
	Total Bimestral:	29.166,70	29.166,66	29.166,66	29.166,66	29.166,66	29.166,66	175.000,00
1.3.6.00.0.0.0	Cessão de Direitos	8.333,37	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33
		8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33
	Total Bimestral:	16.666,70	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	100.000,00
1.3.6.1.00.0.0	Cessão Direitos	8.333,37	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33
		8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33
	Total Bimestral:	16.666,70	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	100.000,00
1.3.6.1.01.0.0	Cessão Direito Oper. Pagamentos	8.333,37	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33
		8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33
	Total Bimestral:	16.666,70	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	100.000,00



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
 MUNICIPIO: CARMO DA MATA
 UF: MINAS GERAIS

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita
 Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2024

16 mai 2023 15:
 FOLHA 10

Receita Arrecadada 2022

Código	Descrição	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	No Exercício
		Janeiro	Março	Maio	Julho	Setembro	Novembro	
		Fevereiro	Abril	Junho	Agosto	Outubro	Dezembro	
1.3.6.1.01.1.0	Cessão Direito Oper. Pagamentos	8.333,37 8.333,33	8.333,33 8.333,33	8.333,33 8.333,33	8.333,33 8.333,33	8.333,33 8.333,33	8.333,33 8.333,33	8.333,33 8.333,33
	Total Bimestral:	16.666,70	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	100.000,00
1.3.6.1.01.1.1	Cessão Direito Oper. Pagamentos -Pri.	8.333,37 8.333,33	8.333,33 8.333,33	8.333,33 8.333,33	8.333,33 8.333,33	8.333,33 8.333,33	8.333,33 8.333,33	8.333,33 8.333,33
	Total Bimestral:	16.666,70	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	100.000,00
1.3.9.0.00.0.0	Demais Receitas Patrimoniais	83,37 83,33	83,33 83,33	83,33 83,33	83,33 83,33	83,33 83,33	83,33 83,33	83,33 83,33
	Total Bimestral:	166,70	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	1.000,00
1.3.9.9.00.0.0	Outras Receitas Patrimoniais	83,37 83,33	83,33 83,33	83,33 83,33	83,33 83,33	83,33 83,33	83,33 83,33	83,33 83,33
	Total Bimestral:	166,70	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	1.000,00
1.3.9.9.99.0.0	Outras Receitas Patrimoniais	83,37 83,33	83,33 83,33	83,33 83,33	83,33 83,33	83,33 83,33	83,33 83,33	83,33 83,33
	Total Bimestral:	166,70	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	1.000,00
1.3.9.9.99.0.1	Outras Receitas Patrimoniais -Pri.	83,37 83,33	83,33 83,33	83,33 83,33	83,33 83,33	83,33 83,33	83,33 83,33	83,33 83,33
	Total Bimestral:	166,70	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	1.000,00
1.4.0.0.00.0.0	Receita Agropecuária	1.250,00 1.250,00						
	Total Bimestral:	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	15.000,00
1.4.1.0.00.0.0	Receita Agropecuária	1.250,00 1.250,00						
	Total Bimestral:	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	15.000,00



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
 MUNICIPIO: CARMO DA MATA
 UF: MINAS GERAIS

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2024

16 mai 2023 15:
FOLHA 11

Receita Arrecadada 2022

Código	Descrição	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	No Exercício
		Janeiro	Março	Maio	Julho	Setembro	Novembro	
		Fevereiro	Abril	Junho	Agosto	Outubro	Dezembro	
1.4.1.100.0.0	Receita Agropecuária	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00
		1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00
	Total Bimestral:	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	15.000,00
1.4.1.101.0.0	Receita Agropecuária	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00
		1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00
	Total Bimestral:	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	15.000,00
1.4.1.101.0.1	Receita Agropecuária	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00
		1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00
	Total Bimestral:	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	15.000,00
1.5.0.00.0.0	Receita Industrial	6.083,37	6.083,33	6.083,33	6.083,33	6.083,33	6.083,33	6.083,33
		6.083,33	6.083,33	6.083,33	6.083,33	6.083,33	6.083,33	6.083,33
	Total Bimestral:	12.166,70	12.166,66	12.166,66	12.166,66	12.166,66	12.166,66	73.000,00
1.5.1.0.0.0.0	Receita Industrial	6.083,37	6.083,33	6.083,33	6.083,33	6.083,33	6.083,33	6.083,33
		6.083,33	6.083,33	6.083,33	6.083,33	6.083,33	6.083,33	6.083,33
	Total Bimestral:	12.166,70	12.166,66	12.166,66	12.166,66	12.166,66	12.166,66	73.000,00
1.5.1.1.00.0.0	Receita Industrial	6.083,37	6.083,33	6.083,33	6.083,33	6.083,33	6.083,33	6.083,33
		6.083,33	6.083,33	6.083,33	6.083,33	6.083,33	6.083,33	6.083,33
	Total Bimestral:	12.166,70	12.166,66	12.166,66	12.166,66	12.166,66	12.166,66	73.000,00
1.5.1.1.01.0.0	Receita Industrial	6.083,37	6.083,33	6.083,33	6.083,33	6.083,33	6.083,33	6.083,33
		6.083,33	6.083,33	6.083,33	6.083,33	6.083,33	6.083,33	6.083,33
	Total Bimestral:	12.166,70	12.166,66	12.166,66	12.166,66	12.166,66	12.166,66	73.000,00
1.5.1.1.01.0.1	Receita Industrial	6.083,37	6.083,33	6.083,33	6.083,33	6.083,33	6.083,33	6.083,33
		6.083,33	6.083,33	6.083,33	6.083,33	6.083,33	6.083,33	6.083,33
	Total Bimestral:	12.166,70	12.166,66	12.166,66	12.166,66	12.166,66	12.166,66	73.000,00



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
 MUNICIPIO: CARMO DA MATA
 UF: MINAS GERAIS

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2024

16 mai 2023 15:
FOLHA 12

Receita Arrecadada 2022

Código	Descrição	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	No Exercício
		Janeiro	Março	Maio	Julho	Setembro	Novembro	
		Fevereiro	Abril	Junho	Agosto	Outubro	Dezembro	
1.6.0.00.0.0	Receita de Serviços	363.500,44	363.499,96	363.499,96	363.499,96	363.499,96	363.499,96	363.499,96
		363.499,96	363.499,96	363.499,96	363.499,96	363.499,96	363.499,96	363.499,96
	Total Bimestral:	727.000,40	726.999,92	726.999,92	726.999,92	726.999,92	726.999,92	4.362.000,00
1.6.1.00.0.0	Serv. Adm. e Comerciais Gerais	359.166,85	359.166,65	359.166,65	359.166,65	359.166,65	359.166,65	359.166,65
		359.166,65	359.166,65	359.166,65	359.166,65	359.166,65	359.166,65	359.166,65
	Total Bimestral:	718.333,50	718.333,30	718.333,30	718.333,30	718.333,30	718.333,30	4.310.000,00
1.6.1.100.0.0	Serv. Admin. Comerciais Gerais	359.166,85	359.166,65	359.166,65	359.166,65	359.166,65	359.166,65	359.166,65
		359.166,65	359.166,65	359.166,65	359.166,65	359.166,65	359.166,65	359.166,65
	Total Bimestral:	718.333,50	718.333,30	718.333,30	718.333,30	718.333,30	718.333,30	4.310.000,00
1.6.1.101.0.0	Serv. Adm. e Comerciais Gerais	358.333,48	358.333,32	358.333,32	358.333,32	358.333,32	358.333,32	358.333,32
		358.333,32	358.333,32	358.333,32	358.333,32	358.333,32	358.333,32	358.333,32
	Total Bimestral:	716.666,80	716.666,64	716.666,64	716.666,64	716.666,64	716.666,64	4.300.000,00
1.6.1.101.0.1	Serv. Adm. e Comerciais Gerais	350.833,37	350.833,33	350.833,33	350.833,33	350.833,33	350.833,33	350.833,33
		350.833,33	350.833,33	350.833,33	350.833,33	350.833,33	350.833,33	350.833,33
	Total Bimestral:	701.666,70	701.666,66	701.666,66	701.666,66	701.666,66	701.666,66	4.210.000,00
1.6.1.101.0.2	Serv. Adm. e Comerciais Gerais M. Juros	6.666,74	6.666,66	6.666,66	6.666,66	6.666,66	6.666,66	6.666,66
		6.666,66	6.666,66	6.666,66	6.666,66	6.666,66	6.666,66	6.666,66
	Total Bimestral:	13.333,40	13.333,32	13.333,32	13.333,32	13.333,32	13.333,32	80.000,00
1.6.1.101.0.4	Serv. Adm. Comerciais Gerais D.A. M.Juros	833,37	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33
		833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33
	Total Bimestral:	1.666,70	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	10.000,00
1.6.1.102.0.0	Inscrição Concursos Processos Seletivos	833,37	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33
		833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33
	Total Bimestral:	1.666,70	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	10.000,00



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
 MUNICIPIO: CARMO DA MATA
 UF: MINAS GERAIS

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2024

16 mai 2023 15:
FOLHA 13

Receita Arrecadada 2022

Código	Descrição	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	No Exercício
		Janeiro	Março	Maio	Julho	Setembro	Novembro	
		Fevereiro	Abril	Junho	Agosto	Outubro	Dezembro	
1.6.1.102.0.1	Inscrição Concursos Processos Seletivos	833,37	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33
		833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33
	Total Bimestral:	1.666,70	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	10.000,00
1.6.9.00.0.0	Outros Serviços	4.333,59	4.333,31	4.333,31	4.333,31	4.333,31	4.333,31	4.333,31
		4.333,31	4.333,31	4.333,31	4.333,31	4.333,31	4.333,31	4.333,31
	Total Bimestral:	8.666,90	8.666,62	8.666,62	8.666,62	8.666,62	8.666,62	52.000,00
1.6.9.9.00.0.0	Outros Serviços	4.333,59	4.333,31	4.333,31	4.333,31	4.333,31	4.333,31	4.333,31
		4.333,31	4.333,31	4.333,31	4.333,31	4.333,31	4.333,31	4.333,31
	Total Bimestral:	8.666,90	8.666,62	8.666,62	8.666,62	8.666,62	8.666,62	52.000,00
1.6.9.9.99.0.0	Outros Serviços	4.333,59	4.333,31	4.333,31	4.333,31	4.333,31	4.333,31	4.333,31
		4.333,31	4.333,31	4.333,31	4.333,31	4.333,31	4.333,31	4.333,31
	Total Bimestral:	8.666,90	8.666,62	8.666,62	8.666,62	8.666,62	8.666,62	52.000,00
1.6.9.9.99.0.1	Outros Serviços	2.833,37	2.833,33	2.833,33	2.833,33	2.833,33	2.833,33	2.833,33
		2.833,33	2.833,33	2.833,33	2.833,33	2.833,33	2.833,33	2.833,33
	Total Bimestral:	5.666,70	5.666,66	5.666,66	5.666,66	5.666,66	5.666,66	34.000,00
1.6.9.9.99.0.2	Outros Serviços - Multas Juros	666,74	666,66	666,66	666,66	666,66	666,66	666,66
		666,66	666,66	666,66	666,66	666,66	666,66	666,66
	Total Bimestral:	1.333,40	1.333,32	1.333,32	1.333,32	1.333,32	1.333,32	8.000,00
1.6.9.9.99.0.3	Outros Serviços - Dívida Ativa	416,74	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66
		416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66
	Total Bimestral:	833,40	833,32	833,32	833,32	833,32	833,32	5.000,00
1.6.9.9.99.0.4	Outros Serviços - Dívida Ativa M. Juros	416,74	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66
		416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66
	Total Bimestral:	833,40	833,32	833,32	833,32	833,32	833,32	5.000,00



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
 MUNICIPIO: CARMO DA MATA
 UF: MINAS GERAIS

**Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita
 Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2024**

16 mai 2023 15:
FOLHA 14

Receita Arrecadada 2022

Código	Descrição	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	No Exercício
		Janeiro	Março	Maio	Julho	Setembro	Novembro	
		Fevereiro	Abril	Junho	Agosto	Outubro	Dezembro	
1.7.0.00.0.0	Transferências Correntes	3.836.084,80	3.836.083,20	3.836.083,20	3.836.083,20	3.836.083,20	3.836.083,20	3.836.083,20
		3.836.083,20	3.836.083,20	3.836.083,20	3.836.083,20	3.836.083,20	3.836.083,20	3.836.083,20
	Total Bimestral:	7.672.168,00	7.672.166,40	7.672.166,40	7.672.166,40	7.672.166,40	7.672.166,40	46.033.000,00
1.7.1.00.0.0	Transf. da União e de suas Entidades	2.508.334,36	2.508.333,24	2.508.333,24	2.508.333,24	2.508.333,24	2.508.333,24	2.508.333,24
		2.508.333,24	2.508.333,24	2.508.333,24	2.508.333,24	2.508.333,24	2.508.333,24	2.508.333,24
	Total Bimestral:	5.016.667,60	5.016.666,48	5.016.666,48	5.016.666,48	5.016.666,48	5.016.666,48	30.100.000,00
1.7.1.100.0.0	Transf. Particip. Receita União	1.719.666,74	1.719.666,66	1.719.666,66	1.719.666,66	1.719.666,66	1.719.666,66	1.719.666,66
		1.719.666,66	1.719.666,66	1.719.666,66	1.719.666,66	1.719.666,66	1.719.666,66	1.719.666,66
	Total Bimestral:	3.439.333,40	3.439.333,32	3.439.333,32	3.439.333,32	3.439.333,32	3.439.333,32	20.636.000,00
1.7.1.151.0.0	Cota-Parte Fun Partic.Municípios - FPM	1.717.166,74	1.717.166,66	1.717.166,66	1.717.166,66	1.717.166,66	1.717.166,66	1.717.166,66
		1.717.166,66	1.717.166,66	1.717.166,66	1.717.166,66	1.717.166,66	1.717.166,66	1.717.166,66
	Total Bimestral:	3.434.333,40	3.434.333,32	3.434.333,32	3.434.333,32	3.434.333,32	3.434.333,32	20.606.000,00
1.7.1.151.1.0	Cota Parte F.Participação M. Cota Mensal	1.530.833,37	1.530.833,33	1.530.833,33	1.530.833,33	1.530.833,33	1.530.833,33	1.530.833,33
		1.530.833,33	1.530.833,33	1.530.833,33	1.530.833,33	1.530.833,33	1.530.833,33	1.530.833,33
	Total Bimestral:	3.061.666,70	3.061.666,66	3.061.666,66	3.061.666,66	3.061.666,66	3.061.666,66	18.370.000,00
1.7.1.151.1.1	Cota Parte F.Participação M. Cota Mensal	1.530.833,37	1.530.833,33	1.530.833,33	1.530.833,33	1.530.833,33	1.530.833,33	1.530.833,33
		1.530.833,33	1.530.833,33	1.530.833,33	1.530.833,33	1.530.833,33	1.530.833,33	1.530.833,33
	Total Bimestral:	3.061.666,70	3.061.666,66	3.061.666,66	3.061.666,66	3.061.666,66	3.061.666,66	18.370.000,00
1.7.1.151.2.0	Cota Parte F.P.M. Cota 1% mês dezembro	103.000,00	103.000,00	103.000,00	103.000,00	103.000,00	103.000,00	103.000,00
		103.000,00	103.000,00	103.000,00	103.000,00	103.000,00	103.000,00	103.000,00
	Total Bimestral:	206.000,00	206.000,00	206.000,00	206.000,00	206.000,00	206.000,00	1.236.000,00
1.7.1.151.2.1	Cota Parte F.P.M. Cota 1% mês dezembro	103.000,00	103.000,00	103.000,00	103.000,00	103.000,00	103.000,00	103.000,00
		103.000,00	103.000,00	103.000,00	103.000,00	103.000,00	103.000,00	103.000,00
	Total Bimestral:	206.000,00	206.000,00	206.000,00	206.000,00	206.000,00	206.000,00	1.236.000,00



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
 MUNICIPIO: CARMO DA MATA
 UF: MINAS GERAIS

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2024

16 mai 2023 15:
FOLHA 15

Receita Arrecadada 2022

Código	Descrição	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	No Exercício
		Janeiro	Março	Maio	Julho	Setembro	Novembro	
		Fevereiro	Abril	Junho	Agosto	Outubro	Dezembro	
1.7.1.151.3.0	Cota Parte F.P.M. Cota 1% mês julho	83.333,37	83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,33
		83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,33
	Total Bimestral:	166.666,70	166.666,66	166.666,66	166.666,66	166.666,66	166.666,66	1.000.000,00
1.7.1.151.3.1	Cota Parte F.P.M. Cota 1% mês julho	83.333,37	83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,33
		83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,33
	Total Bimestral:	166.666,70	166.666,66	166.666,66	166.666,66	166.666,66	166.666,66	1.000.000,00
1.7.1.152.0.0	Cota-Parte ITR	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
		2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
	Total Bimestral:	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	30.000,00
1.7.1.152.0.1	Cota-Parte ITR	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
		2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
	Total Bimestral:	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	30.000,00
1.7.1.200.0.0	Transf. Comp.Finc.Expl.Recur.surais	91.250,11	91.249,99	91.249,99	91.249,99	91.249,99	91.249,99	91.249,99
		91.249,99	91.249,99	91.249,99	91.249,99	91.249,99	91.249,99	91.249,99
	Total Bimestral:	182.500,10	182.499,98	182.499,98	182.499,98	182.499,98	182.499,98	1.095.000,00
1.7.1.251.0.0	Cota-parte Comp.Fin El. Rec. Miner/CFEM	63.916,74	63.916,66	63.916,66	63.916,66	63.916,66	63.916,66	63.916,66
		63.916,66	63.916,66	63.916,66	63.916,66	63.916,66	63.916,66	63.916,66
	Total Bimestral:	127.833,40	127.833,32	127.833,32	127.833,32	127.833,32	127.833,32	767.000,00
1.7.1.251.0.1	Cota-parte Cp.Fin El. Rec.Min/CFEM-Pri.	63.916,74	63.916,66	63.916,66	63.916,66	63.916,66	63.916,66	63.916,66
		63.916,66	63.916,66	63.916,66	63.916,66	63.916,66	63.916,66	63.916,66
	Total Bimestral:	127.833,40	127.833,32	127.833,32	127.833,32	127.833,32	127.833,32	767.000,00
1.7.1.252.0.0	Cota-parte Comp. Fin. Produção Petróleo	20.833,37	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33
		20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33
	Total Bimestral:	41.666,70	41.666,66	41.666,66	41.666,66	41.666,66	41.666,66	250.000,00



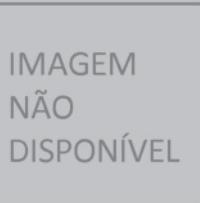
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
 MUNICIPIO: CARMO DA MATA
 UF: MINAS GERAIS

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2024

16 mai 2023 15:
FOLHA 16

Receita Arrecadada 2022

Código	Descrição	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	No Exercício
		Janeiro	Março	Maio	Julho	Setembro	Novembro	
		Fevereiro	Abril	Junho	Agosto	Outubro	Dezembro	
1.7.1.2.52.4.0	FEP -Cota- parte F. Especial do Petróleo	20.833,37	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33
		20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33
	Total Bimestral:	41.666,70	41.666,66	41.666,66	41.666,66	41.666,66	41.666,66	250.000,00
1.7.1.2.52.4.1	FEP -Cota- parte F. Especial do Petróleo	20.833,37	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33
		20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33
	Total Bimestral:	41.666,70	41.666,66	41.666,66	41.666,66	41.666,66	41.666,66	250.000,00
1.7.1.2.99.0.0	Outras Transf.Comp. F. Expl.Rec.Naturais	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00
		6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00
	Total Bimestral:	13.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00	78.000,00
1.7.1.2.99.0.1	Outras Transf.Comp. F. Expl.Rec.Naturais	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00
		6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00
	Total Bimestral:	13.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00	78.000,00
1.7.1.3.00.0.0	Transf. Rec Sistema Único Saúde SUS	332.583,48	332.583,32	332.583,32	332.583,32	332.583,32	332.583,32	332.583,32
		332.583,32	332.583,32	332.583,32	332.583,32	332.583,32	332.583,32	332.583,32
	Total Bimestral:	665.166,80	665.166,64	665.166,64	665.166,64	665.166,64	665.166,64	3.991.000,00
1.7.1.3.50.0.0	Transf.Rec.SUS Rep. F/F-Bloco Manut ASP	305.833,48	305.833,32	305.833,32	305.833,32	305.833,32	305.833,32	305.833,32
		305.833,32	305.833,32	305.833,32	305.833,32	305.833,32	305.833,32	305.833,32
	Total Bimestral:	611.666,80	611.666,64	611.666,64	611.666,64	611.666,64	611.666,64	3.670.000,00
1.7.1.3.50.1.0	Transf.Rec BI.Manut ASP- A. Primária	217.083,37	217.083,33	217.083,33	217.083,33	217.083,33	217.083,33	217.083,33
		217.083,33	217.083,33	217.083,33	217.083,33	217.083,33	217.083,33	217.083,33
	Total Bimestral:	434.166,70	434.166,66	434.166,66	434.166,66	434.166,66	434.166,66	2.605.000,00
1.7.1.3.50.1.1	Transf.Rec BI.Manut ASP- A.Prim -Pri.	217.083,37	217.083,33	217.083,33	217.083,33	217.083,33	217.083,33	217.083,33
		217.083,33	217.083,33	217.083,33	217.083,33	217.083,33	217.083,33	217.083,33
	Total Bimestral:	434.166,70	434.166,66	434.166,66	434.166,66	434.166,66	434.166,66	2.605.000,00



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
 MUNICIPIO: CARMO DA MATA
 UF: MINAS GERAIS

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2024

16 mai 2023 15:
FOLHA 17

Receita Arrecadada 2022

Código	Descrição	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	No Exercício
		Janeiro	Março	Maio	Julho	Setembro	Novembro	
		Fevereiro	Abril	Junho	Agosto	Outubro	Dezembro	
1.7.1.3.50.2.0	Transf.Rec BI.Manut ASP- A.Espec.-Princ	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
		25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
	Total Bimestral:	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	300.000,00
1.7.1.3.50.2.1	Transf.Rec BI.Man ASP- A.Esp.Princ	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
		25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
	Total Bimestral:	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	300.000,00
1.7.1.3.50.3.0	Transf.Rec BI.Manut ASP- Vig. Saúde-Pri	30.833,37	30.833,33	30.833,33	30.833,33	30.833,33	30.833,33	30.833,33
		30.833,33	30.833,33	30.833,33	30.833,33	30.833,33	30.833,33	30.833,33
	Total Bimestral:	61.666,70	61.666,66	61.666,66	61.666,66	61.666,66	61.666,66	370.000,00
1.7.1.3.50.3.1	Transf.Rec BI.Mnt ASP- Vig. Saúde-Pri.	30.833,37	30.833,33	30.833,33	30.833,33	30.833,33	30.833,33	30.833,33
		30.833,33	30.833,33	30.833,33	30.833,33	30.833,33	30.833,33	30.833,33
	Total Bimestral:	61.666,70	61.666,66	61.666,66	61.666,66	61.666,66	61.666,66	370.000,00
1.7.1.3.50.4.0	Transf.Rec BI.Manut ASP- Assist Farmac.	17.916,74	17.916,66	17.916,66	17.916,66	17.916,66	17.916,66	17.916,66
		17.916,66	17.916,66	17.916,66	17.916,66	17.916,66	17.916,66	17.916,66
	Total Bimestral:	35.833,40	35.833,32	35.833,32	35.833,32	35.833,32	35.833,32	215.000,00
1.7.1.3.50.4.1	Transf.Rec BI.Mnt ASP- Assist Farm -Pri.	17.916,74	17.916,66	17.916,66	17.916,66	17.916,66	17.916,66	17.916,66
		17.916,66	17.916,66	17.916,66	17.916,66	17.916,66	17.916,66	17.916,66
	Total Bimestral:	35.833,40	35.833,32	35.833,32	35.833,32	35.833,32	35.833,32	215.000,00
1.7.1.3.50.9.0	Transf.Rec BI.Manut ASP- Out. Programas	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
	Total Bimestral:	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	180.000,00
1.7.1.3.50.9.1	Transf.Rec BI.Manut ASP- Out. Prog -Pri.	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
	Total Bimestral:	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	180.000,00



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
 MUNICIPIO: CARMO DA MATA
 UF: MINAS GERAIS

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2024

16 mai 2023 15:
FOLHA 18

Receita Arrecadada 2022

Código	Descrição	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	No Exercício
		Janeiro	Março	Maio	Julho	Setembro	Novembro	
		Fevereiro	Abril	Junho	Agosto	Outubro	Dezembro	
1.7.1.3.51.0.0	Transf.Rec .SUS-Rep FF-BI Est Rede SPS	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
		2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
	Total Bimestral:	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	30.000,00
1.7.1.3.51.5.0	Transf.Rec BI Est Rede SPS-Gestão SUS	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
		2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
	Total Bimestral:	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	30.000,00
1.7.1.3.51.5.1	Transf.Rec BI Est Rede SPSGestão SUS-Pri	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
		2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
	Total Bimestral:	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	30.000,00
1.7.1.3.99.0.0	Outras Transf.Rec Sist. Único Saúde SUS	24.250,00	24.250,00	24.250,00	24.250,00	24.250,00	24.250,00	24.250,00
		24.250,00	24.250,00	24.250,00	24.250,00	24.250,00	24.250,00	24.250,00
	Total Bimestral:	48.500,00	48.500,00	48.500,00	48.500,00	48.500,00	48.500,00	291.000,00
1.7.1.3.99.0.1	Outras Transf.Receitas SUS -Principal	24.250,00	24.250,00	24.250,00	24.250,00	24.250,00	24.250,00	24.250,00
		24.250,00	24.250,00	24.250,00	24.250,00	24.250,00	24.250,00	24.250,00
	Total Bimestral:	48.500,00	48.500,00	48.500,00	48.500,00	48.500,00	48.500,00	291.000,00
1.7.1.4.00.0.0	Transferências de Recursos do FNDE	71.666,85	71.666,65	71.666,65	71.666,65	71.666,65	71.666,65	71.666,65
		71.666,65	71.666,65	71.666,65	71.666,65	71.666,65	71.666,65	71.666,65
	Total Bimestral:	143.333,50	143.333,30	143.333,30	143.333,30	143.333,30	143.333,30	860.000,00
1.7.1.4.50.0.0	Transferências do Salário-Educação	37.583,37	37.583,33	37.583,33	37.583,33	37.583,33	37.583,33	37.583,33
		37.583,33	37.583,33	37.583,33	37.583,33	37.583,33	37.583,33	37.583,33
	Total Bimestral:	75.166,70	75.166,66	75.166,66	75.166,66	75.166,66	75.166,66	451.000,00
1.7.1.4.50.0.1	Transferências do Salário-Educação	37.583,37	37.583,33	37.583,33	37.583,33	37.583,33	37.583,33	37.583,33
		37.583,33	37.583,33	37.583,33	37.583,33	37.583,33	37.583,33	37.583,33
	Total Bimestral:	75.166,70	75.166,66	75.166,66	75.166,66	75.166,66	75.166,66	451.000,00



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
 MUNICIPIO: CARMO DA MATA
 UF: MINAS GERAIS

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2024

16 mai 2023 15:
FOLHA 19

Receita Arrecadada 2022

Código	Descrição	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	No Exercício
		Janeiro	Março	Maio	Julho	Setembro	Novembro	
		Fevereiro	Abril	Junho	Agosto	Outubro	Dezembro	
1.7.1.452.0.0	Transf. ao PNAE	16.500,00	16.500,00	16.500,00	16.500,00	16.500,00	16.500,00	16.500,00
		16.500,00	16.500,00	16.500,00	16.500,00	16.500,00	16.500,00	16.500,00
	Total Bimestral:	33.000,00	33.000,00	33.000,00	33.000,00	33.000,00	33.000,00	198.000,00
1.7.1.452.0.1	Transf. ao PNAE -Pri.	16.500,00	16.500,00	16.500,00	16.500,00	16.500,00	16.500,00	16.500,00
		16.500,00	16.500,00	16.500,00	16.500,00	16.500,00	16.500,00	16.500,00
	Total Bimestral:	33.000,00	33.000,00	33.000,00	33.000,00	33.000,00	33.000,00	198.000,00
1.7.1.453.0.0	Transf. ao PNATE	11.916,74	11.916,66	11.916,66	11.916,66	11.916,66	11.916,66	11.916,66
		11.916,66	11.916,66	11.916,66	11.916,66	11.916,66	11.916,66	11.916,66
	Total Bimestral:	23.833,40	23.833,32	23.833,32	23.833,32	23.833,32	23.833,32	143.000,00
1.7.1.453.0.1	Transf. ao PNATE -Pri.	11.916,74	11.916,66	11.916,66	11.916,66	11.916,66	11.916,66	11.916,66
		11.916,66	11.916,66	11.916,66	11.916,66	11.916,66	11.916,66	11.916,66
	Total Bimestral:	23.833,40	23.833,32	23.833,32	23.833,32	23.833,32	23.833,32	143.000,00
1.7.1.499.0.0	Outras Transferências Diretas do FNDE	5.666,74	5.666,66	5.666,66	5.666,66	5.666,66	5.666,66	5.666,66
		5.666,66	5.666,66	5.666,66	5.666,66	5.666,66	5.666,66	5.666,66
	Total Bimestral:	11.333,40	11.333,32	11.333,32	11.333,32	11.333,32	11.333,32	68.000,00
1.7.1.499.0.1	Outras Transferências Diretas do FNDE	5.666,74	5.666,66	5.666,66	5.666,66	5.666,66	5.666,66	5.666,66
		5.666,66	5.666,66	5.666,66	5.666,66	5.666,66	5.666,66	5.666,66
	Total Bimestral:	11.333,40	11.333,32	11.333,32	11.333,32	11.333,32	11.333,32	68.000,00
1.7.1.600.0.0	Transf. Rec do FNAS	65.000,00	65.000,00	65.000,00	65.000,00	65.000,00	65.000,00	65.000,00
		65.000,00	65.000,00	65.000,00	65.000,00	65.000,00	65.000,00	65.000,00
	Total Bimestral:	130.000,00	130.000,00	130.000,00	130.000,00	130.000,00	130.000,00	780.000,00
1.7.1.650.0.0	Transf. Rec do FNAS	65.000,00	65.000,00	65.000,00	65.000,00	65.000,00	65.000,00	65.000,00
		65.000,00	65.000,00	65.000,00	65.000,00	65.000,00	65.000,00	65.000,00
	Total Bimestral:	130.000,00	130.000,00	130.000,00	130.000,00	130.000,00	130.000,00	780.000,00



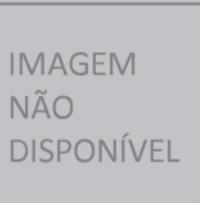
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICIPIO: CARMO DA MATA
UF: MINAS GERAIS

**Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2024**

16 mai 2023 15:
FOLHA 20

Receita Arrecadada 2022

Código	Descrição	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	No Exercício
		Janeiro	Março	Maio	Julho	Setembro	Novembro	
		Fevereiro	Abril	Junho	Agosto	Outubro	Dezembro	
1.7.1.6.50.0.1	Transf. Rec do FNAS	65.000,00	65.000,00	65.000,00	65.000,00	65.000,00	65.000,00	65.000,00
		65.000,00	65.000,00	65.000,00	65.000,00	65.000,00	65.000,00	65.000,00
	Total Bimestral:	130.000,00	130.000,00	130.000,00	130.000,00	130.000,00	130.000,00	780.000,00
1.7.1.7.00.0.0	Transf.Convênios União e Suas Entidades	134.000,22	133.999,98	133.999,98	133.999,98	133.999,98	133.999,98	133.999,98
		133.999,98	133.999,98	133.999,98	133.999,98	133.999,98	133.999,98	133.999,98
	Total Bimestral:	268.000,20	267.999,96	267.999,96	267.999,96	267.999,96	267.999,96	1.608.000,00
1.7.1.7.50.0.0	Transf. Convênios da União p/ - SUS	25.416,74	25.416,66	25.416,66	25.416,66	25.416,66	25.416,66	25.416,66
		25.416,66	25.416,66	25.416,66	25.416,66	25.416,66	25.416,66	25.416,66
	Total Bimestral:	50.833,40	50.833,32	50.833,32	50.833,32	50.833,32	50.833,32	305.000,00
1.7.1.7.50.0.1	Transf. Convênios da União p/ - SUS	25.416,74	25.416,66	25.416,66	25.416,66	25.416,66	25.416,66	25.416,66
		25.416,66	25.416,66	25.416,66	25.416,66	25.416,66	25.416,66	25.416,66
	Total Bimestral:	50.833,40	50.833,32	50.833,32	50.833,32	50.833,32	50.833,32	305.000,00
1.7.1.7.51.0.0	Transf. Conv. União Dest. Prog. Educação	27.750,00	27.750,00	27.750,00	27.750,00	27.750,00	27.750,00	27.750,00
		27.750,00	27.750,00	27.750,00	27.750,00	27.750,00	27.750,00	27.750,00
	Total Bimestral:	55.500,00	55.500,00	55.500,00	55.500,00	55.500,00	55.500,00	333.000,00
1.7.1.7.51.0.1	Transf. Conv. União Dest. Prog. Educação	27.750,00	27.750,00	27.750,00	27.750,00	27.750,00	27.750,00	27.750,00
		27.750,00	27.750,00	27.750,00	27.750,00	27.750,00	27.750,00	27.750,00
	Total Bimestral:	55.500,00	55.500,00	55.500,00	55.500,00	55.500,00	55.500,00	333.000,00
1.7.1.7.52.0.0	Transf. Conv. União dest.P.Assist.Social	1.666,74	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66
		1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66
	Total Bimestral:	3.333,40	3.333,32	3.333,32	3.333,32	3.333,32	3.333,32	20.000,00
1.7.1.7.52.0.1	Transf. Conv. União dest.P.Assist.Social	1.666,74	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66
		1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66
	Total Bimestral:	3.333,40	3.333,32	3.333,32	3.333,32	3.333,32	3.333,32	20.000,00



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
 MUNICIPIO: CARMO DA MATA
 UF: MINAS GERAIS

**Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita
 Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2024**

16 mai 2023 15:
FOLHA 21

Receita Arrecadada 2022

Código	Descrição	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	No Exercício
		Janeiro	Março	Maio	Julho	Setembro	Novembro	
		Fevereiro	Abril	Junho	Agosto	Outubro	Dezembro	
1.7.1.7.99.0.0	Outras Transf.Conv.União/Entidades	79.166,74	79.166,66	79.166,66	79.166,66	79.166,66	79.166,66	79.166,66
		79.166,66	79.166,66	79.166,66	79.166,66	79.166,66	79.166,66	79.166,66
	Total Bimestral:	158.333,40	158.333,32	158.333,32	158.333,32	158.333,32	158.333,32	950.000,00
1.7.1.7.99.0.1	Outras Transf.Conv.União/Entidades	79.166,74	79.166,66	79.166,66	79.166,66	79.166,66	79.166,66	79.166,66
		79.166,66	79.166,66	79.166,66	79.166,66	79.166,66	79.166,66	79.166,66
	Total Bimestral:	158.333,40	158.333,32	158.333,32	158.333,32	158.333,32	158.333,32	950.000,00
1.7.1.9.00.0.0	Outras Transf. Rec.União e Entidades	94.166,96	94.166,64	94.166,64	94.166,64	94.166,64	94.166,64	94.166,64
		94.166,64	94.166,64	94.166,64	94.166,64	94.166,64	94.166,64	94.166,64
	Total Bimestral:	188.333,60	188.333,28	188.333,28	188.333,28	188.333,28	188.333,28	1.130.000,00
1.7.1.9.51.0.0	ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	3.333,37	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33
		3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33
	Total Bimestral:	6.666,70	6.666,66	6.666,66	6.666,66	6.666,66	6.666,66	40.000,00
1.7.1.9.51.0.1	Transf Fin ICMS Des. LC 87-96 - Princ	3.333,37	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33
		3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33
	Total Bimestral:	6.666,70	6.666,66	6.666,66	6.666,66	6.666,66	6.666,66	40.000,00
1.7.1.9.55.0.0	Outras transferencias Segurança Pública	4.166,74	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66
		4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66
	Total Bimestral:	8.333,40	8.333,32	8.333,32	8.333,32	8.333,32	8.333,32	50.000,00
1.7.1.9.55.0.1	Outras transferencias Segurança Pública	4.166,74	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66
		4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66
	Total Bimestral:	8.333,40	8.333,32	8.333,32	8.333,32	8.333,32	8.333,32	50.000,00
1.7.1.9.57.0.0	Transf. Especial União	16.666,74	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66
		16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66
	Total Bimestral:	33.333,40	33.333,32	33.333,32	33.333,32	33.333,32	33.333,32	200.000,00



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
 MUNICIPIO: CARMO DA MATA
 UF: MINAS GERAIS

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2024

16 mai 2023 15:
FOLHA 22

Receita Arrecadada 2022

Código	Descrição	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	No Exercício
		Janeiro	Março	Maio	Julho	Setembro	Novembro	
		Fevereiro	Abril	Junho	Agosto	Outubro	Dezembro	
1.7.1.9.57.0.1	Transf. Especial União	16.666,74	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66
		16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66
	Total Bimestral:	33.333,40	33.333,32	33.333,32	33.333,32	33.333,32	33.333,32	200.000,00
1.7.1.9.58.0.0	Transf. Obrigatória corrente LC 176/2020	8.333,37	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33
		8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33
	Total Bimestral:	16.666,70	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	100.000,00
1.7.1.9.58.0.1	Transf. Obrigatória corrente LC 176/2020	8.333,37	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33
		8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33
	Total Bimestral:	16.666,70	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	100.000,00
1.7.1.9.99.0.0	Outras Transf.Rec. da União/ Entidades	61.666,74	61.666,66	61.666,66	61.666,66	61.666,66	61.666,66	61.666,66
		61.666,66	61.666,66	61.666,66	61.666,66	61.666,66	61.666,66	61.666,66
	Total Bimestral:	123.333,40	123.333,32	123.333,32	123.333,32	123.333,32	123.333,32	740.000,00
1.7.1.9.99.0.1	Outras Transf.Rec. União/Entidades -Pri.	61.666,74	61.666,66	61.666,66	61.666,66	61.666,66	61.666,66	61.666,66
		61.666,66	61.666,66	61.666,66	61.666,66	61.666,66	61.666,66	61.666,66
	Total Bimestral:	123.333,40	123.333,32	123.333,32	123.333,32	123.333,32	123.333,32	740.000,00
1.7.2.0.00.0.0	Transf. Estados e DF e de suas Entidades	865.167,07	865.166,63	865.166,63	865.166,63	865.166,63	865.166,63	865.166,63
		865.166,63	865.166,63	865.166,63	865.166,63	865.166,63	865.166,63	865.166,63
	Total Bimestral:	1.730.333,70	1.730.333,26	1.730.333,26	1.730.333,26	1.730.333,26	1.730.333,26	10.382.000,00
1.7.2.1.00.0.0	Partic.Receitas Estados e DF	666.666,85	666.666,65	666.666,65	666.666,65	666.666,65	666.666,65	666.666,65
		666.666,65	666.666,65	666.666,65	666.666,65	666.666,65	666.666,65	666.666,65
	Total Bimestral:	1.333.333,50	1.333.333,30	1.333.333,30	1.333.333,30	1.333.333,30	1.333.333,30	8.000.000,00
1.7.2.1.50.0.0	Cota-Parte do ICMS	541.666,74	541.666,66	541.666,66	541.666,66	541.666,66	541.666,66	541.666,66
		541.666,66	541.666,66	541.666,66	541.666,66	541.666,66	541.666,66	541.666,66
	Total Bimestral:	1.083.333,40	1.083.333,32	1.083.333,32	1.083.333,32	1.083.333,32	1.083.333,32	6.500.000,00



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
 MUNICIPIO: CARMO DA MATA
 UF: MINAS GERAIS

**Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita
 Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2024**

16 mai 2023 15:
FOLHA 23

Receita Arrecadada 2022

Código	Descrição	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	No Exercício
		Janeiro	Março	Maio	Julho	Setembro	Novembro	
		Fevereiro	Abril	Junho	Agosto	Outubro	Dezembro	
1.7.2.1.50.0.1	Cota-Parte do ICMS	541.666,74 541.666,66	541.666,66 541.666,66	541.666,66 541.666,66	541.666,66 541.666,66	541.666,66 541.666,66	541.666,66 541.666,66	541.666,66
	Total Bimestral:	1.083.333,40	1.083.333,32	1.083.333,32	1.083.333,32	1.083.333,32	1.083.333,32	6.500.000,00
1.7.2.1.51.0.0	Cota-Parte do IPVA	108.333,37 108.333,33	108.333,33 108.333,33	108.333,33 108.333,33	108.333,33 108.333,33	108.333,33 108.333,33	108.333,33 108.333,33	108.333,33
	Total Bimestral:	216.666,70	216.666,66	216.666,66	216.666,66	216.666,66	216.666,66	1.300.000,00
1.7.2.1.51.0.1	Cota-Parte do IPVA	108.333,37 108.333,33	108.333,33 108.333,33	108.333,33 108.333,33	108.333,33 108.333,33	108.333,33 108.333,33	108.333,33 108.333,33	108.333,33
	Total Bimestral:	216.666,70	216.666,66	216.666,66	216.666,66	216.666,66	216.666,66	1.300.000,00
1.7.2.1.52.0.0	Cota-Parte do IPI - Municípios	8.333,37 8.333,33	8.333,33 8.333,33	8.333,33 8.333,33	8.333,33 8.333,33	8.333,33 8.333,33	8.333,33 8.333,33	8.333,33
	Total Bimestral:	16.666,70	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	100.000,00
1.7.2.1.52.0.1	Cota-Parte do IPI - Municípios	8.333,37 8.333,33	8.333,33 8.333,33	8.333,33 8.333,33	8.333,33 8.333,33	8.333,33 8.333,33	8.333,33 8.333,33	8.333,33
	Total Bimestral:	16.666,70	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	100.000,00
1.7.2.1.53.0.0	Cota-Parte Contrib. Interv.Dom.Econômico	8.333,37 8.333,33	8.333,33 8.333,33	8.333,33 8.333,33	8.333,33 8.333,33	8.333,33 8.333,33	8.333,33 8.333,33	8.333,33
	Total Bimestral:	16.666,70	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	100.000,00
1.7.2.1.53.0.1	Cota-Parte Contrib. Interv.Dom.Econômico	8.333,37 8.333,33	8.333,33 8.333,33	8.333,33 8.333,33	8.333,33 8.333,33	8.333,33 8.333,33	8.333,33 8.333,33	8.333,33
	Total Bimestral:	16.666,70	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	100.000,00
1.7.2.3.00.0.0	Transf. Rec. Sistema Único Saúde SUS	69.333,37 69.333,33	69.333,33 69.333,33	69.333,33 69.333,33	69.333,33 69.333,33	69.333,33 69.333,33	69.333,33 69.333,33	69.333,33
	Total Bimestral:	138.666,70	138.666,66	138.666,66	138.666,66	138.666,66	138.666,66	832.000,00



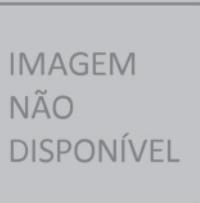
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
 MUNICIPIO: CARMO DA MATA
 UF: MINAS GERAIS

**Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita
 Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2024**

16 mai 2023 15:
FOLHA 24

Receita Arrecadada 2022

Código	Descrição	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	No Exercício
		Janeiro	Março	Maio	Julho	Setembro	Novembro	
		Fevereiro	Abril	Junho	Agosto	Outubro	Dezembro	
1.7.2.3.50.0.0	Transf. Rec. Sistema Único Saúde SUS	69.333,37	69.333,33	69.333,33	69.333,33	69.333,33	69.333,33	69.333,33
		69.333,33	69.333,33	69.333,33	69.333,33	69.333,33	69.333,33	69.333,33
	Total Bimestral:	138.666,70	138.666,66	138.666,66	138.666,66	138.666,66	138.666,66	832.000,00
1.7.2.3.50.0.1	Transf. Rec. Sistema Único Saúde SUS	69.333,37	69.333,33	69.333,33	69.333,33	69.333,33	69.333,33	69.333,33
		69.333,33	69.333,33	69.333,33	69.333,33	69.333,33	69.333,33	69.333,33
	Total Bimestral:	138.666,70	138.666,66	138.666,66	138.666,66	138.666,66	138.666,66	832.000,00
1.7.2.4.00.0.0	Transf. Conv.s Estados/DF/Suas Entidades	59.250,11	59.249,99	59.249,99	59.249,99	59.249,99	59.249,99	59.249,99
		59.249,99	59.249,99	59.249,99	59.249,99	59.249,99	59.249,99	59.249,99
	Total Bimestral:	118.500,10	118.499,98	118.499,98	118.499,98	118.499,98	118.499,98	711.000,00
1.7.2.4.50.0.0	Transf. Convênios dos Estados para o SUS	8.333,37	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33
		8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33
	Total Bimestral:	16.666,70	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	100.000,00
1.7.2.4.50.0.1	Transf. Convênios dos Estados para o SUS	8.333,37	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33
		8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33
	Total Bimestral:	16.666,70	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	100.000,00
1.7.2.4.51.0.0	Transf. Convênios dos Estados - Educação	8.333,37	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33
		8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33
	Total Bimestral:	16.666,70	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	100.000,00
1.7.2.4.51.0.1	Transf. Convênios dos Estados - Educação	8.333,37	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33
		8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33
	Total Bimestral:	16.666,70	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	100.000,00
1.7.2.4.99.0.0	Outras Transf.Conv Estados, DF/Entidades	42.583,37	42.583,33	42.583,33	42.583,33	42.583,33	42.583,33	42.583,33
		42.583,33	42.583,33	42.583,33	42.583,33	42.583,33	42.583,33	42.583,33
	Total Bimestral:	85.166,70	85.166,66	85.166,66	85.166,66	85.166,66	85.166,66	511.000,00



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
 MUNICIPIO: CARMO DA MATA
 UF: MINAS GERAIS

**Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita
 Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2024**

16 mai 2023 15:
FOLHA 25

Receita Arrecadada 2022

Código	Descrição	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	No Exercício
		Janeiro	Março	Maio	Julho	Setembro	Novembro	
		Fevereiro	Abril	Junho	Agosto	Outubro	Dezembro	
1.7.2.4.99.0.1	Outras Transf. Conv Est DF/Entidades -Pri.	42.583,37	42.583,33	42.583,33	42.583,33	42.583,33	42.583,33	42.583,33
		42.583,33	42.583,33	42.583,33	42.583,33	42.583,33	42.583,33	42.583,33
	Total Bimestral:	85.166,70	85.166,66	85.166,66	85.166,66	85.166,66	85.166,66	511.000,00
1.7.2.9.00.0.0	Outras Transf. Estados/Distrito Federal	69.916,74	69.916,66	69.916,66	69.916,66	69.916,66	69.916,66	69.916,66
		69.916,66	69.916,66	69.916,66	69.916,66	69.916,66	69.916,66	69.916,66
	Total Bimestral:	139.833,40	139.833,32	139.833,32	139.833,32	139.833,32	139.833,32	839.000,00
1.7.2.9.51.0.0	Transferências de Estados destinadas à A	9.250,00	9.250,00	9.250,00	9.250,00	9.250,00	9.250,00	9.250,00
		9.250,00	9.250,00	9.250,00	9.250,00	9.250,00	9.250,00	9.250,00
	Total Bimestral:	18.500,00	18.500,00	18.500,00	18.500,00	18.500,00	18.500,00	111.000,00
1.7.2.9.51.0.1	Transferências de Estados destinadas à A	9.250,00	9.250,00	9.250,00	9.250,00	9.250,00	9.250,00	9.250,00
		9.250,00	9.250,00	9.250,00	9.250,00	9.250,00	9.250,00	9.250,00
	Total Bimestral:	18.500,00	18.500,00	18.500,00	18.500,00	18.500,00	18.500,00	111.000,00
1.7.2.9.52.0.0	Transf. Rec. Prog. Educação	27.333,37	27.333,33	27.333,33	27.333,33	27.333,33	27.333,33	27.333,33
		27.333,33	27.333,33	27.333,33	27.333,33	27.333,33	27.333,33	27.333,33
	Total Bimestral:	54.666,70	54.666,66	54.666,66	54.666,66	54.666,66	54.666,66	328.000,00
1.7.2.9.52.0.1	Transf. Rec. Prog. Educação	27.333,37	27.333,33	27.333,33	27.333,33	27.333,33	27.333,33	27.333,33
		27.333,33	27.333,33	27.333,33	27.333,33	27.333,33	27.333,33	27.333,33
	Total Bimestral:	54.666,70	54.666,66	54.666,66	54.666,66	54.666,66	54.666,66	328.000,00
1.7.2.9.99.0.0	Outras Transferências dos Estados	33.333,37	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33
		33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33
	Total Bimestral:	66.666,70	66.666,66	66.666,66	66.666,66	66.666,66	66.666,66	400.000,00
1.7.2.9.99.0.1	Outras Transferências dos Estados	33.333,37	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33
		33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33
	Total Bimestral:	66.666,70	66.666,66	66.666,66	66.666,66	66.666,66	66.666,66	400.000,00



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
 MUNICIPIO: CARMO DA MATA
 UF: MINAS GERAIS

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita
 Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2024

16 mai 2023 15:
 FOLHA 26

Receita Arrecadada 2022

Código	Descrição	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	No Exercício
		Janeiro	Março	Maio	Julho	Setembro	Novembro	
		Fevereiro	Abril	Junho	Agosto	Outubro	Dezembro	
1.7.5.0.00.0.0	Transf. de Outras Instituições Públicas	462.583,37	462.583,33	462.583,33	462.583,33	462.583,33	462.583,33	462.583,33
		462.583,33	462.583,33	462.583,33	462.583,33	462.583,33	462.583,33	462.583,33
	Total Bimestral:	925.166,70	925.166,66	925.166,66	925.166,66	925.166,66	925.166,66	5.551.000,00
1.7.5.1.00.0.0	Transf. Recursos do FUNDEB	462.583,37	462.583,33	462.583,33	462.583,33	462.583,33	462.583,33	462.583,33
		462.583,33	462.583,33	462.583,33	462.583,33	462.583,33	462.583,33	462.583,33
	Total Bimestral:	925.166,70	925.166,66	925.166,66	925.166,66	925.166,66	925.166,66	5.551.000,00
1.7.5.1.50.0.0	Transferências de Recursos do FUNDEB	462.583,37	462.583,33	462.583,33	462.583,33	462.583,33	462.583,33	462.583,33
		462.583,33	462.583,33	462.583,33	462.583,33	462.583,33	462.583,33	462.583,33
	Total Bimestral:	925.166,70	925.166,66	925.166,66	925.166,66	925.166,66	925.166,66	5.551.000,00
1.7.5.1.50.0.1	Transferências de Recursos do FUNDEB	462.583,37	462.583,33	462.583,33	462.583,33	462.583,33	462.583,33	462.583,33
		462.583,33	462.583,33	462.583,33	462.583,33	462.583,33	462.583,33	462.583,33
	Total Bimestral:	925.166,70	925.166,66	925.166,66	925.166,66	925.166,66	925.166,66	5.551.000,00
1.9.0.00.0.0.0	Outras Receitas Correntes	61.833,59	61.833,31	61.833,31	61.833,31	61.833,31	61.833,31	61.833,31
		61.833,31	61.833,31	61.833,31	61.833,31	61.833,31	61.833,31	61.833,31
	Total Bimestral:	123.666,90	123.666,62	123.666,62	123.666,62	123.666,62	123.666,62	742.000,00
1.9.1.0.00.0.0	Multas Admin. Contratuais e Judiciais	21.416,85	21.416,65	21.416,65	21.416,65	21.416,65	21.416,65	21.416,65
		21.416,65	21.416,65	21.416,65	21.416,65	21.416,65	21.416,65	21.416,65
	Total Bimestral:	42.833,50	42.833,30	42.833,30	42.833,30	42.833,30	42.833,30	257.000,00
1.9.1.1.00.0.0	Multas Admin., Contratuais e Judiciais	21.416,85	21.416,65	21.416,65	21.416,65	21.416,65	21.416,65	21.416,65
		21.416,65	21.416,65	21.416,65	21.416,65	21.416,65	21.416,65	21.416,65
	Total Bimestral:	42.833,50	42.833,30	42.833,30	42.833,30	42.833,30	42.833,30	257.000,00
1.9.1.1.01.0.0	Multas Previstas Legislação Específica	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00
		6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00
	Total Bimestral:	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	72.000,00



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
 MUNICIPIO: CARMO DA MATA
 UF: MINAS GERAIS

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2024

16 mai 2023 15:
FOLHA 27

Receita Arrecadada 2022

Código	Descrição	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	No Exercício
		Janeiro	Março	Maio	Julho	Setembro	Novembro	
		Fevereiro	Abril	Junho	Agosto	Outubro	Dezembro	
1.9.1.101.0.1	Multas Previstas Legislação Específica	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00
		6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00
	Total Bimestral:	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	72.000,00
1.9.1.106.0.0	Multas por Danos Ambientais	1.666,74	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66
		1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66
	Total Bimestral:	3.333,40	3.333,32	3.333,32	3.333,32	3.333,32	3.333,32	20.000,00
1.9.1.106.1.0	Multas Administrativas Danos Ambientais	833,37	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33
		833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33
	Total Bimestral:	1.666,70	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	10.000,00
1.9.1.106.1.1	Multas Administrativas Danos Ambientais	833,37	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33
		833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33
	Total Bimestral:	1.666,70	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	10.000,00
1.9.1.106.2.0	Multas Judiciais por Danos Ambientais	833,37	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33
		833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33
	Total Bimestral:	1.666,70	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	10.000,00
1.9.1.106.2.1	Multas Judiciais por Danos Ambientais	833,37	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33
		833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33
	Total Bimestral:	1.666,70	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	10.000,00
1.9.1.108.0.0	Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais	833,37	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33
		833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33
	Total Bimestral:	1.666,70	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	10.000,00
1.9.1.108.0.1	Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais	833,37	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33
		833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33
	Total Bimestral:	1.666,70	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	10.000,00



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
 MUNICIPIO: CARMO DA MATA
 UF: MINAS GERAIS

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2024

16 mai 2023 15:
FOLHA 28

Receita Arrecadada 2022

Código	Descrição	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	No Exercício
		Janeiro	Março	Maio	Julho	Setembro	Novembro	
		Fevereiro	Abril	Junho	Agosto	Outubro	Dezembro	
1.9.1.109.0.0	Multas e Juros Previstos em Contratos	10.416,74	10.416,66	10.416,66	10.416,66	10.416,66	10.416,66	10.416,66
		10.416,66	10.416,66	10.416,66	10.416,66	10.416,66	10.416,66	10.416,66
	Total Bimestral:	20.833,40	20.833,32	20.833,32	20.833,32	20.833,32	20.833,32	125.000,00
1.9.1.109.0.1	Multas e Juros Previstos em Contratos	10.416,74	10.416,66	10.416,66	10.416,66	10.416,66	10.416,66	10.416,66
		10.416,66	10.416,66	10.416,66	10.416,66	10.416,66	10.416,66	10.416,66
	Total Bimestral:	20.833,40	20.833,32	20.833,32	20.833,32	20.833,32	20.833,32	125.000,00
1.9.1.13.0.0	Multas Previstas na Legis Anticorrupção.	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
		2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
	Total Bimestral:	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	30.000,00
1.9.1.13.1.0	Multas Leg Anticorrupção Proc.Adm Resp.	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
		2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
	Total Bimestral:	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	30.000,00
1.9.1.13.1.1	Multas Leg Anticorrupção Proc.Adm Resp.	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
		2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
	Total Bimestral:	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	30.000,00
1.9.2.00.0.0	Indenizações, Restit. e Ressarcimentos	40.416,74	40.416,66	40.416,66	40.416,66	40.416,66	40.416,66	40.416,66
		40.416,66	40.416,66	40.416,66	40.416,66	40.416,66	40.416,66	40.416,66
	Total Bimestral:	80.833,40	80.833,32	80.833,32	80.833,32	80.833,32	80.833,32	485.000,00
1.9.2.100.0.0	Indenizações	4.166,74	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66
		4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66
	Total Bimestral:	8.333,40	8.333,32	8.333,32	8.333,32	8.333,32	8.333,32	50.000,00
1.9.2.103.0.0	Indenização por Sinistro	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
		2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
	Total Bimestral:	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	30.000,00



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
 MUNICIPIO: CARMO DA MATA
 UF: MINAS GERAIS

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2024

16 mai 2023 15:
FOLHA 29

Receita Arrecadada 2022

Código	Descrição	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	No Exercício
		Janeiro	Março	Maio	Julho	Setembro	Novembro	
		Fevereiro	Abril	Junho	Agosto	Outubro	Dezembro	
1.9.2.1.03.0.1	Indenização por Sinistro	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
		2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
	Total Bimestral:	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	30.000,00
1.9.2.1.99.0.0	Outras Indenizações	1.666,74	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66
		1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66
	Total Bimestral:	3.333,40	3.333,32	3.333,32	3.333,32	3.333,32	3.333,32	20.000,00
1.9.2.1.99.0.1	Outras Indenizações	1.666,74	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66
		1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66
	Total Bimestral:	3.333,40	3.333,32	3.333,32	3.333,32	3.333,32	3.333,32	20.000,00
1.9.2.2.00.0.0	Restituições	36.250,00	36.250,00	36.250,00	36.250,00	36.250,00	36.250,00	36.250,00
		36.250,00	36.250,00	36.250,00	36.250,00	36.250,00	36.250,00	36.250,00
	Total Bimestral:	72.500,00	72.500,00	72.500,00	72.500,00	72.500,00	72.500,00	435.000,00
1.9.2.2.99.0.0	Outras Restituições	36.250,00	36.250,00	36.250,00	36.250,00	36.250,00	36.250,00	36.250,00
		36.250,00	36.250,00	36.250,00	36.250,00	36.250,00	36.250,00	36.250,00
	Total Bimestral:	72.500,00	72.500,00	72.500,00	72.500,00	72.500,00	72.500,00	435.000,00
1.9.2.2.99.0.1	Outras Restituições	36.250,00	36.250,00	36.250,00	36.250,00	36.250,00	36.250,00	36.250,00
		36.250,00	36.250,00	36.250,00	36.250,00	36.250,00	36.250,00	36.250,00
	Total Bimestral:	72.500,00	72.500,00	72.500,00	72.500,00	72.500,00	72.500,00	435.000,00
2.0.0.0.00.0.0	Receitas de Capital	349.833,81	349.833,29	349.833,29	349.833,29	349.833,29	349.833,29	349.833,29
		349.833,29	349.833,29	349.833,29	349.833,29	349.833,29	349.833,29	349.833,29
	Total Bimestral:	699.667,10	699.666,58	699.666,58	699.666,58	699.666,58	699.666,58	4.198.000,00
2.1.0.0.00.0.0	Operações de Crédito	208.333,37	208.333,33	208.333,33	208.333,33	208.333,33	208.333,33	208.333,33
		208.333,33	208.333,33	208.333,33	208.333,33	208.333,33	208.333,33	208.333,33
	Total Bimestral:	416.666,70	416.666,66	416.666,66	416.666,66	416.666,66	416.666,66	2.500.000,00



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
 MUNICIPIO: CARMO DA MATA
 UF: MINAS GERAIS

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2024

16 mai 2023 15:
FOLHA 30

Receita Arrecadada 2022

Código	Descrição	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	No Exercício
		Janeiro	Março	Maio	Julho	Setembro	Novembro	
		Fevereiro	Abril	Junho	Agosto	Outubro	Dezembro	
2.1.1.00.0.0	Operações de Crédito - Mercado Interno	208.333,37	208.333,33	208.333,33	208.333,33	208.333,33	208.333,33	208.333,33
		208.333,33	208.333,33	208.333,33	208.333,33	208.333,33	208.333,33	208.333,33
	Total Bimestral:	416.666,70	416.666,66	416.666,66	416.666,66	416.666,66	416.666,66	2.500.000,00
2.1.1.90.0.0.0	Outras Oper. de Créd. - Mercado Interno	208.333,37	208.333,33	208.333,33	208.333,33	208.333,33	208.333,33	208.333,33
		208.333,33	208.333,33	208.333,33	208.333,33	208.333,33	208.333,33	208.333,33
	Total Bimestral:	416.666,70	416.666,66	416.666,66	416.666,66	416.666,66	416.666,66	2.500.000,00
2.1.1.99.0.0.0	Outras Oper. de Créd. - Mercado Interno	208.333,37	208.333,33	208.333,33	208.333,33	208.333,33	208.333,33	208.333,33
		208.333,33	208.333,33	208.333,33	208.333,33	208.333,33	208.333,33	208.333,33
	Total Bimestral:	416.666,70	416.666,66	416.666,66	416.666,66	416.666,66	416.666,66	2.500.000,00
2.1.1.99.0.1	Outras Oper. de Créd. - Mercado Interno	208.333,37	208.333,33	208.333,33	208.333,33	208.333,33	208.333,33	208.333,33
		208.333,33	208.333,33	208.333,33	208.333,33	208.333,33	208.333,33	208.333,33
	Total Bimestral:	416.666,70	416.666,66	416.666,66	416.666,66	416.666,66	416.666,66	2.500.000,00
2.2.0.00.0.0.0	Alienação de Bens	10.666,74	10.666,66	10.666,66	10.666,66	10.666,66	10.666,66	10.666,66
		10.666,66	10.666,66	10.666,66	10.666,66	10.666,66	10.666,66	10.666,66
	Total Bimestral:	21.333,40	21.333,32	21.333,32	21.333,32	21.333,32	21.333,32	128.000,00
2.2.1.0.00.0.0	Alienação de Bens Móveis	10.666,74	10.666,66	10.666,66	10.666,66	10.666,66	10.666,66	10.666,66
		10.666,66	10.666,66	10.666,66	10.666,66	10.666,66	10.666,66	10.666,66
	Total Bimestral:	21.333,40	21.333,32	21.333,32	21.333,32	21.333,32	21.333,32	128.000,00
2.2.1.3.00.0.0	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	10.666,74	10.666,66	10.666,66	10.666,66	10.666,66	10.666,66	10.666,66
		10.666,66	10.666,66	10.666,66	10.666,66	10.666,66	10.666,66	10.666,66
	Total Bimestral:	21.333,40	21.333,32	21.333,32	21.333,32	21.333,32	21.333,32	128.000,00
2.2.1.3.01.0.0	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	10.666,74	10.666,66	10.666,66	10.666,66	10.666,66	10.666,66	10.666,66
		10.666,66	10.666,66	10.666,66	10.666,66	10.666,66	10.666,66	10.666,66
	Total Bimestral:	21.333,40	21.333,32	21.333,32	21.333,32	21.333,32	21.333,32	128.000,00



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
 MUNICIPIO: CARMO DA MATA
 UF: MINAS GERAIS

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2024

16 mai 2023 15:
FOLHA 31

Receita Arrecadada 2022

Código	Descrição	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	No Exercício
		Janeiro	Março	Maio	Julho	Setembro	Novembro	
		Fevereiro	Abril	Junho	Agosto	Outubro	Dezembro	
2.2.1.3.01.0.1	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	10.666,74	10.666,66	10.666,66	10.666,66	10.666,66	10.666,66	10.666,66
		10.666,66	10.666,66	10.666,66	10.666,66	10.666,66	10.666,66	10.666,66
	Total Bimestral:	21.333,40	21.333,32	21.333,32	21.333,32	21.333,32	21.333,32	128.000,00
2.4.0.00.0.0	Transferências de Capital	130.833,70	130.833,30	130.833,30	130.833,30	130.833,30	130.833,30	130.833,30
		130.833,30	130.833,30	130.833,30	130.833,30	130.833,30	130.833,30	130.833,30
	Total Bimestral:	261.667,00	261.666,60	261.666,60	261.666,60	261.666,60	261.666,60	1.570.000,00
2.4.1.0.00.0.0	Transf. da União e de suas Entidades	47.500,33	47.499,97	47.499,97	47.499,97	47.499,97	47.499,97	47.499,97
		47.499,97	47.499,97	47.499,97	47.499,97	47.499,97	47.499,97	47.499,97
	Total Bimestral:	95.000,30	94.999,94	94.999,94	94.999,94	94.999,94	94.999,94	570.000,00
2.4.1.1.00.0.0	Transf.Rec. Sistema Único de Saúde - SUS	16.666,74	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66
		16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66
	Total Bimestral:	33.333,40	33.333,32	33.333,32	33.333,32	33.333,32	33.333,32	200.000,00
2.4.1.1.51.0.0	Transf.Rec SUS-F.Fundo-BI Est Rede SPS	16.666,74	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66
		16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66
	Total Bimestral:	33.333,40	33.333,32	33.333,32	33.333,32	33.333,32	33.333,32	200.000,00
2.4.1.1.51.9.0	Trf.Rec.Blc Est Rede Sv Saúde Out Prog	16.666,74	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66
		16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66
	Total Bimestral:	33.333,40	33.333,32	33.333,32	33.333,32	33.333,32	33.333,32	200.000,00
2.4.1.1.51.9.1	Trf.Rec.Blc Est Rede Sv Saúde Out Prog	16.666,74	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66
		16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66
	Total Bimestral:	33.333,40	33.333,32	33.333,32	33.333,32	33.333,32	33.333,32	200.000,00
2.4.1.4.00.0.0	Transf. Convênios União e Entidades	30.833,59	30.833,31	30.833,31	30.833,31	30.833,31	30.833,31	30.833,31
		30.833,31	30.833,31	30.833,31	30.833,31	30.833,31	30.833,31	30.833,31
	Total Bimestral:	61.666,90	61.666,62	61.666,62	61.666,62	61.666,62	61.666,62	370.000,00



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
 MUNICIPIO: CARMO DA MATA
 UF: MINAS GERAIS

**Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita
 Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2024**

16 mai 2023 15:
FOLHA 32

Receita Arrecadada 2022

Código	Descrição	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	No Exercício
		Janeiro	Março	Maio	Julho	Setembro	Novembro	
		Fevereiro	Abril	Junho	Agosto	Outubro	Dezembro	
2.4.1.450.0.0	Transf. Conv. União Sist.Único Saúde SUS	4.166,74 4.166,66	4.166,66 4.166,66	4.166,66 4.166,66	4.166,66 4.166,66	4.166,66 4.166,66	4.166,66 4.166,66	4.166,66
	Total Bimestral:	8.333,40	8.333,32	8.333,32	8.333,32	8.333,32	8.333,32	50.000,00
2.4.1.450.0.1	Transf. Conv. União Sist.Único Saúde SUS	4.166,74 4.166,66	4.166,66 4.166,66	4.166,66 4.166,66	4.166,66 4.166,66	4.166,66 4.166,66	4.166,66 4.166,66	4.166,66
	Total Bimestral:	8.333,40	8.333,32	8.333,32	8.333,32	8.333,32	8.333,32	50.000,00
2.4.1.451.0.0	Transf. Conv. União dest. Prog. Educação	4.166,74 4.166,66	4.166,66 4.166,66	4.166,66 4.166,66	4.166,66 4.166,66	4.166,66 4.166,66	4.166,66 4.166,66	4.166,66
	Total Bimestral:	8.333,40	8.333,32	8.333,32	8.333,32	8.333,32	8.333,32	50.000,00
2.4.1.451.0.1	Transf. Conv. União dest. Prog. Educação	4.166,74 4.166,66	4.166,66 4.166,66	4.166,66 4.166,66	4.166,66 4.166,66	4.166,66 4.166,66	4.166,66 4.166,66	4.166,66
	Total Bimestral:	8.333,40	8.333,32	8.333,32	8.333,32	8.333,32	8.333,32	50.000,00
2.4.1.452.0.0	Transf. Conv.União dest.Prog. Saneamento	16.666,74 16.666,66	16.666,66 16.666,66	16.666,66 16.666,66	16.666,66 16.666,66	16.666,66 16.666,66	16.666,66 16.666,66	16.666,66
	Total Bimestral:	33.333,40	33.333,32	33.333,32	33.333,32	33.333,32	33.333,32	200.000,00
2.4.1.452.0.1	Transf. Conv.União dest.Prog. Saneamento	16.666,74 16.666,66	16.666,66 16.666,66	16.666,66 16.666,66	16.666,66 16.666,66	16.666,66 16.666,66	16.666,66 16.666,66	16.666,66
	Total Bimestral:	33.333,40	33.333,32	33.333,32	33.333,32	33.333,32	33.333,32	200.000,00
2.4.1.499.0.0	Outras Transf.Conv. União/Entidades	5.833,37 5.833,33	5.833,33 5.833,33	5.833,33 5.833,33	5.833,33 5.833,33	5.833,33 5.833,33	5.833,33 5.833,33	5.833,33
	Total Bimestral:	11.666,70	11.666,66	11.666,66	11.666,66	11.666,66	11.666,66	70.000,00
2.4.1.499.0.1	Outras Transf.Conv. União/Entid -Pri.	5.833,37 5.833,33	5.833,33 5.833,33	5.833,33 5.833,33	5.833,33 5.833,33	5.833,33 5.833,33	5.833,33 5.833,33	5.833,33
	Total Bimestral:	11.666,70	11.666,66	11.666,66	11.666,66	11.666,66	11.666,66	70.000,00



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
 MUNICIPIO: CARMO DA MATA
 UF: MINAS GERAIS

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2024

16 mai 2023 15:
FOLHA 33

Receita Arrecadada 2022

Código	Descrição	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	No Exercício
		Janeiro	Março	Maio	Julho	Setembro	Novembro	
		Fevereiro	Abril	Junho	Agosto	Outubro	Dezembro	
2.4.2.0.00.0.0	Transf. Estados DF e de suas Entidades	83.333,37	83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,33
		83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,33
	Total Bimestral:	166.666,70	166.666,66	166.666,66	166.666,66	166.666,66	166.666,66	1.000.000,00
2.4.2.1.00.0.0	Transf. Rec SUS dos Estados e DF	8.333,37	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33
		8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33
	Total Bimestral:	16.666,70	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	100.000,00
2.4.2.1.50.0.0	Transf. Recur. Sist. Único de Saúde -SUS	8.333,37	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33
		8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33
	Total Bimestral:	16.666,70	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	100.000,00
2.4.2.1.50.0.1	Transf. Recur. Sist. Único de Saúde -SUS	8.333,37	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33
		8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33
	Total Bimestral:	16.666,70	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	100.000,00
2.4.2.9.00.0.0	Outras Transf.Recs Estados	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00
		75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00
	Total Bimestral:	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	900.000,00
2.4.2.9.99.0.0	Outras Transf.Recs Estados	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00
		75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00
	Total Bimestral:	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	900.000,00
2.4.2.9.99.0.1	Outras Transf.Recs Estados -Pri.	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00
		75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00
	Total Bimestral:	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	900.000,00
90.0.0.0.0.0.0.0.	DEDUÇÕES DA RECEITA	-438.333,59	-438.333,31	-438.333,31	-438.333,31	-438.333,31	-438.333,31	-438.333,31
		-438.333,31	-438.333,31	-438.333,31	-438.333,31	-438.333,31	-438.333,31	-438.333,31
	Total Bimestral:	-876.666,90	-876.666,62	-876.666,62	-876.666,62	-876.666,62	-876.666,62	-5.260.000,00



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICIPIO: CARMO DA MATA
UF: MINAS GERAIS

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2024

16 mai 2023 15:
FOLHA 34

Receita Arrecadada 2022

Código	Descrição	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	No Exercício
		Janeiro	Março	Maio	Julho	Setembro	Novembro	
		Fevereiro	Abril	Junho	Agosto	Outubro	Dezembro	
95.0.0.0.00.0.	FUNDEB	-438.333,59	-438.333,31	-438.333,31	-438.333,31	-438.333,31	-438.333,31	-438.333,31
		-438.333,31	-438.333,31	-438.333,31	-438.333,31	-438.333,31	-438.333,31	-438.333,31
	Total Bimestral:	-876.666,90	-876.666,62	-876.666,62	-876.666,62	-876.666,62	-876.666,62	-5.260.000,00
95.1.0.0.00.0.	Dedução Receitas Correntes	-438.333,59	-438.333,31	-438.333,31	-438.333,31	-438.333,31	-438.333,31	-438.333,31
		-438.333,31	-438.333,31	-438.333,31	-438.333,31	-438.333,31	-438.333,31	-438.333,31
	Total Bimestral:	-876.666,90	-876.666,62	-876.666,62	-876.666,62	-876.666,62	-876.666,62	-5.260.000,00
95.1.7.0.0.00.0.	Dedução Transferências Correntes	-438.333,59	-438.333,31	-438.333,31	-438.333,31	-438.333,31	-438.333,31	-438.333,31
		-438.333,31	-438.333,31	-438.333,31	-438.333,31	-438.333,31	-438.333,31	-438.333,31
	Total Bimestral:	-876.666,90	-876.666,62	-876.666,62	-876.666,62	-876.666,62	-876.666,62	-5.260.000,00
95.1.7.1.0.00.0.	Dedu. Transf. União e de suas Entidades	-306.666,74	-306.666,66	-306.666,66	-306.666,66	-306.666,66	-306.666,66	-306.666,66
		-306.666,66	-306.666,66	-306.666,66	-306.666,66	-306.666,66	-306.666,66	-306.666,66
	Total Bimestral:	-613.333,40	-613.333,32	-613.333,32	-613.333,32	-613.333,32	-613.333,32	-3.680.000,00
95.1.7.1.1.00.0.	Dedu. Cota-Parte Part Uniao	-306.666,74	-306.666,66	-306.666,66	-306.666,66	-306.666,66	-306.666,66	-306.666,66
		-306.666,66	-306.666,66	-306.666,66	-306.666,66	-306.666,66	-306.666,66	-306.666,66
	Total Bimestral:	-613.333,40	-613.333,32	-613.333,32	-613.333,32	-613.333,32	-613.333,32	-3.680.000,00
95.1.7.1.1.51.0.	Dedu. Cota-Parte do F.P.M.	-306.166,74	-306.166,66	-306.166,66	-306.166,66	-306.166,66	-306.166,66	-306.166,66
		-306.166,66	-306.166,66	-306.166,66	-306.166,66	-306.166,66	-306.166,66	-306.166,66
	Total Bimestral:	-612.333,40	-612.333,32	-612.333,32	-612.333,32	-612.333,32	-612.333,32	-3.674.000,00
95.1.7.1.1.51.1.	Dedu. Cota-Parte do F.P.M.Cota Mensal	-306.166,74	-306.166,66	-306.166,66	-306.166,66	-306.166,66	-306.166,66	-306.166,66
		-306.166,66	-306.166,66	-306.166,66	-306.166,66	-306.166,66	-306.166,66	-306.166,66
	Total Bimestral:	-612.333,40	-612.333,32	-612.333,32	-612.333,32	-612.333,32	-612.333,32	-3.674.000,00
95.1.7.1.1.51.1.	Dedu. Cota-Parte do F.P.M. Mensal Princ.	-306.166,74	-306.166,66	-306.166,66	-306.166,66	-306.166,66	-306.166,66	-306.166,66
		-306.166,66	-306.166,66	-306.166,66	-306.166,66	-306.166,66	-306.166,66	-306.166,66
	Total Bimestral:	-612.333,40	-612.333,32	-612.333,32	-612.333,32	-612.333,32	-612.333,32	-3.674.000,00



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
 MUNICIPIO: CARMO DA MATA
 UF: MINAS GERAIS

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2024

16 mai 2023 15:
FOLHA 35

Receita Arrecadada 2022

Código	Descrição	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	No Exercício
		Janeiro	Março	Maio	Julho	Setembro	Novembro	
		Fevereiro	Abril	Junho	Agosto	Outubro	Dezembro	
95.1.7.1.1.52.0.	Dedu. Cota-Parte do I.P.T. Rural -Princ.	-500,00	-500,00	-500,00	-500,00	-500,00	-500,00	-500,00
		-500,00	-500,00	-500,00	-500,00	-500,00	-500,00	-500,00
	Total Bimestral:	-1.000,00	-1.000,00	-1.000,00	-1.000,00	-1.000,00	-1.000,00	-6.000,00
95.1.7.1.1.52.0.	Dedu. Cota-Parte do I.P.T. Rural -Princ.	-500,00	-500,00	-500,00	-500,00	-500,00	-500,00	-500,00
		-500,00	-500,00	-500,00	-500,00	-500,00	-500,00	-500,00
	Total Bimestral:	-1.000,00	-1.000,00	-1.000,00	-1.000,00	-1.000,00	-1.000,00	-6.000,00
95.1.7.2.0.00.0.	Dedu. Transf. Estados e DF e Entidades	-131.666,85	-131.666,65	-131.666,65	-131.666,65	-131.666,65	-131.666,65	-131.666,65
		-131.666,65	-131.666,65	-131.666,65	-131.666,65	-131.666,65	-131.666,65	-131.666,65
	Total Bimestral:	-263.333,50	-263.333,30	-263.333,30	-263.333,30	-263.333,30	-263.333,30	-1.580.000,00
95.1.7.2.1.00.0.	Dedução Part. Receita Estado	-131.666,85	-131.666,65	-131.666,65	-131.666,65	-131.666,65	-131.666,65	-131.666,65
		-131.666,65	-131.666,65	-131.666,65	-131.666,65	-131.666,65	-131.666,65	-131.666,65
	Total Bimestral:	-263.333,50	-263.333,30	-263.333,30	-263.333,30	-263.333,30	-263.333,30	-1.580.000,00
95.1.7.2.1.50.0.	Dedução Cota-Parte do ICMS - Principal	-108.333,37	-108.333,33	-108.333,33	-108.333,33	-108.333,33	-108.333,33	-108.333,33
		-108.333,33	-108.333,33	-108.333,33	-108.333,33	-108.333,33	-108.333,33	-108.333,33
	Total Bimestral:	-216.666,70	-216.666,66	-216.666,66	-216.666,66	-216.666,66	-216.666,66	-1.300.000,00
95.1.7.2.1.50.0.	Dedução Cota-Parte do ICMS - Principal	-108.333,37	-108.333,33	-108.333,33	-108.333,33	-108.333,33	-108.333,33	-108.333,33
		-108.333,33	-108.333,33	-108.333,33	-108.333,33	-108.333,33	-108.333,33	-108.333,33
	Total Bimestral:	-216.666,70	-216.666,66	-216.666,66	-216.666,66	-216.666,66	-216.666,66	-1.300.000,00
95.1.7.2.1.51.0.	Dedução Cota-Parte do IPVA - Principal	-21.666,74	-21.666,66	-21.666,66	-21.666,66	-21.666,66	-21.666,66	-21.666,66
		-21.666,66	-21.666,66	-21.666,66	-21.666,66	-21.666,66	-21.666,66	-21.666,66
	Total Bimestral:	-43.333,40	-43.333,32	-43.333,32	-43.333,32	-43.333,32	-43.333,32	-260.000,00
95.1.7.2.1.51.0.	Dedução Cota-Parte do IPVA - Principal	-21.666,74	-21.666,66	-21.666,66	-21.666,66	-21.666,66	-21.666,66	-21.666,66
		-21.666,66	-21.666,66	-21.666,66	-21.666,66	-21.666,66	-21.666,66	-21.666,66
	Total Bimestral:	-43.333,40	-43.333,32	-43.333,32	-43.333,32	-43.333,32	-43.333,32	-260.000,00



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICIPIO: CARMO DA MATA
UF: MINAS GERAIS

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2024

16 mai 2023 15:
FOLHA 36

Receita Arrecadada 2022

Código	Descrição	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	No Exercício
		Janeiro	Março	Maio	Julho	Setembro	Novembro	
95.1.7.2.1.52.0.	Dedu. Cota-Parte do IPI - Mun.	-1.666,74	-1.666,66	-1.666,66	-1.666,66	-1.666,66	-1.666,66	-1.666,66
		-1.666,66	-1.666,66	-1.666,66	-1.666,66	-1.666,66	-1.666,66	-1.666,66
	Total Bimestral:	-3.333,40	-3.333,32	-3.333,32	-3.333,32	-3.333,32	-3.333,32	-20.000,00
95.1.7.2.1.52.0.	Dedu. Cota-Parte do IPI - Mun. - Princ.	-1.666,74	-1.666,66	-1.666,66	-1.666,66	-1.666,66	-1.666,66	-1.666,66
		-1.666,66	-1.666,66	-1.666,66	-1.666,66	-1.666,66	-1.666,66	-1.666,66
	Total Bimestral:	-3.333,40	-3.333,32	-3.333,32	-3.333,32	-3.333,32	-3.333,32	-20.000,00
	Total Geral do Bimestre:	8.894.087,00	8.894.082,60	8.894.082,60	8.894.082,60	8.894.082,60	8.894.082,60	53.364.500,00



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICIPIO: CARMO DA MATA
UF: MINAS GERAIS

Quadro 6 – Memória de Cálculo da Despesa
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2024

16 mai 2023 15:41
FOLHA 1

Despesa Prevista no Exercício de 2022

Código	Descrição	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	No Exercício
		Janeiro	Março	Maio	Julho	Setembro	Novembro	
		Fevereiro	Abril	Junho	Agosto	Outubro	Dezembro	
3.00.00.00	Despesas Correntes	5.936.979,24	5.936.979,16	5.936.979,16	5.936.979,16	5.936.979,16	5.936.979,16	5.936.979,16
		5.936.979,16	5.936.979,16	5.936.979,16	5.936.979,16	5.936.979,16	5.936.979,16	5.936.979,16
	Total Bimestral:	11.873.958,40	11.873.958,32	11.873.958,32	11.873.958,32	11.873.958,32	11.873.958,32	71.243.750,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	2.741.750,11	2.741.749,99	2.741.749,99	2.741.749,99	2.741.749,99	2.741.749,99	2.741.749,99
		2.741.749,99	2.741.749,99	2.741.749,99	2.741.749,99	2.741.749,99	2.741.749,99	2.741.749,99
	Total Bimestral:	5.483.500,10	5.483.499,98	5.483.499,98	5.483.499,98	5.483.499,98	5.483.499,98	32.901.000,00
3.1.71.00.00	Transf. Consórcios Públicos Med.Cont.Rat	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00
		1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00
	Total Bimestral:	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	15.000,00
3.1.71.70.00	Rateio pela Particip. Consórcio Público	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00
		1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00
	Total Bimestral:	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	15.000,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	2.740.500,11	2.740.499,99	2.740.499,99	2.740.499,99	2.740.499,99	2.740.499,99	2.740.499,99
		2.740.499,99	2.740.499,99	2.740.499,99	2.740.499,99	2.740.499,99	2.740.499,99	2.740.499,99
	Total Bimestral:	5.481.000,10	5.480.999,98	5.480.999,98	5.480.999,98	5.480.999,98	5.480.999,98	32.886.000,00
3.1.90.01.00	Aposentadorias RPPS, Res.Rem. e Reforma	888.250,00	888.250,00	888.250,00	888.250,00	888.250,00	888.250,00	888.250,00
		888.250,00	888.250,00	888.250,00	888.250,00	888.250,00	888.250,00	888.250,00
	Total Bimestral:	1.776.500,00	1.776.500,00	1.776.500,00	1.776.500,00	1.776.500,00	1.776.500,00	10.659.000,00
3.1.90.01.02	Aposentadorias Cust.Recursos Ord.Tesouro	833.333,37	833.333,33	833.333,33	833.333,33	833.333,33	833.333,33	833.333,33
		833.333,33	833.333,33	833.333,33	833.333,33	833.333,33	833.333,33	833.333,33
	Total Bimestral:	1.666.666,70	1.666.666,66	1.666.666,66	1.666.666,66	1.666.666,66	1.666.666,66	10.000.000,00
3.1.90.03.00	Pensões do RPPS e do Militar	5.833,37	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33
		5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33
	Total Bimestral:	11.666,70	11.666,66	11.666,66	11.666,66	11.666,66	11.666,66	70.000,00



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
 MUNICIPIO: CARMO DA MATA
 UF: MINAS GERAIS

Quadro 6 – Memória de Cálculo da Despesa
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2024

16 mai 2023 15:41
 FOLHA 2

Despesa Prevista no Exercício de 2022

Código	Descrição	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	No Exercício
		Janeiro	Março	Maio	Julho	Setembro	Novembro	
		Fevereiro	Abril	Junho	Agosto	Outubro	Dezembro	
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	262.000,00	262.000,00	262.000,00	262.000,00	262.000,00	262.000,00	262.000,00
		262.000,00	262.000,00	262.000,00	262.000,00	262.000,00	262.000,00	262.000,00
	Total Bimestral:	524.000,00	524.000,00	524.000,00	524.000,00	524.000,00	524.000,00	3.144.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	1.178.833,37	1.178.833,33	1.178.833,33	1.178.833,33	1.178.833,33	1.178.833,33	1.178.833,33
		1.178.833,33	1.178.833,33	1.178.833,33	1.178.833,33	1.178.833,33	1.178.833,33	1.178.833,33
	Total Bimestral:	2.357.666,70	2.357.666,66	2.357.666,66	2.357.666,66	2.357.666,66	2.357.666,66	14.146.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	365.250,00	365.250,00	365.250,00	365.250,00	365.250,00	365.250,00	365.250,00
		365.250,00	365.250,00	365.250,00	365.250,00	365.250,00	365.250,00	365.250,00
	Total Bimestral:	730.500,00	730.500,00	730.500,00	730.500,00	730.500,00	730.500,00	4.383.000,00
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis -Pessoal Civil	5.833,37	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33
		5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33
	Total Bimestral:	11.666,70	11.666,66	11.666,66	11.666,66	11.666,66	11.666,66	70.000,00
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
	Total Bimestral:	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	180.000,00
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	19.500,00	19.500,00	19.500,00	19.500,00	19.500,00	19.500,00	19.500,00
		19.500,00	19.500,00	19.500,00	19.500,00	19.500,00	19.500,00	19.500,00
	Total Bimestral:	39.000,00	39.000,00	39.000,00	39.000,00	39.000,00	39.000,00	234.000,00
3.2.00.00.00	Juros e Encargos da Divida	8.333,37	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33
		8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33
	Total Bimestral:	16.666,70	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	100.000,00
3.2.90.00.00	Aplicações Diretas	8.333,37	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33
		8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33
	Total Bimestral:	16.666,70	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	100.000,00



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICIPIO: CARMO DA MATA
UF: MINAS GERAIS

Quadro 6 – Memória de Cálculo da Despesa
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2024

16 mai 2023 15:41
FOLHA 3

Despesa Prevista no Exercício de 2022

Código	Descrição	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	No Exercício
		Janeiro	Março	Maio	Julho	Setembro	Novembro	
		Fevereiro	Abril	Junho	Agosto	Outubro	Dezembro	
3.2.90.21.00	Juros Sobre Dívida Por Contrato	8.333,37	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33
		8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33
	Total Bimestral:	16.666,70	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	100.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	3.186.895,76	3.186.895,84	3.186.895,84	3.186.895,84	3.186.895,84	3.186.895,84	3.186.895,84
		3.186.895,84	3.186.895,84	3.186.895,84	3.186.895,84	3.186.895,84	3.186.895,84	3.186.895,84
	Total Bimestral:	6.373.791,60	6.373.791,68	6.373.791,68	6.373.791,68	6.373.791,68	6.373.791,68	38.242.750,00
3.3.50.00.00	Transf.Instit.Privadas S/Fins Lucrativos	239.083,26	239.083,34	239.083,34	239.083,34	239.083,34	239.083,34	239.083,34
		239.083,34	239.083,34	239.083,34	239.083,34	239.083,34	239.083,34	239.083,34
	Total Bimestral:	478.166,60	478.166,68	478.166,68	478.166,68	478.166,68	478.166,68	2.869.000,00
3.3.50.41.00	Contribuições	234.166,63	234.166,67	234.166,67	234.166,67	234.166,67	234.166,67	234.166,67
		234.166,67	234.166,67	234.166,67	234.166,67	234.166,67	234.166,67	234.166,67
	Total Bimestral:	468.333,30	468.333,34	468.333,34	468.333,34	468.333,34	468.333,34	2.810.000,00
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	4.916,63	4.916,67	4.916,67	4.916,67	4.916,67	4.916,67	4.916,67
		4.916,67	4.916,67	4.916,67	4.916,67	4.916,67	4.916,67	4.916,67
	Total Bimestral:	9.833,30	9.833,34	9.833,34	9.833,34	9.833,34	9.833,34	59.000,00
3.3.71.00.00	Transf. a Consórcios Públicos	3.250,00	3.250,00	3.250,00	3.250,00	3.250,00	3.250,00	3.250,00
		3.250,00	3.250,00	3.250,00	3.250,00	3.250,00	3.250,00	3.250,00
	Total Bimestral:	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	39.000,00
3.3.71.70.00	Rateio pela Particip. Consórcio Público	3.250,00	3.250,00	3.250,00	3.250,00	3.250,00	3.250,00	3.250,00
		3.250,00	3.250,00	3.250,00	3.250,00	3.250,00	3.250,00	3.250,00
	Total Bimestral:	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	39.000,00
3.3.72.00.00	Execução Orçament. Del.Consórcios Publ.	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
		2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
	Total Bimestral:	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	30.000,00



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
 MUNICIPIO: CARMO DA MATA
 UF: MINAS GERAIS

Quadro 6 – Memória de Cálculo da Despesa
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2024

16 mai 2023 15:41
 FOLHA 4

Despesa Prevista no Exercício de 2022

Código	Descrição	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	No Exercício
		Janeiro	Março	Maio	Julho	Setembro	Novembro	
		Fevereiro	Abril	Junho	Agosto	Outubro	Dezembro	
3.3.72.39.00	Outros Serv. Terceiros -Pessoa Jurídica	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
		2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
	Total Bimestral:	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	30.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	2.942.062,50	2.942.062,50	2.942.062,50	2.942.062,50	2.942.062,50	2.942.062,50	2.942.062,50
		2.942.062,50	2.942.062,50	2.942.062,50	2.942.062,50	2.942.062,50	2.942.062,50	2.942.062,50
	Total Bimestral:	5.884.125,00	5.884.125,00	5.884.125,00	5.884.125,00	5.884.125,00	5.884.125,00	35.304.750,00
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	29.083,37	29.083,33	29.083,33	29.083,33	29.083,33	29.083,33	29.083,33
		29.083,33	29.083,33	29.083,33	29.083,33	29.083,33	29.083,33	29.083,33
	Total Bimestral:	58.166,70	58.166,66	58.166,66	58.166,66	58.166,66	58.166,66	349.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	345.916,63	345.916,67	345.916,67	345.916,67	345.916,67	345.916,67	345.916,67
		345.916,67	345.916,67	345.916,67	345.916,67	345.916,67	345.916,67	345.916,67
	Total Bimestral:	691.833,30	691.833,34	691.833,34	691.833,34	691.833,34	691.833,34	4.151.000,00
3.3.90.31.00	Premiação Cult.,Artist.,Cientif.Desport.	83,37	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33
		83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33
	Total Bimestral:	166,70	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	1.000,00
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita	53.333,37	53.333,33	53.333,33	53.333,33	53.333,33	53.333,33	53.333,33
		53.333,33	53.333,33	53.333,33	53.333,33	53.333,33	53.333,33	53.333,33
	Total Bimestral:	106.666,70	106.666,66	106.666,66	106.666,66	106.666,66	106.666,66	640.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1.166,63	1.166,67	1.166,67	1.166,67	1.166,67	1.166,67	1.166,67
		1.166,67	1.166,67	1.166,67	1.166,67	1.166,67	1.166,67	1.166,67
	Total Bimestral:	2.333,30	2.333,34	2.333,34	2.333,34	2.333,34	2.333,34	14.000,00
3.3.90.34.00	Outras Desp. Pes. Dec.Cont.Terceirização	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00
		250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00
	Total Bimestral:	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	3.000,00



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
 MUNICIPIO: CARMO DA MATA
 UF: MINAS GERAIS

Quadro 6 – Memória de Cálculo da Despesa
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2024

16 mai 2023 15:41
 FOLHA 5

Despesa Prevista no Exercício de 2022

Código	Descrição	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	No Exercício
		Janeiro	Março	Maio	Julho	Setembro	Novembro	
		Fevereiro	Abril	Junho	Agosto	Outubro	Dezembro	
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	166,63	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67
		166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67
	Total Bimestral:	333,30	333,34	333,34	333,34	333,34	333,34	2.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	240.000,00	240.000,00	240.000,00	240.000,00	240.000,00	240.000,00	240.000,00
		240.000,00	240.000,00	240.000,00	240.000,00	240.000,00	240.000,00	240.000,00
	Total Bimestral:	480.000,00	480.000,00	480.000,00	480.000,00	480.000,00	480.000,00	2.880.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	2.128.645,87	2.128.645,83	2.128.645,83	2.128.645,83	2.128.645,83	2.128.645,83	2.128.645,83
		2.128.645,83	2.128.645,83	2.128.645,83	2.128.645,83	2.128.645,83	2.128.645,83	2.128.645,83
	Total Bimestral:	4.257.291,70	4.257.291,66	4.257.291,66	4.257.291,66	4.257.291,66	4.257.291,66	25.543.750,00
3.3.90.39.43	Serviços de Telecomunicações	833.333,37	833.333,33	833.333,33	833.333,33	833.333,33	833.333,33	833.333,33
		833.333,33	833.333,33	833.333,33	833.333,33	833.333,33	833.333,33	833.333,33
	Total Bimestral:	1.666.666,70	1.666.666,66	1.666.666,66	1.666.666,66	1.666.666,66	1.666.666,66	10.000.000,00
3.3.90.40.00	Serv. de TI e Comunicação - PJ	19.166,63	19.166,67	19.166,67	19.166,67	19.166,67	19.166,67	19.166,67
		19.166,67	19.166,67	19.166,67	19.166,67	19.166,67	19.166,67	19.166,67
	Total Bimestral:	38.333,30	38.333,34	38.333,34	38.333,34	38.333,34	38.333,34	230.000,00
3.3.90.41.00	Contribuições	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00
		11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00
	Total Bimestral:	22.000,00	22.000,00	22.000,00	22.000,00	22.000,00	22.000,00	132.000,00
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	30.416,63	30.416,67	30.416,67	30.416,67	30.416,67	30.416,67	30.416,67
		30.416,67	30.416,67	30.416,67	30.416,67	30.416,67	30.416,67	30.416,67
	Total Bimestral:	60.833,30	60.833,34	60.833,34	60.833,34	60.833,34	60.833,34	365.000,00
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financ. Pessoas Físicas	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00
		1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00
	Total Bimestral:	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	21.000,00



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
 MUNICIPIO: CARMO DA MATA
 UF: MINAS GERAIS

Quadro 6 – Memória de Cálculo da Despesa
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2024

16 mai 2023 15:41
 FOLHA 6

Despesa Prevista no Exercício de 2022

Código	Descrição	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	No Exercício
		Janeiro	Março	Maio	Julho	Setembro	Novembro	
		Fevereiro	Abril	Junho	Agosto	Outubro	Dezembro	
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	75.833,37	75.833,33	75.833,33	75.833,33	75.833,33	75.833,33	75.833,33
		75.833,33	75.833,33	75.833,33	75.833,33	75.833,33	75.833,33	75.833,33
	Total Bimestral:	151.666,70	151.666,66	151.666,66	151.666,66	151.666,66	151.666,66	910.000,00
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	4.666,63	4.666,67	4.666,67	4.666,67	4.666,67	4.666,67	4.666,67
		4.666,67	4.666,67	4.666,67	4.666,67	4.666,67	4.666,67	4.666,67
	Total Bimestral:	9.333,30	9.333,34	9.333,34	9.333,34	9.333,34	9.333,34	56.000,00
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	583,37	583,33	583,33	583,33	583,33	583,33	583,33
		583,33	583,33	583,33	583,33	583,33	583,33	583,33
	Total Bimestral:	1.166,70	1.166,66	1.166,66	1.166,66	1.166,66	1.166,66	7.000,00
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	985.062,50	985.062,50	985.062,50	985.062,50	985.062,50	985.062,50	985.062,50
		985.062,50	985.062,50	985.062,50	985.062,50	985.062,50	985.062,50	985.062,50
	Total Bimestral:	1.970.125,00	1.970.125,00	1.970.125,00	1.970.125,00	1.970.125,00	1.970.125,00	11.820.750,00
4.4.00.00.00	Investimentos	910.062,50	910.062,50	910.062,50	910.062,50	910.062,50	910.062,50	910.062,50
		910.062,50	910.062,50	910.062,50	910.062,50	910.062,50	910.062,50	910.062,50
	Total Bimestral:	1.820.125,00	1.820.125,00	1.820.125,00	1.820.125,00	1.820.125,00	1.820.125,00	10.920.750,00
4.4.71.00.00	Transf. a Consórcios Públicos	1.583,37	1.583,33	1.583,33	1.583,33	1.583,33	1.583,33	1.583,33
		1.583,33	1.583,33	1.583,33	1.583,33	1.583,33	1.583,33	1.583,33
	Total Bimestral:	3.166,70	3.166,66	3.166,66	3.166,66	3.166,66	3.166,66	19.000,00
4.4.71.70.00	Rateio pela Particip. Consórcio Público	1.583,37	1.583,33	1.583,33	1.583,33	1.583,33	1.583,33	1.583,33
		1.583,33	1.583,33	1.583,33	1.583,33	1.583,33	1.583,33	1.583,33
	Total Bimestral:	3.166,70	3.166,66	3.166,66	3.166,66	3.166,66	3.166,66	19.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	908.479,13	908.479,17	908.479,17	908.479,17	908.479,17	908.479,17	908.479,17
		908.479,17	908.479,17	908.479,17	908.479,17	908.479,17	908.479,17	908.479,17
	Total Bimestral:	1.816.958,30	1.816.958,34	1.816.958,34	1.816.958,34	1.816.958,34	1.816.958,34	10.901.750,00



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICIPIO: CARMO DA MATA
UF: MINAS GERAIS

Quadro 6 – Memória de Cálculo da Despesa
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2024

16 mai 2023 15:41
FOLHA 7

Despesa Prevista no Exercício de 2022

Código	Descrição	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	No Exercício
		Janeiro	Março	Maio	Julho	Setembro	Novembro	
		Fevereiro	Abril	Junho	Agosto	Outubro	Dezembro	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	691.312,50	691.312,50	691.312,50	691.312,50	691.312,50	691.312,50	691.312,50
		691.312,50	691.312,50	691.312,50	691.312,50	691.312,50	691.312,50	691.312,50
	Total Bimestral:	1.382.625,00	1.382.625,00	1.382.625,00	1.382.625,00	1.382.625,00	1.382.625,00	8.295.750,00
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	208.000,00	208.000,00	208.000,00	208.000,00	208.000,00	208.000,00	208.000,00
		208.000,00	208.000,00	208.000,00	208.000,00	208.000,00	208.000,00	208.000,00
	Total Bimestral:	416.000,00	416.000,00	416.000,00	416.000,00	416.000,00	416.000,00	2.496.000,00
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	9.166,63	9.166,67	9.166,67	9.166,67	9.166,67	9.166,67	9.166,67
		9.166,67	9.166,67	9.166,67	9.166,67	9.166,67	9.166,67	9.166,67
	Total Bimestral:	18.333,30	18.333,34	18.333,34	18.333,34	18.333,34	18.333,34	110.000,00
4.6.00.00.00	Amortização da Dívida	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00
		75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00
	Total Bimestral:	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	900.000,00
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00
		75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00
	Total Bimestral:	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	900.000,00
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00
		75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00
	Total Bimestral:	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	900.000,00
9.00.00.00.00	Reserva Contingênci a ou Reserva do RPPS	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
		25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
	Total Bimestral:	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	300.000,00
9.9.00.00.00	Reserva Contingênci a ou Reserva do RPPS	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
		25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
	Total Bimestral:	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	300.000,00



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICIPIO: CARMO DA MATA
UF: MINAS GERAIS

Quadro 6 – Memória de Cálculo da Despesa
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2024

16 mai 2023 15:41
FOLHA 8

Despesa Prevista no Exercício de 2022

Código	Descrição	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	No Exercício
		Janeiro	Março	Maio	Julho	Setembro	Novembro	
9.9.99.00.00	Reserva Contingência ou Reserva do RPPS	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
		25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
	Total Bimestral:	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	300.000,00
9.9.99.99.00	Reserva Contingência ou Reserva do RPPS	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
		25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
	Total Bimestral:	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	300.000,00
	Total Geral do Bimestre:	13.894.083,40	13.894.083,32	13.894.083,32	13.894.083,32	13.894.083,32	13.894.083,32	83.364.500,00



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICIPIO: CARMO DA MATA
UF: MINAS GERAIS

Quadro 6 – Memória de Cálculo da Despesa
Projeção da Despesa para o Período de 2023 a 2026
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2024

16 mai 2023 15:42
FOLHA: 1

Projeção da Despesa (Anual)

Código	Descrição	2023	2024	2025	2026
3.00.00.00	Despesas Correntes	50.786.500,00	56.626.947,43	63.875.196,59	72.498.347,81
3.100.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	25.488.000,00	28.419.120,00	32.056.767,36	36.384.430,81
3.1.71.00.00	Transf. Consórcios Públicos Med.Cont.Rat	25.000,00	27.874,97	31.442,94	35.687,71
3.1.71.70.00	Rateio pela Particip. Consórcio Público	25.000,00	27.874,97	31.442,94	35.687,71
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	25.463.000,00	28.391.245,03	32.025.324,42	36.348.743,10
3.1.90.01.00	Aposentadorias Res.Rem. e Reforma	685.000,00	763.774,97	861.538,14	977.845,75
3.1.90.03.00	Pensões	70.000,00	78.049,97	88.040,34	99.925,75
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	4.124.000,00	4.598.260,03	5.186.837,34	5.887.060,37
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	15.605.000,00	17.399.575,03	19.626.720,66	22.276.327,97
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	4.365.000,00	4.866.975,00	5.489.947,80	6.231.090,72
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis -Pessoal Civil	89.000,00	99.235,03	111.937,14	127.048,62
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	320.000,00	356.800,03	402.470,46	456.803,94
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	205.000,00	228.574,97	257.832,54	292.639,98
3.200.00.00	Juros e Encargos da Divida	200.000,00	223.000,03	251.544,06	285.502,49
3.2.90.00.00	Aplicações Diretas	200.000,00	223.000,03	251.544,06	285.502,49
3.2.90.21.00	Juros Sobre Dívida Por Contrato	200.000,00	223.000,03	251.544,06	285.502,49
3.300.00.00	Outras Despesas Correntes	25.098.500,00	27.984.827,40	31.566.885,17	35.828.414,51
3.3.50.00.00	Transf.Instit.Privadas S/Fins Lucrativos	3.009.000,00	3.355.035,00	3.784.479,48	4.295.384,16
3.3.50.41.00	Contribuições	3.009.000,00	3.355.035,00	3.784.479,48	4.295.384,16
3.3.71.00.00	Transf. a Consórcios Públicos	90.000,00	100.350,00	113.194,80	128.476,08



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICIPIO: CARMO DA MATA
UF: MINAS GERAIS

Quadro 6 – Memória de Cálculo da Despesa
Projeção da Despesa para o Período de 2023 a 2026
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2024

16 mai 2023 15:42
FOLHA: 2

Projeção da Despesa (Anual)

Código	Descrição	2023	2024	2025	2026
3.3.71.70.00	Rateio pela Particip. Consórcio Público	90.000,00	100.350,00	113.194,80	128.476,08
3.3.72.00.00	Execução Orçament. Del.Consórcios Publ.	33.000,00	36.795,00	41.504,76	47.107,92
3.3.72.39.00	Outros Serv. Terceiros -Pessoa Jurídica	33.000,00	36.795,00	41.504,76	47.107,92
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	21.966.500,00	24.492.647,40	27.627.706,13	31.357.446,35
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	478.000,00	532.969,97	601.190,10	682.350,79
3.3.90.30.00	Material de Consumo	5.146.000,00	5.737.789,97	6.472.227,06	7.345.977,67
3.3.90.31.00	Premiação Cult.,Artíst.,Científ.Desport.	1.000,00	1.114,97	1.257,66	1.427,47
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita	910.000,00	1.014.649,97	1.144.525,14	1.299.036,07
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	4.000,00	4.459,97	5.030,82	5.710,02
3.3.90.34.00	Outras Desp. Pes. Dec.Cont.Terceirização	3.000,00	3.345,00	3.773,16	4.282,56
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	20.000,00	22.300,03	25.154,46	28.550,33
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	4.841.000,00	5.397.715,03	6.088.622,58	6.910.586,58
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	8.372.500,00	9.335.337,52	10.530.260,69	11.951.845,86
3.3.90.40.00	Serv. de TI e Comunicação - PJ	230.000,00	256.450,03	289.275,66	328.327,85
3.3.90.41.00	Contribuições	472.000,00	526.279,97	593.643,78	673.785,67
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	367.000,00	409.204,97	461.583,18	523.896,91
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financ. Pessoas Físicas	56.000,00	62.440,03	70.432,38	79.940,70
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	974.000,00	1.086.010,03	1.225.019,34	1.390.396,97
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	85.000,00	94.774,97	106.906,14	121.338,43
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	7.000,00	7.804,97	8.803,98	9.992,47



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICIPIO: CARMO DA MATA
UF: MINAS GERAIS

Quadro 6 – Memória de Cálculo da Despesa
Projeção da Despesa para o Período de 2023 a 2026
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2024

16 mai 2023 15:42
FOLHA: 3

Projeção da Despesa (Anual)

Código	Descrição	2023	2024	2025	2026
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	13.516.500,00	15.070.897,45	16.999.972,33	19.294.968,72
4.4.00.00.00	Investimentos	12.416.500,00	13.844.397,42	15.616.480,27	17.724.705,19
4.4.71.00.00	Transf. a Consórcios Públicos	21.000,00	23.415,00	26.412,12	29.977,80
4.4.71.70.00	Rateio pela Particip. Consórcio Público	21.000,00	23.415,00	26.412,12	29.977,80
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	12.395.500,00	13.820.982,42	15.590.068,15	17.694.727,39
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	9.522.500,00	10.617.587,48	11.976.638,71	13.593.484,98
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	2.773.000,00	3.091.894,97	3.487.657,50	3.958.491,30
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	100.000,00	111.499,97	125.771,94	142.751,11
4.6.00.00.00	Amortização da Dívida	1.100.000,00	1.226.500,03	1.383.492,06	1.570.263,53
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas	1.100.000,00	1.226.500,03	1.383.492,06	1.570.263,53
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	1.100.000,00	1.226.500,03	1.383.492,06	1.570.263,53
9.0.00.00.00	Reserva Contingência ou Reserva do RPPS	300.000,00	334.500,00	377.316,00	428.253,72
9.9.00.00.00	Reserva Contingência ou Reserva do RPPS	300.000,00	334.500,00	377.316,00	428.253,72
9.9.99.00.00	Reserva Contingência ou Reserva do RPPS	300.000,00	334.500,00	377.316,00	428.253,72
9.9.99.99.00	Reserva Contingência ou Reserva do RPPS	300.000,00	334.500,00	377.316,00	428.253,72
Totais:		64.603.000,00	72.032.344,88	81.252.484,92	92.221.570,25



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
 MUNICIPIO: CARMO DA MATA
 UF: MINAS GERAIS

**PROJEÇÃO DA DIVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA e
 RESULTADO NOMINAL
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS
 Exercicio de 2024**

16 mai 2023 15:43

FOLHA: 1

R\$ unidade

Dívida Consolidada Líquida 2020 6.099.146,92

Exercicios

Especificação	2021 (b)	2022 (c)		2023 (d)	2024 (e)	2025 (f)	2026 (g)
		Previsto	Realizado (cr)				
Dívida Consolidada (I)	6.687.197,43	7.083.748,24	7.083.748,24	7.508.773,13	7.996.843,39	8.536.630,32	9.112.852,86
Deduções(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo Disponível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Consolidada Líquida (III)=(I)-(II)	6.687.197,43	7.083.748,24	7.083.748,24	7.508.773,13	7.996.843,39	8.536.630,32	9.112.852,86
Receitas de Privatizações(IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Passivos Reconhecidos (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Fiscal Líquida (III + IV- V)	6.687.197,43	7.083.748,24	7.083.748,24	7.508.773,13	7.996.843,39	8.536.630,32	9.112.852,86
Receitas Primárias advindas de PPP (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Primárias geradas por PPP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impacto do saldo das PPP (VIII) = (VI - VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Corrente Líquida - RCL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Primário (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos Ativos (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos Passivos (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Nominal - acima da linha (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Nominal - abaixo da linha	588.050,51	396.550,81	396.550,81	425.024,90	488.070,25	539.786,93	576.222,55
Resultado Nominal Ajustado - abaixo da	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inflação	0,00	5,93	0,00	6,00	6,50	6,75	6,75



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICIPIO: CARMO DA MATA
UF: MINAS GERAIS

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS**

16 mai 2023 15:44

FOLHA: 1

EXERCÍCIO DE 2024

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)

Especificação	2024				2025				2026			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a/PIB x	% RCL (a/RCL x 100)	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a/PIB) x	% RCL (a/RCL) x 100	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a/PIB) x	% RCL (a/RCL) x 100
RECEITAS PRIMÁRIAS												
Total das Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(+) Total das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total das receitas primárias (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS												
Total das Despesas Correntes	56.626.947,43	53.170.842,66	0,01	5.662.694.743,00	63.875.196,59	59.836.249,73	0,01	6.387.519.659,00	72.498.347,81	67.914.143,00	0,01	7.249.834.781,00
(-) Juros e Encargos da Divida	223.000,03	209.389,70	0,00	22.300.003,00	251.544,06	235.638,46	0,00	25.154.406,00	285.502,49	267.450,00	0,00	28.550.249,00
(+) Total das Despesas de Capital	15.070.897,45	14.151.077,42	0,00	1.507.089.745,00	16.999.972,33	15.925.032,63	0,00	1.699.997.233,00	19.294.968,72	18.074.912,00	0,00	1.929.496.872,00
(-) Amortização da Dívida	1.226.500,03	1.151.643,22	0,00	122.650.003,00	1.383.492,06	1.296.011,30	0,00	138.349.206,00	1.570.263,53	1.470.973,00	0,00	157.026.353,00
(+) Reserva Contingência ou Reserva do RPSS	334.500,00	314.084,51	0,00	33.450.000,00	377.316,00	353.457,61	0,00	37.731.600,00	428.253,72	401.174,00	0,00	42.825.372,00
Total das despesas primárias (II)	70.582.844,82	66.274.971,67	0,01	7.058.284.482,00	79.617.448,80	74.583.090,21	0,01	7.961.744.880,00	90.365.804,23	84.651.807,24	0,01	9.036.580.423,00



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICIPIO: CARMO DA MATA
UF: MINAS GERAIS

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS**

16 mai 2023 15:44

FOLHA: 2

EXERCÍCIO DE 2024

Resultado Primário (III) = (I - II)	-70.582.844,82	-66.274.971,66	-0,01	-7.058.284,482 ,00	-79.617.448,80	-74.583.090,21	-0,01	-7.961.744.880 ,00	-90.365.804,23	-84.651.807,24	-0,01	-9.036.580.423 ,00
Resultado Nominal - abaixo da linha	488.070,25	458.281,93	0,00	48.807.025,37	539.786,93	505.655,20	0,00	53.978.692,87	576.222,55	539.786,93	0,00	57.622.254,64
Dívida Consolidada (I)	7.996.843,39	7.508.773,13	0,00	799.684.338,81	8.536.630,32	7.996.843,39	0,00	853.663.031,68	9.112.852,86	8.536.630,32	0,00	911.285.286,32
Dívida Consolidada Líquida (III)=(I)-(II)	7.996.843,39	7.508.773,13	0,00	799.684.338,81	8.536.630,32	7.996.843,39	0,00	853.663.031,68	9.112.852,86	8.536.630,32	0,00	911.285.286,32

Parceiros públicos Privados

Receitas Primárias advindas de PPP (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Primárias geradas por PPP (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impacto do saldo das PPP (VIII) = (VI - VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Variáveis	Exercícios		
	2024	2025	2026
Inflação média (% anual) projetada c/ base em índice oficial*	6,50	6,75	6,75
Crescimento do PIB - Fonte: FJP- Fundação João Pinheiro/IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	5,00	6,05	6,75
Projeção do PIB:	943.194.000.000,00	963.057.880.000,00	963.000.000.000,00
Receita Corrente Líquida	1,00	1,00	1,00

Metodologia de cálculo dos valores constantes	Ano de 2024 = valores correntes divididos por...	1,0650
	Ano de 2025 = valores correntes divididos por ...	1,0675
	Ano de 2026 = valores correntes divididos por ...	1,0675



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICIPIO: CARMO DA MATA
UF: MINAS GERAIS

Leis de Diretrizes Orçamentárias
Anexo de Metas Fiscais
Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício
Anterior
Exercício 2024

16 mai 2023 15:44

FOLHA: 1

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º , §2º, inciso I)

R\$ 1,00

Especificação	Metas Previstas			Metas Realizadas			Variação	
	2022 (a)	% PIB	% RCL	2022 (b)	% PIB	% RCL	Valor	%
RECEITAS PRIMÁRIAS								
Total Receitas Correntes	49.166.500,00	0,01	5.442.650.000, 00	49.166.500,00	0,01	5.442.650.000, 00	0,00	0,00
(-) Valores Mobiliários	175.000,00	0,00	17.500.000,00	175.000,00	0,00	17.500.000,00	0,00	0,00
(+) Total das receitas de capital	4.198.000,00	0,00	419.800.000,0	4.198.000,00	0,00	419.800.000,0	0,00	0,00
(-) Operações de Crédito - Mercado Interno	2.500.000,00	0,00	250.000.000,00	2.500.000,00	0,00	250.000.000,00	0,00	0,00
(-) Alienação de Bens	128.000,00	0,00	12.800.000,00	128.000,00	0,00	12.800.000,00	0,00	0,00
(-) Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(+) Total de receitas primárias (I)	50.561.500,00	0,01	5.056.150.000, ,00	50.561.500,00	0,01	5.056.150.000, ,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS								
Total Despesas Correntes	71.543.750,00	0,01	7.124.375.000, 00	71.543.750,00	0,01	7.124.375.000, 00	0,00	0,00
(-) Juros e Encargos da Dívida	100.000,00	0,00	10.000.000,00	100.000,00	0,00	10.000.000,00	0,00	0,00
(+) Total despesas de capital	11.820.750,00	0,00	1.182.075.000, ,00	11.820.750,00	0,00	1.182.075.000, ,00	0,00	0,00
(-) Amortização da Dívida	900.000,00	0,00	90.000.000,00	900.000,00	0,00	90.000.000,00	0,00	0,00
(+) Reserva Contingência ou Reserva do RPPS	300.000,00	0,00	30.000.000,00	300.000,00	0,00	30.000.000,00	0,00	0,00
(+) Total de despesas primárias (II)	82.664.500,00	0,01	8.266.450.000, ,00	82.664.500,00	0,01	8.266.450.000, ,00	0,00	0,00



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICIPIO: CARMO DA MATA
UF: MINAS GERAIS

Leis de Diretrizes Orçamentárias
Anexo de Metas Fiscais
Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício
Anterior
Exercício 2024

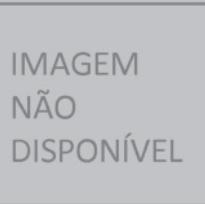
16 mai 2023 15:44

FOLHA: 2

RESULTADO PRIMÁRIO(III)=(I-II)	-32.103.000,00	-0,00	-3.210.300,00	-32.103.000,00	-0,00	-3.210.300,00	-0,00	0,00
Dívida Consolidada (I)	7.083.748,24	0,00	708.374.823,76	7.083.748,24	0,00	708.374.824,00	-0,00	-0,00
Dívida Consolidada Líquida (III)=(I)-(II)	7.083.748,24	0,00	708.374.823,76	7.083.748,24	0,00	708.374.824,00	-0,00	-0,00
Resultado Nominal - abaixo da linha	396.550,81	0,00	39.655.080,76	396.550,81	0,00	39.655.081,00	-0,00	-0,00

Fonte:

	Previsão	Realizado	Variação
*Valores PIB no exercício de 2022	924.700.000.000,00	920.000.000.000,00	-4.700.000.000,00
Receita Corrente Líquida - RCL	0,00	0,00	0,00



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICIPIO: CARMO DA MATA
UF: MINAS GERAIS

16 mai 2023 15:44

FOLHA: 1

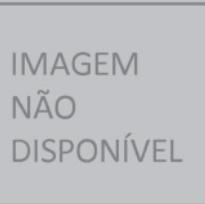
**LEIS DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
Exercício 2024**

AMF - DEMONSTRATIVO 4 (LRF, art 4º, § 2º, inciso III) R\$1,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2022	%	2021	%	2020	%
Patrimônio / Capital	31.054.806,41	100%	28.749.524,27	100%	23.360.956,81	100%
Reservas	0,00	0%	0,00	0%	0,00	0%
Resultado Acumulado	0,00	0%	0,00	0%	0,00	0%
TOTAL	31.054.806,41	100%	28.749.524,27	100%	23.360.956,81	100%

REGIME PREVIDENCIÁRIO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2022	%	2021	%	2020	%
Patrimônio	0,00	0%	0,00	0%	0,00	0%
Reservas	0,00	0%	0,00	0%	0,00	0%
Lucros ou Prejuízos Acumulados	0,00	0%	0,00	0%	0,00	0%
TOTAL	0,00	0%	0,00	0%	0,00	0%



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICIPIO: CARMO DA MATA
UF: MINAS GERAIS

LEIS DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSO OBTIDOS COM
ALIENAÇÃO DE ATIVOS
Exercício 2024

16 mai 2023 15:46
FOLHA: 1

AMF - DEMONSTRATIVO 4 (LRF, art 4º, § 2º, inciso III) R\$ 1,00

Receitas Realizadas	2020(a)	2021(b)	2022(c)
Receitas de Capital - Alienação de Ativos	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00
Saldo Financeiro dos Exercícios Anteriores somado á Alienação de Ativos	0,00	0,00	0,00
Despesas Executadas	2020(d)	2021(e)	2022(f)
Aplicação dos Recursos de Alienação de Ativos (II)	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00
Saldo Financeiro	2020(g)	2021(h)	2022(i)
Valor(III)	0,00	0,00	0,00
Nota Explicativa	0,00	0,00	0,00

NOTA

ARF - (LRF, art 4º, § 3º)

R\$ 1,00

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
01 - Demandas Judiciais	100.000,00	Abertura de creditos adicionais a partir da reserva de contingencia e/ou redução de dotações do orçamento em despesas discricionárias	100.000,00
02 - Dívidas em Processo de Reconhecimento	0,00		0,00
03 - Avais e Garantias Concedidas	0,00		0,00
04 - Assunção de Passivos	0,00		0,00
05 - Assistências Diversas	0,00		0,00
06 - Outros Passivos Contingentes	500.000,00	Contingenciamento da Despesa/Limitação de Empenhos.Assistencia às familias atingidas. Pagamento de aluguel social , atendimento com cestas basicas e agasalhos enquanto durar o desabrigamento	500.000,00
SUBTOTAL	600.000,00	SUBTOTAL	600.000,00
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
07 - Frustração de Arrecadação	200.000,00	Contingenciamento de despesas no mesmo valor, sendo de capital que não as de convenios já assinados, bem como despesas de custeio que não comprometam a continuidades dos serviços públicos	200.000,00
08 - Restituição de Tributos a Maior	0,00		0,00
09 - Discrepância de Projeções	500.000,00	Contingenciamento da despesa/Limitação de Empenhos e/ou abertura de creditos adicionais	500.000,00
10 - Outros Riscos Fiscais	0,00		0,00
SUB TOTAL	700.000,00	SUB TOTAL	700.000,00
TOTAL	1.300.000,00	TOTAL	1.300.000,00

IMAGEM
NÃO
DISPONÍVEL

ENTIDADE: PREFEITURA
MUNICIPIO: CARMO DA MATA
UF: MINAS GERAIS

LEIS DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS
OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO
Exercicio de 2024

16 mai 2023 15:57
FOLHA 1

AMF - DEMONSTRATIVO 8 (LRF, art 4º, § 2º, inciso V)

Eventos	Valores Previsto Para 2024
Aumento Permanente da Receita	2.000.000,00
(-) Transferências Constitucionais	0,00
(-) Transferências ao FUNDEB	400.000,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	1.600.000,00
Redução Permanente de Despesa (II)	1.000.000,00
Margem Bruta (III) = (I+II)	2.600.000,00
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	1.000.000,00
Impacto de Novas DOCC	1.000.000,00
Impacto de Novas DOCC geradas para PPP	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V)=(III-IV)	1.600.000,00



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICIPIO: CARMO DA MATA
UF: MINAS GERAIS

CARMO DA MATA
LEIS DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita

16 mai 2023 15:57
FOLHA: 1

Exercicio de 2024

AMF - Demonstrativos VII (LRF, art 4º, §2º, Inciso V

R\$ 1,00

Tributos	Modalidades	Setores/Programas/Beneficiários	Renúncia de Receita Prevista			Compensação
			2024	2025	2026	
IPTU E DIVIDA ATIVA	Outros benefícios de caráter não geral	CONCESSÃO DE BENEFICIOS FISCAIS	50.000,00	50.000,00	50.000,00	PREVISÃO NOS ORÇAMENTOS ANUAIS
	Totais:		50.000,00	50.000,00	50.000,00	



UF: MINAS GERAIS
MUNICIPIO: CARMO DA MATA
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

FOLHA: 1 /36

DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO / Exercício 2024

Emissão: 16/05/2023 15:58

Unidade Orçamentária: 01.01.01 - CORPO LEGISLATIVO

Programa: 0001 - PROCESSO LEGISLATIVO MUNICIPAL	Objetivo: ANALISE E VOTAÇÃO DE PROPOSIÇÕES DE INTERESSE DO MUNICIPIO E FISCALIZAÇÃO DO PODER EXECUTIVO NA EXECUÇÃO DE POLITICAS PÚBLICAS GARANTIA DE RECURSOS PARA A MANUTENÇÃO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL
---	--

Ação	Tipo	Produto	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valor no Orçamento Exercício em Curso (R\$)
2001 - MANUTENÇÃO DO CORPO LEGISLATIVO	A	DEMANDA ATENDIDA	CORPO LEGISLATIVO	UNIDADE	25,58	
		<i>Finalidade: MANUTENÇÃO DO CORPO LEGISLATIVO</i>				
2002 - MANTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	A	SECRETARIA ATENDIDA	CORPO LEGISLATIVO	UNIDADE	25,58	
		<i>Finalidade: MANUTENÇÃO DA MÁQUINA ADMINISTRATIVA</i>				
2003 - ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL	A	DEMANDA ATENDIDA	CORPO LEGISLATIVO	UNIDADE	25,58	
		<i>Finalidade: ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL</i>				
2004 - DIVULGAÇÃO OFICIAL E PUBLICIDADE	A	DEMANDA ATENDIDA	CORPO LEGISLATIVO	UNIDADE	25,58	
		<i>Finalidade: DIVULGAÇÃO OFICIAL E PUBLICIDADE</i>				
2005 - HOMENAGENS, RECEPÇÕES E FESTIVIDADES	A	DEMANDA ATENDIDA	CORPO LEGISLATIVO	UNIDADE	25,58	
		<i>Finalidade: HOMENAGENS, RECEPÇÕES E FESTIVIDADES</i>				
2006 - ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO	A	DEMANDA ATENDIDA	CORPO LEGISLATIVO	UNIDADE	25,58	
		<i>Finalidade: MANUTENÇÃO DA MÁQUINA ADMINISTRATIVA</i>				

Total do Programa:

Total da Unidade Orçamentária 01.01.01:



UF: MINAS GERAIS
MUNICIPIO: CARMO DA MATA
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

FOLHA: 2 /36

DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES
Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO / Exercício 2024

Emissão: 16/05/2023 15:58

Unidade Orçamentária: 02.01.01 - GABINETE E ASSESSORIA

Programa: 0002 - ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	Objetivo: GERIR AS AÇÕES DE RECURSOS HUMANOS BUSCANDO PROMOVER A CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES ACOMPANHANDO AS FUNÇÕES, CARGOS E SERVIÇOS DIRETA E IDIRETAMENTE EXECUTADA PELOS MESMOS, MONITORANDO SUAS ATIVIDADES, NA BUSCA DE
--	---

Ação	Tipo Produto	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valor no Orçamento Exercício em Curso (R\$)
2008 - PAGTO DE AGENTE POLÍTICO- PARCELA ÚNICA	A DEMANDA ATENDIDA	GABINETE E ASSESSORIA	UNIDADE	25,58	
<i>Finalidade: MANUTENÇÃO DA MÁQUINA ADMINISTRATIVA</i>					
2009 - VENCIMENTOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	A DEMANDA ATENDIDA	GABINETE E ASSESSORIA	UNIDADE	25,58	
<i>Finalidade: MANUTENÇÃO DA MÁQUINA ADMINISTRATIVA</i>					

Total do Programa:

Programa: 0003 - SUPORTE ADMINISTRATIVO	Objetivo: GARANTIR A GOVERNABILIDADE DO EXECUTIVO, PROVENDO AS UNIDADES DA PREFEITURA DE RECURSOS MATERIAIS ADMINISTRATIVOS E TECNOLÓGICOS INDISPENSAVEIS E INTEGRADOS A UMA GESTÃO ADMINISTRATIVA VOLTADA NA AVALIAÇÃO DE RESULTADOS
---	---

2007 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	A POPULAÇÃO EM GERAL	GABINETE E ASSESSORIA	UNIDADE	25,58
<i>Finalidade: MANUTENÇÃO DA MÁQUINA ADMINISTRATIVA</i>				

Total do Programa:

Total da Unidade Orçamentária 02.01.01:



UF: MINAS GERAIS
MUNICIPIO: CARMO DA MATA
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

FOLHA: 3 /36

DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO / Exercício 2024

Emissão: 16/05/2023 15:58

Unidade Orçamentária: 02.02.01 - ASSESSORIA JURIDICA

Programa: 0000 - ENCARGOS ESPECIAIS	Objetivo: GARANTIR RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS DESTINADOS AO PAGAMENTO DE DESESPAS DECORRENTES DE SENTENÇAS JUDICIAIS, DO SERVIÇO DA DIVIDA, PRECATÓRIOS, AÇÕES TRABALHISTAS E INDENIZATORIAS, VISANDO A REGULARIDADE FISCAL DO MUNICÍPIO.
-------------------------------------	---

Ação	Tipo Produto	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valor no Orçamento Exercício em Curso (R\$)
0016 - PAGTO PRECATÓRIOS E PROCESSOS JUDICIAIS	O DEMANDA ATENDIDA	ASSESSORIA JURIDICA	UNIDADE	25,58	

Finalidade: MANUTENÇÃO DA MÁQUINA ADMINISTRATIVA

Total do Programa:

Programa: 0002 - ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	Objetivo: GERIR AS AÇÕES DE RECURSOS HUMANOS BUSCANDO PROMOVER A CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES ACOMPANHANDO AS FUNÇÕES, CARGOS E SERVIÇOS DIRETA E IDIRETAMENTE EXECUTADA PELOS MESMOS, MONITORANDO SUAS ATIVIDADES, NA BUSCA DE
--	---

2009 - VENCIMENTOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	A DEMANDA ATENDIDA	ASSESSORIA JURIDICA	UNIDADE	25,58
<i>Finalidade: MANUTENÇÃO DA MÁQUINA ADMINISTRATIVA</i>				

Total do Programa:

Programa: 0004 - CONTROLE GERENCIAL DA ADMINISTRAÇÃO	Objetivo: CONTROLAR E SUPERVISIONAR OS PROCEDIMENTOS E AÇÕES INTEGRADAS DA ADMINISTRAÇÃO QUE ENVOLVAM A REDUÇÃO DOS DESIGUALDades ENTRE RECEITAS E DESPESAS, GARANTIR FONTES DE FINANCIAMENTO DOS MESMOS, PRODUZIR RELATORIOS
--	---

2002 - MANTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	A SECRETARIA ATENDIDA	ASSESSORIA JURIDICA	UNIDADE	25,58
<i>Finalidade: MANUTENÇÃO DA MÁQUINA ADMINISTRATIVA</i>				

Total do Programa:



UF: MINAS GERAIS
MUNICIPIO: CARMO DA MATA
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

FOLHA: 4 /36

DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES
Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO / Exercício 2024

Emissão: 16/05/2023 15:58

Total da Unidade Orçamentária 02.02.01:



UF: MINAS GERAIS
MUNICIPIO: CARMO DA MATA
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

FOLHA: 5 /36

DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO / Exercício 2024

Emissão: 16/05/2023 15:58

Unidade Orçamentária: 02.03.01 - CONTROLADORIA INTERNA

Programa: 0002 - ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	Objetivo: GERIR AS AÇÕES DE RECURSOS HUMANOS BUSCANDO PROMOVER A CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES ACOMPANHANDO AS FUNÇÕES, CARGOS E SERVIÇOS DIRETA E IDIRETAMENTE EXECUTADA PELOS MESMOS, MONITORANDO SUAS ATIVIDADES, NA BUSCA DE
--	---

Ação	Tipo Produto	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valor no Orçamento Exercício em Curso (R\$)
2009 - VENCIMENTOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	A DEMANDA ATENDIDA	CONTROLADORIA INTERNA	UNIDADE	25,58	

Finalidade: MANUTENÇÃO DA MÁQUINA ADMINISTRATIVA

Total do Programa:

Programa: 0004 - CONTROLE GERENCIAL DA ADMINISTRAÇÃO	Objetivo: CONTROLAR E SUPERVISIONAR OS PROCEDIMENTOS E AÇÕES INTEGRADAS DA ADMINISTRAÇÃO QUE ENVOLVAM A REDUÇÃO DOS DESIGUALDADES ENTRE RECEITAS E DESPESAS, GARANTIR FONTES DE FINANCIAMENTO DOS MESMOS, PRODUZIR RELATÓRIOS
--	---

2006 - ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO	A DEMANDA ATENDIDA	CONTROLADORIA INTERNA	UNIDADE	25,58
<i>Finalidade: MANUTENÇÃO DA MÁQUINA ADMINISTRATIVA</i>				

Total do Programa:

Total da Unidade Orçamentária 02.03.01:



UF: MINAS GERAIS
MUNICIPIO: CARMO DA MATA
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

FOLHA: 6 /36

DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO / Exercício 2024

Emissão: 16/05/2023 15:58

Unidade Orçamentária: 02.04.01 - SEC. M.DE FINANÇAS, PLANEJ. E GESTÃO

Programa: 0000 - ENCARGOS ESPECIAIS	Objetivo: GARANTIR RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS DESTINADOS AO PAGAMENTO DE DESESPAS DECORRENTES DE SENTENÇAS JUDICIAIS, DO SERVIÇO DA DIVIDA, PRECATÓRIOS, AÇÕES TRABALHISTAS E INDENIZATORIAS, VISANDO A REGULARIDADE FISCAL DO MUNICÍPIO.
-------------------------------------	---

Ação	Tipo Produto	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valor no Orçamento Exercício em Curso (R\$)
0013 - CONTRIBUIÇÃO AO PASEP	O DEMANDA ATENDIDA	SEC. M.DE FINANÇAS, PLANEJ. E GESTÃO	UNIDADE	25,58	
	<i>Finalidade: MANUTENÇÃO DA MÁQUINA ADMINISTRATIVA</i>				
0015 - ADMINISTRAÇÃO DA DIVIDA PÚBLICA MUNICIPAL	O DEMANDA ATENDIDA	SEC. M.DE FINANÇAS, PLANEJ. E GESTÃO	UNIDADE	25,58	
	<i>Finalidade: MANUTENÇÃO DA MÁQUINA ADMINISTRATIVA</i>				

Total do Programa:

Programa: 0002 - ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	Objetivo: GERIR AS AÇÕES DE RECURSOS HUMANOS BUSCANDO PROMOVER A CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES ACOMPANHANDO AS FUNÇÕES, CARGOS E SERVIÇOS DIRETA E IDIRETAMENTE EXECUTADA PELOS MESMOS, MONITORANDO SUAS ATIVIDADES, NA BUSCA DE
--	---

2008 - PAGTO DE AGENTE POLÍTICO- PARCELA ÚNICA	A DEMANDA ATENDIDA	SEC. M.DE FINANÇAS, PLANEJ. E GESTÃO	UNIDADE	25,58
	<i>Finalidade: MANUTENÇÃO DA MÁQUINA ADMINISTRATIVA</i>			
2009 - VENCIMENTOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	A DEMANDA ATENDIDA	SEC. M.DE FINANÇAS, PLANEJ. E GESTÃO	UNIDADE	25,58
	<i>Finalidade: MANUTENÇÃO DA MÁQUINA ADMINISTRATIVA</i>			

Total do Programa:

Programa: 0004 - CONTROLE GERENCIAL DA ADMINISTRAÇÃO	Objetivo: CONTROLAR E SUPERVISIONAR OS PROCEDIMENTOS E AÇÕES INTEGRADAS DA ADMINISTRAÇÃO QUE ENVOLVAM A REDUÇÃO DOS DESIGUALDades ENTRE RECEITAS E DESPESAS, GARANTIR FONTES DE FINANCIAMENTO DOS MESMOS, PRODUZIR RELATORIOS
--	---



UF: MINAS GERAIS
MUNICIPIO: CARMO DA MATA
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

FOLHA: 7 /36

DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES
Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO / Exercício 2024

Emissão: 16/05/2023 15:58

Ação	Tipo	Produto	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valor no Orçamento Exercício em Curso (R\$)
2002 - MANTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	A	SECRETARIA ATENDIDA	SEC. M.DE FINANÇAS, PLANEJ. E GESTÃO	UNIDADE	25,58	
<i>Finalidade: MANUTENÇÃO DA MÁQUINA ADMINISTRATIVA</i>						
2011 - CONVENIO COM A POLICIA CIVIL	A	DEMANDA ATENDIDA	SEC. M.DE FINANÇAS, PLANEJ. E GESTÃO	UNIDADE	25,58	
<i>Finalidade: MANUTENÇÃO DA MÁQUINA ADMINISTRATIVA</i>						
2012 - CONVENIO COM A POLICIA MILITAR	A	DEMANDA ATENDIDA	SEC. M.DE FINANÇAS, PLANEJ. E GESTÃO	UNIDADE	25,58	
<i>Finalidade: MANUTENÇÃO DA MÁQUINA ADMINISTRATIVA</i>						
Total do Programa:						
Programa: 0011 - FORTALECIMENTO DO MUNICIPALISMO	Objetivo: ASSEGURAR O PAGAMENTO MENSAL DE CONTRIBUIÇÕES AS ENTIDADES MUNICIPALISTAS QUE PRESTAM ASSESSORIA TÉCNICA E DEFENDEM OS INTERESSES DOS MUNICIPIO JUNTO A ORGÃOS SUPERIORES, ALEM DE GARANTIR CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO					
2021 - CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES MUNICIPALISTAS	A	DEMANDA ATENDIDA	SEC. M.DE FINANÇAS, PLANEJ. E GESTÃO	UNIDADE	25,58	
<i>Finalidade: MANUTENÇÃO DA MÁQUINA ADMINISTRATIVA</i>						
Total do Programa:						
Programa: 9999 - RESERVA DE CONTINGENCIA	Objetivo: .					



UF: MINAS GERAIS
MUNICIPIO: CARMO DA MATA
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

FOLHA: 8 /36

DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES
Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO / Exercício 2024

Emissão: 16/05/2023 15:58

Programa: 9999 - RESERVA DE CONTINGENCIA

Objetivo: .

Ação	Tipo Produto	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valor no Orçamento Exercício em Curso (R\$)
9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	P DEMANDA ATENDIDA	SEC. M.DE FINANÇAS, PLANEJ. E GESTÃO	UNIDADE	25,58	

Finalidade: RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Total do Programa:

Total da Unidade Orçamentária 02.04.01:



UF: MINAS GERAIS
MUNICIPIO: CARMO DA MATA
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

FOLHA: 9 /36

DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO / Exercício 2024

Emissão: 16/05/2023 15:58

Unidade Orçamentária: 02.05.01 - SEC. M.DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA

Programa: 0002 - ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	Objetivo: GERIR AS AÇÕES DE RECURSOS HUMANOS BUSCANDO PROMOVER A CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES ACOMPANHANDO AS FUNÇÕES, CARGOS E SERVIÇOS DIRETA E IDIRETAMENTE EXECUTADA PELOS MESMOS, MONITORANDO SUAS ATIVIDADES, NA BUSCA DE
--	---

Ação	Tipo Produto	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valor no Orçamento Exercício em Curso (R\$)
2008 - PAGTO DE AGENTE POLÍTICO- PARCELA ÚNICA	A DEMANDA ATENDIDA	SEC. M.DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA	UNIDADE	25,58	
<i>Finalidade: MANUTENÇÃO DA MÁQUINA ADMINISTRATIVA</i>					
2009 - VENCIMENTOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	A DEMANDA ATENDIDA	SEC. M.DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA	UNIDADE	25,58	
<i>Finalidade: MANUTENÇÃO DA MÁQUINA ADMINISTRATIVA</i>					

Total do Programa:

Programa: 0003 - SUPORTE ADMINISTRATIVO	Objetivo: GARANTIR A GOVERNABILIDADE DO EXECUTIVO, PROVENDO AS UNIDADES DA PREFEITURA DE RECURSOS MATERIAIS ADMINISTRATIVOS E TECNOLÓGICOS INDISPENSAVEIS E INTEGRADOS A UMA GESTÃO ADMINISTRATIVA VOLTADA NA AVALIAÇÃO DE RESULTADOS
---	---

2004 - DIVULGAÇÃO OFICIAL E PUBLICIDADE	A DEMANDA ATENDIDA	SEC. M.DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA	UNIDADE	25,58
<i>Finalidade: DIVULGAÇÃO OFICIAL E PUBLICIDADE</i>				

Total do Programa:

Programa: 0004 - CONTROLE GERENCIAL DA ADMINISTRAÇÃO	Objetivo: CONTROLAR E SUPERVISIONAR OS PROCEDIMENTOS E AÇÕES INTEGRADAS DA ADMINISTRAÇÃO QUE ENVOLVAM A REDUÇÃO DOS DESIGUALDADES ENTRE RECEITAS E DESPESAS, GARANTIR FONTES DE FINANCIAMENTO DOS MESMOS, PRODUZIR RELATÓRIOS
--	---



UF: MINAS GERAIS
MUNICIPIO: CARMO DA MATA
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

FOLHA: 10 /36

DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES
Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO / Exercício 2024

Emissão: 16/05/2023 15:58

Programa: 0004 - CONTROLE GERENCIAL DA ADMINISTRAÇÃO

Objetivo: CONTROLAR E SUPERVISIONAR OS PROCEDIMENTOS E AÇÕES INTEGRADAS DA ADMINISTRAÇÃO QUE ENVOLVAM A REDUÇÃO DOS DESIGUALDADES ENTRE RECEITAS E DESPESAS, GARANTIR FONTES DE FINANCIAMENTO DOS MESMOS, PRODUZIR RELATÓRIOS

Ação	Tipo	Produto	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valor no Orçamento Exercício em Curso (R\$)
2002 - MANTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	A	SECRETARIA ATENDIDA	SEC. M.DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA	UNIDADE	25,58	

Finalidade: MANUTENÇÃO DA MÁQUINA ADMINISTRATIVA

Total do Programa:

Total da Unidade Orçamentária 02.05.01:



UF: MINAS GERAIS
MUNICIPIO: CARMO DA MATA
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

FOLHA: 11 /36

DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES
Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO / Exercício 2024

Emissão: 16/05/2023 15:58

Unidade Orçamentária: 02.06.01 - DIVISÃO DE ENSINO

Programa: 0002 - ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	Objetivo: GERIR AS AÇÕES DE RECURSOS HUMANOS BUSCANDO PROMOVER A CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES ACOMPANHANDO AS FUNÇÕES, CARGOS E SERVIÇOS DIRETA E IDIRETAMENTE EXECUTADA PELOS MESMOS, MONITORANDO SUAS ATIVIDADES, NA BUSCA DE
--	---

Ação	Tipo	Produto	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valor no Orçamento Exercício em Curso (R\$)
2008 - PAGTO DE AGENTE POLÍTICO- PARCELA ÚNICA	A	DEMANDA ATENDIDA	DIVISÃO DE ENSINO	UNIDADE	25,58	
		<i>Finalidade: MANUTENÇÃO DA MÁQUINA ADMINISTRATIVA</i>				
2009 - VENCIMENTOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	A	DEMANDA ATENDIDA	DIVISÃO DE ENSINO	UNIDADE	25,58	
		<i>Finalidade: MANUTENÇÃO DA MÁQUINA ADMINISTRATIVA</i>				
2009 - VENCIMENTOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	A	DEMANDA ATENDIDA	DIVISÃO DE ENSINO	UNIDADE	25,58	
		<i>Finalidade: MANUTENÇÃO DA MÁQUINA ADMINISTRATIVA</i>				
2009 - VENCIMENTOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	A	DEMANDA ATENDIDA	DIVISÃO DE ENSINO	UNIDADE	25,58	
		<i>Finalidade: MANUTENÇÃO DA MÁQUINA ADMINISTRATIVA</i>				
2010 - CURSOS DE CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES	A	DEMANDA ATENDIDA	DIVISÃO DE ENSINO	UNIDADE	25,58	
		<i>Finalidade: MANUTENÇÃO DA MÁQUINA ADMINISTRATIVA</i>				

Total do Programa:

Programa: 0003 - SUPORTE ADMINISTRATIVO	Objetivo: GARANTIR A GOVERNABILIDADE DO EXECUTIVO, PROVENDO AS UNIDADES DA PREFEITURA DE RECURSOS MATERIAIS ADMINISTRATIVOS E TECNOLÓGICOS INDISPENSAVEIS E INTEGRADOS A UMA GESTÃO ADMINISTRATIVA VOLTADA NA AVALIAÇÃO DE RESULTADOS
---	---

2014 - PROGRAMA DA MERENDA ESCOLAR	A	DEMANDA ATENDIDA	DIVISÃO DE ENSINO	UNIDADE	25,58
		<i>Finalidade: MANUTENÇÃO DA MÁQUINA ADMINISTRATIVA</i>			



UF: MINAS GERAIS
MUNICIPIO: CARMO DA MATA
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

FOLHA: 12 /36

DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES
Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO / Exercício 2024

Emissão: 16/05/2023 15:58

Programa: 0003 - SUPORTE ADMINISTRATIVO

Objetivo: GARANTIR A GOVERNABILIDADE DO EXECUTIVO, PROVENDO AS UNIDADES DA PREFEITURA DE RECURSOS MATERIAIS ADMINISTRATIVOS E TECNOLÓGICOS INDISPENSAVEIS E INTEGRADOS A UMA GESTÃO ADMINISTRATIVA VOLTADA NA AVALIAÇÃO DE RESULTADOS

Ação	Tipo	Produto	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valor no Orçamento Exercício em Curso (R\$)
2024 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	A	DEMANDA ATENDIDA	DIVISÃO DE ENSINO	UNIDADE	25,58	

Finalidade: MANUTENÇÃO DA MÁQUINA ADMINISTRATIVA

Total do Programa:

Programa: 0004 - CONTROLE GERENCIAL DA ADMINISTRAÇÃO

Objetivo: CONTROLAR E SUPERVISIONAR OS PROCEDIMENTOS E AÇÕES INTEGRADAS DA ADMINISTRAÇÃO QUE ENVOLVAM A REDUÇÃO DOS DESIGUALDADES ENTRE RECEITAS E DESPESAS, GARANTIR FONTES DE FINANCIAMENTO DOS MESMOS, PRODUZIR RELATÓRIOS

2002 - MANTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	A	SECRETARIA ATENDIDA
---	---	---------------------

DIVISÃO DE ENSINO

UNIDADE

25,58

Finalidade: MANUTENÇÃO DA MÁQUINA ADMINISTRATIVA

Total do Programa:

Programa: 0005 - UNIVERSALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Objetivo: ASSEGURAR AS CRIANÇAS, JOVENS E ADULTOS, O ACESSO, A PERMANÊNCIA E O DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO, COM AÇÕES VOLTADAS PARA A MELHORIA DA APRENDIZAGEM E AQUISIÇÃO DE CONHECIMENTOS, HABILIDADES E A FORMAÇÃO DE ATITUDES

2022 - ATENDIMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL	A	DEMANDA ATENDIDA
--	---	------------------

DIVISÃO DE ENSINO

UNIDADE

25,58

Finalidade: MANUTENÇÃO DA MÁQUINA ADMINISTRATIVA

Total do Programa:

Programa: 0006 - UNIVERSALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Objetivo: GARANTIR O ACESSO DAS CRIANÇAS DE 0 A 5 ANOS NA EDUCAÇÃO INFANTIL AMPLIANDO O NÚMERO DE VAGAS EXISTENTES E OFERECENDO ASSISTÊNCIA AFETIVA, ALIMENTAR E PEDAGÓGICA AO EDUCANDO RUMO AO ENSINO FUNDAMENTAL



UF: MINAS GERAIS
MUNICIPIO: CARMO DA MATA
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

FOLHA: 13 /36

DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES
Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO / Exercício 2024

Emissão: 16/05/2023 15:58

Ação	Tipo Produto	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valor no Orçamento Exercício em Curso (R\$)
2023 - ATENDIMENTO AO ENSINO INFANTIL	A DEMANDA ATENDIDA	DIVISÃO DE ENSINO	UNIDADE	25,58	
<i>Finalidade: MANUTENÇÃO DA MÁQUINA ADMINISTRATIVA</i>					
Total do Programa:					
Programa: 0008 - PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR	Objetivo: GARANTIR O TRANSPORTE ESCOLAR PARA ESTUDANTES RESIDENTES A UMA DISTANCIA SUPERIOR A 02 QUILOMETROS DA ESCOLA				
2026 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	A DEMANDA ATENDIDA	DIVISÃO DE ENSINO	UNIDADE	25,58	
<i>Finalidade: MANUTENÇÃO DA MÁQUINA ADMINISTRATIVA</i>					
Total do Programa:					
Programa: 0014 - ATENDIMENTO À EDUCAÇÃO ESPECIAL	Objetivo: GARANTIR A PERMANENCIA NAS ESCOLAS DE CRIANÇAS PORTADORAS DE NECESSIDADES ESPECIAIS				
2028 - MANUT.ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	A DEMANDA ATENDIDA	DIVISÃO DE ENSINO	UNIDADE	25,58	
<i>Finalidade: MANUTENÇÃO DA MÁQUINA ADMINISTRATIVA</i>					
Total do Programa:					
Programa: 0017 - INFRAESTRUTURA E PROJETOS DIVERSOS	Objetivo: OBRAS PÚBLICAS E DE INFRAESTRUTURA SANEAMENTO, PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO, ENTRE OUTRAS COM O FIM ESPECÍFICO DE MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO				



UF: MINAS GERAIS
MUNICIPIO: CARMO DA MATA
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

FOLHA: 14 /36

DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES
Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO / Exercício 2024

Emissão: 16/05/2023 15:58

Programa: 0017 - INFRAESTRUTURA E PROJETOS DIVERSOS

Objetivo: OBRAS PÚBLICAS E DE INFRAESTRUTURA SANEAMENTO, PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO, ENTRE OUTRAS COM O FIM ESPECÍFICO DE MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO

Ação	Tipo	Produto	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valor no Orçamento Exercício em Curso (R\$)
1001 - CONSTR.AMPL.REEQ.PREDIOS-ENS.FUNDAMENTAL	P	DEMANDA ATENDIDA	DIVISÃO DE ENSINO	UNIDADE	25,58	
<i>Finalidade: MANUTENÇÃO DA MÁQUINA ADMINISTRATIVA</i>						
1002 - CONSTR.AMPL.REEQ.PRÉDIOS-ENS-INFANTIL	P	DEMANDA ATENDIDA	DIVISÃO DE ENSINO	UNIDADE	25,58	
<i>Finalidade: MANUTENÇÃO DA MÁQUINA ADMINISTRATIVA</i>						

Total do Programa:

Total da Unidade Orçamentária 02.06.01:



UF: MINAS GERAIS
MUNICIPIO: CARMO DA MATA
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

FOLHA: 15 /36

DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES
Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO / Exercício 2024

Emissão: 16/05/2023 15:58

Unidade Orçamentária: 02.07.01 - SEC. M DE SAUDE

Programa: 0002 - ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	Objetivo: GERIR AS AÇÕES DE RECURSOS HUMANOS BUSCANDO PROMOVER A CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES ACOMPANHANDO AS FUNÇÕES, CARGOS E SERVIÇOS DIRETA E IDIRETAMENTE EXECUTADA PELOS MESMOS, MONITORANDO SUAS ATIVIDADES, NA BUSCA DE
--	---

Ação	Tipo	Produto	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valor no Orçamento Exercício em Curso (R\$)
2008 - PAGTO DE AGENTE POLÍTICO- PARCELA ÚNICA	A	DEMANDA ATENDIDA	SEC. M DE SAUDE	UNIDADE	25,58	
		<i>Finalidade: MANUTENÇÃO DA MÁQUINA ADMINISTRATIVA</i>				
2009 - VENCIMENTOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	A	DEMANDA ATENDIDA	SEC. M DE SAUDE	UNIDADE	25,58	
		<i>Finalidade: MANUTENÇÃO DA MÁQUINA ADMINISTRATIVA</i>				
2009 - VENCIMENTOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	A	DEMANDA ATENDIDA	SEC. M DE SAUDE	UNIDADE	25,58	
		<i>Finalidade: MANUTENÇÃO DA MÁQUINA ADMINISTRATIVA</i>				
2009 - VENCIMENTOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	A	DEMANDA ATENDIDA	SEC. M DE SAUDE	UNIDADE	25,58	
		<i>Finalidade: MANUTENÇÃO DA MÁQUINA ADMINISTRATIVA</i>				
2009 - VENCIMENTOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	A	DEMANDA ATENDIDA	SEC. M DE SAUDE	UNIDADE	25,58	
		<i>Finalidade: MANUTENÇÃO DA MÁQUINA ADMINISTRATIVA</i>				
2009 - VENCIMENTOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	A	DEMANDA ATENDIDA	SEC. M DE SAUDE	UNIDADE	25,58	
		<i>Finalidade: MANUTENÇÃO DA MÁQUINA ADMINISTRATIVA</i>				

Total do Programa:



UF: MINAS GERAIS
MUNICIPIO: CARMO DA MATA
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

FOLHA: 16 /36

DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES
Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO / Exercício 2024

Emissão: 16/05/2023 15:58

Programa: 0004 - CONTROLE GERENCIAL DA ADMINISTRAÇÃO

Objetivo: CONTROLAR E SUPERVISIONAR OS PROCEDIMENTOS E AÇÕES INTEGRADAS DA ADMINISTRAÇÃO QUE ENVOLVAM A REDUÇÃO DOS DESIGUALDADES ENTRE RECEITAS E DESPESAS, GARANTIR FONTES DE FINANCIAMENTO DOS MESMOS, PRODUZIR RELATÓRIOS

Ação	Tipo	Produto	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valor no Orçamento Exercício em Curso (R\$)
2002 - MANTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	A	SECRETARIA ATENDIDA	SEC. M DE SAUDE	UNIDADE	25,58	

Finalidade: MANUTENÇÃO DA MÁQUINA ADMINISTRATIVA

Total do Programa:

Programa: 0016 - PROGRAMA SAUDE PARA TODOS	Objetivo: REALIZAR A MEDICINA PREVENTIVA ATRAVÉS DO PROGRAMA SAUDE DA FAMÍLIA, DESENVOLVER A ATENÇÃO BÁSICA AMPLIANDO AS UNIDADES DE SAUDE, PROMOVER AÇÕES QUE GARANTAM A RESOLUTIVIDADE EM SAUDE, PROMOVENDO A DIMINUIÇÃO DA SAUDE
--	---

2029 - MANUTENÇÃO DE CONSORCIOS NA SAUDE	A	DEMANDA ATENDIDA	SEC. M DE SAUDE	UNIDADE	25,58
<i>Finalidade: MANUTENÇÃO DA MÁQUINA ADMINISTRATIVA</i>					

2030 - ATENÇÃO BÁSICA DA SAUDE NO MUNICIPIO	A	DEMANDA ATENDIDA	SEC. M DE SAUDE	UNIDADE	25,58
<i>Finalidade: MANUTENÇÃO DA MÁQUINA ADMINISTRATIVA</i>					

2031 - ATENÇÃO MAC - AMBULATORIAL E HOSPITALAR	A	DEMANDA ATENDIDA	SEC. M DE SAUDE	UNIDADE	25,58
<i>Finalidade: MANUTENÇÃO DA MÁQUINA ADMINISTRATIVA</i>					

2032 - BLOCO ASSISTENCIA FARMACEUTICA	A	DEMANDA ATENDIDA	SEC. M DE SAUDE	UNIDADE	25,58
<i>Finalidade: MANUTENÇÃO DA MÁQUINA ADMINISTRATIVA</i>					

2077 - AÇÕES DE VIGILANCIA EM SAUDE	A	AÇÕES DESENVOLVIDAS	SEC. M DE SAUDE	UNIDADE	25,58
<i>Finalidade: MANUTENÇÃO DA MÁQUINA ADMINISTRATIVA</i>					



UF: MINAS GERAIS
MUNICIPIO: CARMO DA MATA
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

FOLHA: 17 /36

DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES
Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO / Exercício 2024

Emissão: 16/05/2023 15:58

Programa: 0016 - PROGRAMA SAUDE PARA TODOS

Objetivo: REALIZAR A MEDICINA PREVENTIVA ATRAVÉS DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA, DESENVOLVER A ATENÇÃO BÁSICA AMPLIANDO AS UNIDADES DE SAUDE, PROMOVER AÇÕES QUE GARANTAM A RESOLUTIVIDADE EM SAUDE, PROMOVENDO A DIMINUIÇÃO DA SAUDE

Ação	Tipo Produto	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valor no Orçamento Exercício em Curso (R\$)
2077 - AÇÕES DE VIGILANCIA EM SAUDE	A AÇÕES DESENVOLVIDAS	SEC. M DE SAUDE	UNIDADE	25,58	

Finalidade: MANUTENÇÃO DA MÁQUINA ADMINISTRATIVA

2085 - AÇOES DE COMBATE AO COVID-19	A AÇÕES REALIZADAS	SEC. M DE SAUDE	UNIDADE	25,58
-------------------------------------	--------------------	-----------------	---------	-------

Finalidade: REALIZAR AÇÕES PARA AMENIZAÇÃO DOS EFEITOS DO CORONA VIRUS

Total do Programa:

Programa: 0017 - INFRAESTRUTURA E PROJETOS DIVERSOS	Objetivo: OBRAS PÚBLICAS E DE INFRAESTRUTURA SANEAMENTO, PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO, ENTRE OUTRAS COM O FIM ESPECÍFICO DE MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO
---	---

1003 - CONSTR.,AMPL.E REEQ.DE PREDIOS - SAUDE

P DEMANDA ATENDIDA

SEC. M DE SAUDE

UNIDADE

25,58

Finalidade: MANUTENÇÃO DA MÁQUINA ADMINISTRATIVA

Total do Programa:

Total da Unidade Orçamentária 02.07.01:



UF: MINAS GERAIS
MUNICIPIO: CARMO DA MATA
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

FOLHA: 18 /36

DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES
Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO / Exercício 2024

Emissão: 16/05/2023 15:58

Unidade Orçamentária: 02.08.01 - SEC. M.DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Programa: 0002 - ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	Objetivo: GERIR AS AÇÕES DE RECURSOS HUMANOS BUSCANDO PROMOVER A CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES ACOMPANHANDO AS FUNÇÕES, CARGOS E SERVIÇOS DIRETA E IDIRETAMENTE EXECUTADA PELOS MESMOS, MONITORANDO SUAS ATIVIDADES, NA BUSCA DE
--	---

Ação	Tipo Produto	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valor no Orçamento Exercício em Curso (R\$)
2008 - PAGTO DE AGENTE POLÍTICO- PARCELA ÚNICA	A DEMANDA ATENDIDA	SEC. M.DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	UNIDADE	25,58	

Finalidade: MANUTENÇÃO DA MÁQUINA ADMINISTRATIVA

2009 - VENCIMENTOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	A DEMANDA ATENDIDA	SEC. M.DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	UNIDADE	25,58
<i>Finalidade: MANUTENÇÃO DA MÁQUINA ADMINISTRATIVA</i>				

Total do Programa:

Programa: 0004 - CONTROLE GERENCIAL DA ADMINISTRAÇÃO	Objetivo: CONTROLAR E SUPERVISIONAR OS PROCEDIMENTOS E AÇÕES INTEGRADAS DA ADMINISTRAÇÃO QUE ENVOLVAM A REDUÇÃO DOS DESIGUALDADES ENTRE RECEITAS E DESPESAS, GARANTIR FONTES DE FINANCIAMENTO DOS MESMOS, PRODUZIR RELATÓRIOS
--	---

2002 - MANTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	A SECRETARIA ATENDIDA	SEC. M.DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	UNIDADE	25,58
---	-----------------------	----------------------------------	---------	-------

Finalidade: MANUTENÇÃO DA MÁQUINA ADMINISTRATIVA

2019 - MANUTENÇÃO DE CONSELHOS MUNICIPAIS	A CONSELHO MANTIDO	SEC. M.DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	UNIDADE	25,58
<i>Finalidade: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS CONSELHOS</i>				

Total do Programa:



UF: MINAS GERAIS
MUNICIPIO: CARMO DA MATA
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

FOLHA: 19 /36

DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES
Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO / Exercício 2024

Emissão: 16/05/2023 15:58

Programa: 0015 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB

Objetivo: ATENDER À POPULAÇÃO QUE VIVE EM SITUAÇÃO DE FRAGILIDADE DECORRENTE DA POBREZA, AUSÉNCIA DE RENDA, ACESSO PRECÁRIO OU NULO AOS SERVIÇOS PÚBLICOS OU FRAGILIZAÇÃO DE VÍNCULOS AFETIVOS, SOFRENDO COM AÇÕES DE DISCRIMINAÇÕES DE

Ação	Tipo	Produto	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valor no Orçamento Exercício em Curso (R\$)
2009 - VENCIMENTOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	A	DEMANDA ATENDIDA	SEC. M.DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	UNIDADE	25,58	
<i>Finalidade: MANUTENÇÃO DA MÁQUINA ADMINISTRATIVA</i>						
2037 - MANUT.PROG.SOCIO EDUCATIVOS DO GOVERNO	A	POPULAÇÃO	SEC. M.DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	UNIDADE	25,58	
<i>Finalidade: MANUTENÇÃO DA MÁQUINA ADMINISTRATIVA</i>						
2038 - MANUTENÇÃO DO CRAS - PAIF	A	DEMANDA ATENDIDA	SEC. M.DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	UNIDADE	25,58	
<i>Finalidade: MANUTENÇÃO DA MÁQUINA ADMINISTRATIVA</i>						
2043 - ASSIST/PROT/CRIANÇA E ADOLESC.CARENTE	A	DEMANDA ATENDIDA	SEC. M.DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	UNIDADE	25,58	
<i>Finalidade: MANUTENÇÃO DA MÁQUINA ADMINISTRATIVA</i>						
2045 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	A	DEMANDA ATENDIDA	SEC. M.DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	UNIDADE	25,58	
<i>Finalidade: MANUTENÇÃO DA MÁQUINA ADMINISTRATIVA</i>						
2082 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	A	PROGRAMA MANTIDO	SEC. M.DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	UNIDADE	25,58	
<i>Finalidade: MANUTENÇÃO DO PROGRAMA</i>						

Total do Programa:



UF: MINAS GERAIS
MUNICIPIO: CARMO DA MATA
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

FOLHA: 20 /36

DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES
Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO / Exercício 2024

Emissão: 16/05/2023 15:58

Programa: 0019 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - PSE

Objetivo: ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A FAMILIAS E INDIVIDUOS EM SITUAÇÃO DE RISCO PESSOAL OU SOCIAL, OU VIOLAÇÃO DOS DIREITOS POR ABANDONO, NEGIGENCIAMENTO, VIOLENCIA FISICA OU PSICOLOGICA ABUSO OU EXPLORAÇÃO SEXUAL, CUMPRIMENTO DE

Ação	Tipo	Produto	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valor no Orçamento Exercício em Curso (R\$)
2080 - MANUTENÇÃO DE MEDIDAS SOCIO EDUCATIVAS	A	MEDIDAS	SEC. M.DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	UNIDADE	25,58	
<i>Finalidade: MANUTENÇÃO DA MÁQUINA ADMINISTRATIVA</i>						
2084 - MANUTENÇÃO DO F.I.A	A	FUNDO MANTIDO	SEC. M.DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	UNIDADE	25,58	
<i>Finalidade: MANUTENÇÃO DE FUNDO</i>						

Total do Programa:

Programa: 0021 - PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Objetivo: GARANTIR AÇÕES DE SUSTENTABILIDADE SOCIAL, ATENDENDO A POPULAÇÃO EM VULNERABILIDADE SOCIAL.

2035 - SUBVENÇÕES A ENTIDADES DIVERSAS	A	DEMANDA ATENDIDA	SEC. M.DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	UNIDADE	25,58
<i>Finalidade: MANUTENÇÃO DA MÁQUINA ADMINISTRATIVA</i>					
2039 - BENEF.EVENTUAIS ,C.BASICAS AUX.DIVERSOS	A	DEMANDA ATENDIDA	SEC. M.DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	UNIDADE	25,58
<i>Finalidade: MANUTENÇÃO DA MÁQUINA ADMINISTRATIVA</i>					



UF: MINAS GERAIS
MUNICIPIO: CARMO DA MATA
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

FOLHA: 21 /36

DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES
Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO / Exercício 2024

Emissão: 16/05/2023 15:58

Programa: 0021 - PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Objetivo: GARANTIR AÇÕES DE SUSTENTABILIDADE SOCIAL, ATENDENDO A POPULAÇÃO EM VULNERABILIDADE SOCIAL.

Ação	Tipo Produto	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valor no Orçamento Exercício em Curso (R\$)
2044 - MANUT. DO FUNDO M.DE ASSISTENCIA SOCIAL	A DEMANDA ATENDIDA	SEC. M.DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	UNIDADE	25,58	

Finalidade: MANUTENÇÃO DA MÁQUINA ADMINISTRATIVA

Total do Programa:

Total da Unidade Orçamentária 02.08.01:



UF: MINAS GERAIS
MUNICIPIO: CARMO DA MATA
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

FOLHA: 22 /36

DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO / Exercício 2024

Emissão: 16/05/2023 15:58

Unidade Orçamentária: 02.09.01 - SEC.M.AGRICUL.PEC. E ABASTECIMENTO

Programa: 0002 - ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	Objetivo: GERIR AS AÇÕES DE RECURSOS HUMANOS BUSCANDO PROMOVER A CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES ACOMPANHANDO AS FUNÇÕES, CARGOS E SERVIÇOS DIRETA E IDIRETAMENTE EXECUTADA PELOS MESMOS, MONITORANDO SUAS ATIVIDADES, NA BUSCA DE
--	---

Ação	Tipo Produto	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valor no Orçamento Exercício em Curso (R\$)
2008 - PAGTO DE AGENTE POLÍTICO- PARCELA ÚNICA	A DEMANDA ATENDIDA	SEC.M.AGRICUL.PEC. E ABASTECIMENTO	UNIDADE	25,58	
	<i>Finalidade: MANUTENÇÃO DA MÁQUINA ADMINISTRATIVA</i>				
2009 - VENCIMENTOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	A DEMANDA ATENDIDA	SEC.M.AGRICUL.PEC. E ABASTECIMENTO	UNIDADE	25,58	
	<i>Finalidade: MANUTENÇÃO DA MÁQUINA ADMINISTRATIVA</i>				

Total do Programa:

Programa: 0004 - CONTROLE GERENCIAL DA ADMINISTRAÇÃO	Objetivo: CONTROLAR E SUPERVISIONAR OS PROCEDIMENTOS E AÇÕES INTEGRADAS DA ADMINISTRAÇÃO QUE ENVOLVAM A REDUÇÃO DOS DESIGUALDADES ENTRE RECEITAS E DESPESAS, GARANTIR FONTES DE FINANCIAMENTO DOS MESMOS, PRODUZIR RELATÓRIOS
--	---

2002 - MANTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	A SECRETARIA ATENDIDA	SEC.M.AGRICUL.PEC. E ABASTECIMENTO	UNIDADE	25,58
	<i>Finalidade: MANUTENÇÃO DA MÁQUINA ADMINISTRATIVA</i>			

Total do Programa:

Programa: 0009 - APOIO AO PEQUENO E MEDIO PRODUTOR	Objetivo: PROMOVER AÇÕES DE FOMENTO À AGRICULTURA FAMILIAR, GARANTIR A PERMANÊNCIA DO AGRICULTOR NO CAMPO, AMPLIAR A ÁREA DE PRODUÇÃO E A PRODUTIVIDADE, ELEVAR A RENTABILIDADE E MELHORAR AS CONDIÇÕES DE VIDA DO
--	--

1006 - IMPLANT. DE CENTROS COMUNITÁRIOS RURAIS	P DEMANDA ATENDIDA	SEC.M.AGRICUL.PEC. E ABASTECIMENTO	UNIDADE	25,58
	<i>Finalidade: MANUTENÇÃO DA MÁQUINA ADMINISTRATIVA</i>			



UF: MINAS GERAIS
MUNICIPIO: CARMO DA MATA
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

FOLHA: 23 /36

DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO / Exercício 2024

Emissão: 16/05/2023 15:58

Programa: 0009 - APOIO AO PEQUENO E MEDIO PRODUTOR

Objetivo: PROMOVER AÇÕES DE FOMENTO À AGRICULTURA FAMILIAR, GARANTIR A PERMANENCIA DO AGRICULTOR NO CAMPO, AMPLIAR A AREA DE PRODUÇÃO E A PRODUTIVIDADE, ELEVAR A RENTABILIDADE E MELHORAR AA CONDIÇÕES DE VIDA DO

Ação	Tipo	Produto	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valor no Orçamento Exercício em Curso (R\$)
2056 - REF E MANUTENÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES	A	DEMANDA ATENDIDA	SEC.M.AGRICUL.PEC. E ABASTECIMENTO	UNIDADE	25,58	
<i>Finalidade: MANUTENÇÃO DA MÁQUINA ADMINISTRATIVA</i>						
2057 - MANUTENÇÃO DA PATRULHA MECANIZADA	A	DEMANDA ATENDIDA	SEC.M.AGRICUL.PEC. E ABASTECIMENTO	UNIDADE	25,58	
<i>Finalidade: MANUTENÇÃO DA MÁQUINA ADMINISTRATIVA</i>						
2058 - PROGRAMA DE INCENTIVO AO PRODUTOR RURAL	A	DEMANDA ATENDIDA	SEC.M.AGRICUL.PEC. E ABASTECIMENTO	UNIDADE	25,58	
<i>Finalidade: MANUTENÇÃO DA MÁQUINA ADMINISTRATIVA</i>						

Total do Programa:

Programa: 0025 - GESTÃO AGROPECUÁRIA

Objetivo: GERIR AS AÇÕES DE AGROPECUARIA NO MUNICIPIO, DANDO E CRIANDO OPORTUNIDADES PARA O PEQUENO E MEDIO PRODUTOR RURAL.

2054 - CONVENIO COM A EMATER	A	DEMANDA ATENDIDA	SEC.M.AGRICUL.PEC. E ABASTECIMENTO	UNIDADE	25,58	
<i>Finalidade: MANUTENÇÃO DA MÁQUINA ADMINISTRATIVA</i>						
2055 - CONVENIO COM O SINDICATO RURAL	A	DEMANDA ATENDIDA	SEC.M.AGRICUL.PEC. E ABASTECIMENTO	UNIDADE	25,58	
<i>Finalidade: MANUTENÇÃO DA MÁQUINA ADMINISTRATIVA</i>						

Total do Programa:

Total da Unidade Orçamentária 02.09.01:



UF: MINAS GERAIS
MUNICIPIO: CARMO DA MATA
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

FOLHA: 24 /36

DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO / Exercício 2024

Emissão: 16/05/2023 15:58

Unidade Orçamentária: 02.10.01 - SEC.M.TRANSPORTE E OBRAS PÚBLICAS

Programa: 0002 - ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	Objetivo: GERIR AS AÇÕES DE RECURSOS HUMANOS BUSCANDO PROMOVER A CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES ACOMPANHANDO AS FUNÇÕES, CARGOS E SERVIÇOS DIRETA E IDIRETAMENTE EXECUTADA PELOS MESMOS, MONITORANDO SUAS ATIVIDADES, NA BUSCA DE
--	---

Ação	Tipo	Produto	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valor no Orçamento Exercício em Curso (R\$)
2008 - PAGTO DE AGENTE POLÍTICO- PARCELA ÚNICA	A	DEMANDA ATENDIDA	SEC.M.TRANSPORTE E OBRAS PÚBLICAS	UNIDADE	25,58	
<i>Finalidade: MANUTENÇÃO DA MÁQUINA ADMINISTRATIVA</i>						
2009 - VENCIMENTOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	A	DEMANDA ATENDIDA	SEC.M.TRANSPORTE E OBRAS PÚBLICAS	UNIDADE	25,58	
<i>Finalidade: MANUTENÇÃO DA MÁQUINA ADMINISTRATIVA</i>						
2009 - VENCIMENTOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	A	DEMANDA ATENDIDA	SEC.M.TRANSPORTE E OBRAS PÚBLICAS	UNIDADE	25,58	
<i>Finalidade: MANUTENÇÃO DA MÁQUINA ADMINISTRATIVA</i>						

Total do Programa:

Programa: 0004 - CONTROLE GERENCIAL DA ADMINISTRAÇÃO	Objetivo: CONTROLAR E SUPERVISIONAR OS PROCEDIMENTOS E AÇÕES INTEGRADAS DA ADMINISTRAÇÃO QUE ENVOLVAM A REDUÇÃO DOS DESIGUALDADES ENTRE RECEITAS E DESPESAS, GARANTIR FONTES DE FINANCIAMENTO DOS MESMOS, PRODUZIR RELATÓRIOS
--	---

2002 - MANTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	A	SECRETARIA ATENDIDA	SEC.M.TRANSPORTE E OBRAS PÚBLICAS	UNIDADE	25,58	
<i>Finalidade: MANUTENÇÃO DA MÁQUINA ADMINISTRATIVA</i>						

Total do Programa:

Programa: 0017 - INFRAESTRUTURA E PROJETOS DIVERSOS	Objetivo: OBRAS PÚBLICAS E DE INFRAESTRUTURA SANEAMENTO, PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO, ENTRE OUTRAS COM O FIM ESPECÍFICO DE MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO
---	---



UF: MINAS GERAIS
MUNICIPIO: CARMO DA MATA
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

FOLHA: 25 /36

DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES
Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO / Exercício 2024

Emissão: 16/05/2023 15:58

Ação	Tipo	Produto	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valor no Orçamento Exercício em Curso (R\$)
1007 - OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA	P	DEMANDA ATENDIDA	SEC.M.TRANSPORTE E OBRAS PÚBLICAS	UNIDADE	25,58	
<i>Finalidade: MANUTENÇÃO DA MÁQUINA ADMINISTRATIVA</i>						
1008 - OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO E CONGENERES	P	DEMANDA ATENDIDA	SEC.M.TRANSPORTE E OBRAS PÚBLICAS	UNIDADE	25,58	
<i>Finalidade: MANUTENÇÃO DA MÁQUINA ADMINISTRATIVA</i>						
1009 - OBRAS DE INFRAESTRUTURA RURAL	P	DEMANDA ATENDIDA	SEC.M.TRANSPORTE E OBRAS PÚBLICAS	UNIDADE	25,58	
<i>Finalidade: MANUTENÇÃO DA MÁQUINA ADMINISTRATIVA</i>						
1010 - CONSTRUÇÃO ESTAÇÃO DE TRATAMENTO ESGOTO	P	DEMANDA ATENDIDA	SEC.M.TRANSPORTE E OBRAS PÚBLICAS	UNIDADE	25,58	
<i>Finalidade: MANUTENÇÃO DA MÁQUINA ADMINISTRATIVA</i>						
1017 - CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DO PARQUE ECOLOG	P	DEMANDA ATENDIDA	SEC.M.TRANSPORTE E OBRAS PÚBLICAS	UNIDADE	25,58	
<i>Finalidade: MANUTENÇÃO DA MÁQUINA ADMINISTRATIVA</i>						
2059 - MANUTENÇÃO DAS VIAS URBANAS	A	DEMANDA ATENDIDA	SEC.M.TRANSPORTE E OBRAS PÚBLICAS	UNIDADE	25,58	
<i>Finalidade: MANUTENÇÃO DA MÁQUINA ADMINISTRATIVA</i>						
2064 - CUSTEIO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	A	DEMANDA ATENDIDA	SEC.M.TRANSPORTE E OBRAS PÚBLICAS	UNIDADE	25,58	
<i>Finalidade: MANUTENÇÃO DA MÁQUINA ADMINISTRATIVA</i>						
2065 - MANTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS	A	DEMANDA ATENDIDA	SEC.M.TRANSPORTE E OBRAS PÚBLICAS	UNIDADE	25,58	
<i>Finalidade: MANUTENÇÃO DA MÁQUINA ADMINISTRATIVA</i>						

Total do Programa:



UF: MINAS GERAIS
MUNICIPIO: CARMO DA MATA
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

FOLHA: 26 /36

DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO / Exercício 2024

Emissão: 16/05/2023 15:58

Programa: 0018 - MELHORIA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS

Objetivo: PROJETOS E AÇÕES DE ASSEIO, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE VIAS E ESTRADAS DO MUNICÍPIO, ILUMINAÇÃO E LIMPEZA PÚBLICA, E OUTRAS ATIVIDADES LIGADAS À MANUT. DOS SERVIÇOS PÚBLICOS

Ação	Tipo	Produto	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valor no Orçamento Exercício em Curso (R\$)
2060 - MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PUBLICA	A	DEMANDA ATENDIDA	SEC.M.TRANSPORTE E OBRAS PÚBLICAS	UNIDADE	25,58	
<i>Finalidade: MANUTENÇÃO DA MÁQUINA ADMINISTRATIVA</i>						
2061 - MANUT. E CONSERVAÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS	A	DEMANDA ATENDIDA	SEC.M.TRANSPORTE E OBRAS PÚBLICAS	UNIDADE	25,58	
<i>Finalidade: MANUTENÇÃO DA MÁQUINA ADMINISTRATIVA</i>						
2062 - MANUT.E CONSERVAÇÃO DE CEMITERIOS	A	DEMANDA ATENDIDA	SEC.M.TRANSPORTE E OBRAS PÚBLICAS	UNIDADE	25,58	
<i>Finalidade: MANUTENÇÃO DA MÁQUINA ADMINISTRATIVA</i>						

Total do Programa:

Programa: 0020 - CONTROLE/PROTEÇÃO DA QUALIDADE AMBIENTA	Objetivo: PROMOVER A QUALIDADE DO MEIO AMBIENTE ATRAVES DO MONITORAMENTO E CONTROLE AMBIENTAL, PROMOÇÃO DE GESTÃO PARA SUSTENTAÇÃO DOS RECURSOS NATURAIS DO MUNICIPIO, INTENSIFICANDO AÇÕES DE MANEIRA A PROMOVER A CONSTRUÇÃO DE
--	---

2066 - MANUTENÇÃO USINA DE RECICLAGEM DE LIXO	A	DEMANDA ATENDIDA	SEC.M.TRANSPORTE E OBRAS PÚBLICAS	UNIDADE	25,58	
<i>Finalidade: MANUTENÇÃO DA MÁQUINA ADMINISTRATIVA</i>						
2067 - ATIVIDADES PRESERVAÇÃO MEIO AMBIENTE	A	DEMANDA ATENDIDA	SEC.M.TRANSPORTE E OBRAS PÚBLICAS	UNIDADE	25,58	
<i>Finalidade: MANUTENÇÃO DA MÁQUINA ADMINISTRATIVA</i>						

Total do Programa:

Total da Unidade Orçamentária 02.10.01:



UF: MINAS GERAIS
MUNICIPIO: CARMO DA MATA
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

FOLHA: 27 /36

DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO / Exercício 2024

Emissão: 16/05/2023 15:58

Unidade Orçamentária: 02.11.01 - SEC.M.ESPORTE E LAZER

Programa: 0002 - ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	Objetivo: GERIR AS AÇÕES DE RECURSOS HUMANOS BUSCANDO PROMOVER A CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES ACOMPANHANDO AS FUNÇÕES, CARGOS E SERVIÇOS DIRETA E IDIRETAMENTE EXECUTADA PELOS MESMOS, MONITORANDO SUAS ATIVIDADES, NA BUSCA DE
--	---

Ação	Tipo Produto	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valor no Orçamento Exercício em Curso (R\$)
2008 - PAGTO DE AGENTE POLÍTICO- PARCELA ÚNICA	A DEMANDA ATENDIDA	SEC.M.ESPORTE E LAZER	UNIDADE	25,58	
<i>Finalidade: MANUTENÇÃO DA MÁQUINA ADMINISTRATIVA</i>					
2009 - VENCIMENTOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	A DEMANDA ATENDIDA	SEC.M.ESPORTE E LAZER	UNIDADE	25,58	
<i>Finalidade: MANUTENÇÃO DA MÁQUINA ADMINISTRATIVA</i>					

Total do Programa:

Programa: 0004 - CONTROLE GERENCIAL DA ADMINISTRAÇÃO	Objetivo: CONTROLAR E SUPERVISIONAR OS PROCEDIMENTOS E AÇÕES INTEGRADAS DA ADMINISTRAÇÃO QUE ENVOLVAM A REDUÇÃO DOS DESIGUALDades ENTRE RECEITAS E DESPESAS, GARANTIR FONTES DE FINANCIAMENTO DOS MESMOS, PRODUZIR RELATORIOS
--	---

2002 - MANTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	A SECRETARIA ATENDIDA	SEC.M.ESPORTE E LAZER	UNIDADE	25,58
<i>Finalidade: MANUTENÇÃO DA MÁQUINA ADMINISTRATIVA</i>				
<h3>Total do Programa:</h3>				
Programa: 0013 - APOIO AO ESPORTE E AO LAZER	Objetivo: DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DE LAZER, ESTIMULAR A PRATICA DE ESPORTE E LAZER PARA DESENVOLVIMENTO DO ESPIRITO COMPETITIVO E A INTEGRAÇÃO ENTRE COMUNIDADES, MELHORANDO A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO			
2047 - SUBVENÇÕES A ENTIDADES ESPORTIVAS	A DEMANDA ATENDIDA	SEC.M.ESPORTE E LAZER	UNIDADE	25,58
<i>Finalidade: MANUTENÇÃO DA MÁQUINA ADMINISTRATIVA</i>				



UF: MINAS GERAIS
MUNICIPIO: CARMO DA MATA
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

FOLHA: 28 /36

DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO / Exercício 2024

Emissão: 16/05/2023 15:58

Programa: 0013 - APOIO AO ESPORTE E AO LAZER

Objetivo: DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DE LAZER, ESTIMULAR A PRÁTICA DE ESPORTE E LAZER PARA DESENVOLVIMENTO DO ESPÍRITO COMPETITIVO E A INTEGRAÇÃO ENTRE COMUNIDADES, MELHORANDO A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO

Ação	Tipo	Produto	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valor no Orçamento Exercício em Curso (R\$)
2050 - CONSTR.E MANUT.DE ÁREAS DE LAZER	A	DEMANDA ATENDIDA	SEC.M.ESPORTE E LAZER	UNIDADE	25,58	
<i>Finalidade: MANUTENÇÃO DA MÁQUINA ADMINISTRATIVA</i>						
2051 - MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS	A	DEMANDA ATENDIDA	SEC.M.ESPORTE E LAZER	UNIDADE	25,58	
<i>Finalidade: MANUTENÇÃO DA MÁQUINA ADMINISTRATIVA</i>						
2081 - PROJETO GOL DE PLACA	A	sociedade	SEC.M.ESPORTE E LAZER	UNIDADE	25,58	
<i>Finalidade: MANUTENÇÃO DA MÁQUINA ADMINISTRATIVA</i>						

Total do Programa:

Programa: 0017 - INFRAESTRUTURA E PROJETOS DIVERSOS	Objetivo: OBRAS PÚBLICAS E DE INFRAESTRUTURA SANEAMENTO, PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO, ENTRE OUTRAS COM O FIM ESPECÍFICO DE MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO
1004 - AMPL/MANUT.DO POLIESPORTIVO E PR DE ESPORTES	P DEMANDA ATENDIDA SEC.M.ESPORTE E LAZER UNIDADE 25,58

Finalidade: MANUTENÇÃO DA MÁQUINA ADMINISTRATIVA

1005 - CONSTR.MANUT.QUADRAS E CAMPOS DE FUTEBOL	P DEMANDA ATENDIDA SEC.M.ESPORTE E LAZER UNIDADE 25,58
---	--

Finalidade: MANUTENÇÃO DA MÁQUINA ADMINISTRATIVA

Total do Programa:

Total da Unidade Orçamentária 02.11.01:



UF: MINAS GERAIS
MUNICIPIO: CARMO DA MATA
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

FOLHA: 29 /36

DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES
Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO / Exercício 2024

Emissão: 16/05/2023 15:58

Unidade Orçamentária: 02.12.01 - SEC DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Programa: 0002 - ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	Objetivo: GERIR AS AÇÕES DE RECURSOS HUMANOS BUSCANDO PROMOVER A CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES ACOMPANHANDO AS FUNÇÕES, CARGOS E SERVIÇOS DIRETA E IDIRETAMENTE EXECUTADA PELOS MESMOS, MONITORANDO SUAS ATIVIDADES, NA BUSCA DE
--	---

Ação	Tipo Produto	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valor no Orçamento Exercício em Curso (R\$)
2008 - PAGTO DE AGENTE POLÍTICO- PARCELA ÚNICA	A DEMANDA ATENDIDA	SEC DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	UNIDADE	25,58	
	<i>Finalidade: MANUTENÇÃO DA MÁQUINA ADMINISTRATIVA</i>				
2009 - VENCIMENTOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	A DEMANDA ATENDIDA	SEC DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	UNIDADE	25,58	
	<i>Finalidade: MANUTENÇÃO DA MÁQUINA ADMINISTRATIVA</i>				

Total do Programa:

Programa: 0004 - CONTROLE GERENCIAL DA ADMINISTRAÇÃO	Objetivo: CONTROLAR E SUPERVISIONAR OS PROCEDIMENTOS E AÇÕES INTEGRADAS DA ADMINISTRAÇÃO QUE ENVOLVAM A REDUÇÃO DOS DESIGUALDADES ENTRE RECEITAS E DESPESAS, GARANTIR FONTES DE FINANCIAMENTO DOS MESMOS, PRODUZIR RELATÓRIOS
--	---

2002 - MANTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	A SECRETARIA ATENDIDA	SEC DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	UNIDADE	25,58
	<i>Finalidade: MANUTENÇÃO DA MÁQUINA ADMINISTRATIVA</i>			

Total do Programa:

Programa: 0017 - INFRAESTRUTURA E PROJETOS DIVERSOS	Objetivo: OBRAS PÚBLICAS E DE INFRAESTRUTURA SANEAMENTO, PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO, ENTRE OUTRAS COM O FIM ESPECÍFICO DE MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO
---	---



UF: MINAS GERAIS
MUNICIPIO: CARMO DA MATA
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

FOLHA: 30 /36

DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO / Exercício 2024

Emissão: 16/05/2023 15:58

Programa: 0017 - INFRAESTRUTURA E PROJETOS DIVERSOS

Objetivo: OBRAS PÚBLICAS E DE INFRAESTRUTURA SANEAMENTO, PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO, ENTRE OUTRAS COM O FIM ESPECÍFICO DE MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO

Ação	Tipo	Produto	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valor no Orçamento Exercício em Curso (R\$)
1020 - MANUT.PARQUE INDUSTRIAL NO MUNICIPIO	P	PARQUE INSTALADO	SEC DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	UNIDADE	25,58	

Finalidade: BUSCAR EMPRESAS PARA SE INSTALAR EM CARMO DA MATA

Total do Programa:

Programa: 0022 - PROGRAMA DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL

Objetivo: ATENDER AOS JOVENS E ADULTOS DO MUNICIPIO OFERENCENDO CURSOS TECNICOS E DE ENSINO SUPERIOR

2075 - CONC. INCENTIVOS A INDUSTRIAS NO MUNIC

A CONCESSÕES FEITAS

SEC DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

UNIDADE

25,58

Finalidade: MANUTENÇÃO DA MÁQUINA ADMINISTRATIVA

Total do Programa:

Total da Unidade Orçamentária 02.12.01:



UF: MINAS GERAIS
MUNICIPIO: CARMO DA MATA
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

FOLHA: 31 /36

DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO / Exercício 2024

Emissão: 16/05/2023 15:58

Unidade Orçamentária: 02.13.01 - SEC.M.CULTURA E TURISMO

Programa: 0002 - ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	Objetivo: GERIR AS AÇÕES DE RECURSOS HUMANOS BUSCANDO PROMOVER A CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES ACOMPANHANDO AS FUNÇÕES, CARGOS E SERVIÇOS DIRETA E IDIRETAMENTE EXECUTADA PELOS MESMOS, MONITORANDO SUAS ATIVIDADES, NA BUSCA DE
--	---

Ação	Tipo Produto	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valor no Orçamento Exercício em Curso (R\$)
2008 - PAGTO DE AGENTE POLÍTICO- PARCELA ÚNICA	A DEMANDA ATENDIDA	SEC.M.CULTURA E TURISMO	UNIDADE	25,58	
	<i>Finalidade: MANUTENÇÃO DA MÁQUINA ADMINISTRATIVA</i>				
2009 - VENCIMENTOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	A DEMANDA ATENDIDA	SEC.M.CULTURA E TURISMO	UNIDADE	25,58	
	<i>Finalidade: MANUTENÇÃO DA MÁQUINA ADMINISTRATIVA</i>				

Total do Programa:

Programa: 0004 - CONTROLE GERENCIAL DA ADMINISTRAÇÃO	Objetivo: CONTROLAR E SUPERVISIONAR OS PROCEDIMENTOS E AÇÕES INTEGRADAS DA ADMINISTRAÇÃO QUE ENVOLVAM A REDUÇÃO DOS DESIGUALDADES ENTRE RECEITAS E DESPESAS, GARANTIR FONTES DE FINANCIAMENTO DOS MESMOS, PRODUZIR RELATÓRIOS
--	---

2002 - MANTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	A SECRETARIA ATENDIDA	SEC.M.CULTURA E TURISMO	UNIDADE	25,58
	<i>Finalidade: MANUTENÇÃO DA MÁQUINA ADMINISTRATIVA</i>			

Total do Programa:

Programa: 0012 - PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS	Objetivo: PROMOVER A REALIZAÇÃO DE EVENTOS COMEMORATIVOS E CULTURAIS, DESTACAR OS EVENTOS CIVICOS, VISANDO PRESERVAR A TRADIÇÃO E O TURISMO NO MUNICIPIO
---	--



UF: MINAS GERAIS
MUNICIPIO: CARMO DA MATA
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

FOLHA: 32 /36

DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO / Exercício 2024

Emissão: 16/05/2023 15:58

Programa: 0012 - PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS

Objetivo: PROMOVER A REALIZAÇÃO DE EVENTOS COMEMORATIVOS E CULTURAIS, DESTACAR OS EVENTOS CIVICOS, VISANDO PRESERVAR A TRADIÇÃO E O TURISMO NO MUNICIPIO

Ação	Tipo Produto	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valor no Orçamento Exercício em Curso (R\$)
2049 - AÇÕES DE INCENTIVO A CULTURA	A DEMANDA ATENDIDA	SEC.M.CULTURA E TURISMO	UNIDADE	25,58	

Finalidade: INCENTIVO A CULTURA

Total do Programa:

Programa: 0023 - VALORIZAÇÃO DA ARTE E CULTURA	Objetivo: PROMOVER AÇÕES DE SENSIBILIZAÇÃO, FOMENTO E VALORIZAÇÃO DA MULTIPLICIDADE DE EXPRESSÕES ARTÍSTICAS, DESENVOLVENDO E MANTENDO AÇÕES DE FORMAÇÃO E APOIO CONTINUO NO AMBITO DAS ARTUES E DA CULTURA, PROMOÇÃO DE
--	--

1018 - REST. CASA DE CULTURA ARMANDO SÁBATA	P demanda	SEC.M.CULTURA E TURISMO	UNIDADE	25,58
---	-----------	-------------------------	---------	-------

Finalidade: MANUTENÇÃO DA MÁQUINA ADMINISTRATIVA

2046 - SUBVENÇÕES A ENTIDADES CULTURAIS	A DEMANDA ATENDIDA	SEC.M.CULTURA E TURISMO	UNIDADE	25,58
---	--------------------	-------------------------	---------	-------

Finalidade: MANUTENÇÃO DA MÁQUINA ADMINISTRATIVA

2048 - FESTAS TRADICIONAIS NO MUNICIPIO	A DEMANDA ATENDIDA	SEC.M.CULTURA E TURISMO	UNIDADE	25,58
---	--------------------	-------------------------	---------	-------

Finalidade: MANUTENÇÃO DA MÁQUINA ADMINISTRATIVA

Total do Programa:

Programa: 0024 - PRESERVAÇÃO DO PATRIMONIO HISTÓRICO	Objetivo: PROMOVER, DESENVOLVER E IMPLANTAR AÇÕES DE FORMAÇÃO E APOIO CONTINUO NO AMBITO DO PATRIMONIO HISTÓRICO EM PARCERIA COM A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO A FIM DE CONSERVAR O PATRIMONIO E PRESERVAR A HISTORIA DO MUNICIPIO COM AÇÕES DE
--	--



UF: MINAS GERAIS
MUNICIPIO: CARMO DA MATA
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

FOLHA: 33 /36

DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES
Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO / Exercício 2024

Emissão: 16/05/2023 15:58

Programa: 0024 - PRESERVAÇÃO DO PATRIMONIO HISTÓRICO

Objetivo: PROMOVER, DESENVOLVER E IMPLANTAR AÇÕES DE FORMAÇÃO E APOIO CONTINUO NO AMBITO DO PATRIMONIO HISTORICO EM PARCERIA COM A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO A FIM DE CONSERVAR O PATRIMONIO E PRESERVAR A HISTORIA DO MUNICIPIO COM AÇÕES DE

Ação	Tipo Produto	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valor no Orçamento Exercício em Curso (R\$)
2052 - AÇÕES DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMONIO	A DEMANDA ATENDIDA	SEC.M.CULTURA E TURISMO	UNIDADE	25,58	

Finalidade: MANUTENÇÃO DA MÁQUINA ADMINISTRATIVA

Total do Programa:

Total da Unidade Orçamentária 02.13.01:



UF: MINAS GERAIS
MUNICIPIO: CARMO DA MATA
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

FOLHA: 34 /36

DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO / Exercício 2024

Emissão: 16/05/2023 15:58

Unidade Orçamentária: 03.01.01 - SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO

Programa: 0000 - ENCARGOS ESPECIAIS	Objetivo: GARANTIR RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS DESTINADOS AO PAGAMENTO DE DESPESAS DECORRENTES DE SENTENÇAS JUDICIAIS, DO SERVIÇO DA DIVIDA, PRECATÓRIOS, AÇÕES TRABALHISTAS E INDENIZATORIAS, VISANDO A REGULARIDADE FISCAL DO MUNICÍPIO.				
-------------------------------------	---	--	--	--	--

Ação	Tipo Produto	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valor no Orçamento Exercício em Curso (R\$)
0017 - CONTRIBUIÇÃO AO PASEP	O DEMANDA ATENDIDA	SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO	UNIDADE	25,58	
	<i>Finalidade: MANUTENÇÃO DA MÁQUINA ADMINISTRATIVA</i>				
0018 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	O DEMANDA ATENDIDA	SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO	UNIDADE	25,58	
	<i>Finalidade: MANUTENÇÃO DA MÁQUINA ADMINISTRATIVA</i>				

Total do Programa:

Programa: 0004 - CONTROLE GERENCIAL DA ADMINISTRAÇÃO	Objetivo: CONTROLAR E SUPERVISIONAR OS PROCEDIMENTOS E AÇÕES INTEGRADAS DA ADMINISTRAÇÃO QUE ENVOLVAM A REDUÇÃO DOS DESIGUALDADES ENTRE RECEITAS E DESPESAS, GARANTIR FONTES DE FINANCIAMENTO DOS MESMOS, PRODUZIR RELATÓRIOS				
--	---	--	--	--	--

2068 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	A DEMANDA ATENDIDA	SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO	UNIDADE	25,58	
	<i>Finalidade: MANUTENÇÃO DA MÁQUINA ADMINISTRATIVA</i>				
2076 - MANUT.CONSÓRCIO INTER.SANEAMENTO BASICO	A CONSÓRCIO MANTIDO	SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO	UNIDADE	25,58	
	<i>Finalidade: MANUTENÇÃO DA MÁQUINA ADMINISTRATIVA</i>				

Total do Programa:

Programa: 0026 - OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE AGU	Objetivo: CONSTRUIR REDES DE DISTRIBUIÇÃO, HIDROMETRAR NOVAS LIGAÇÕES DOMICILIARES ADQUIRIR E MANTER EQUIPAMENTOS E MOTORES.				
--	--	--	--	--	--



UF: MINAS GERAIS
MUNICIPIO: CARMO DA MATA
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

FOLHA: 35 /36

DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES
Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO / Exercício 2024

Emissão: 16/05/2023 15:58

Ação	Tipo	Produto	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valor no Orçamento Exercício em Curso (R\$)
1011 - PRES.CONSERV.AMB.BACIAS DOS MANANCIAIS	P	DEMANDA ATENDIDA	SERVIÇO DE AGUA E ESGOTO	UNIDADE	25,58	
<i>Finalidade: MANUTENÇÃO DA MÁQUINA ADMINISTRATIVA</i>						
1012 - AMPL.REF.E REPAR DO SISTEMA DE AGUA	P	DEMANDA ATENDIDA	SERVIÇO DE AGUA E ESGOTO	UNIDADE	25,58	
<i>Finalidade: MANUTENÇÃO DA MÁQUINA ADMINISTRATIVA</i>						
2069 - OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE AGUA	A	DEMANDA ATENDIDA	SERVIÇO DE AGUA E ESGOTO	UNIDADE	25,58	
<i>Finalidade: MANUTENÇÃO DA MÁQUINA ADMINISTRATIVA</i>						
2070 - MANUT/CONSERVAÇÃO DA FROTA DE VEICULOS	A	DEMANDA ATENDIDA	SERVIÇO DE AGUA E ESGOTO	UNIDADE	25,58	
<i>Finalidade: MANUTENÇÃO DA MÁQUINA ADMINISTRATIVA</i>						
2071 - MANUTENÇÃO DA ETA E LABORATÓRIO QUIMICO	A	DEMANDA ATENDIDA	SERVIÇO DE AGUA E ESGOTO	UNIDADE	25,58	
<i>Finalidade: MANUTENÇÃO DA MÁQUINA ADMINISTRATIVA</i>						
2073 - MANUT.SISTEMA DE AGUA NOS Povoados	A	DEMANDA ATENDIDA	SERVIÇO DE AGUA E ESGOTO	UNIDADE	25,58	
<i>Finalidade: MANUTENÇÃO DA MÁQUINA ADMINISTRATIVA</i>						

Total do Programa:

Programa: 0027 - OPERAÇÃO/MANUT.DO SIST.ESGOTO SANIT.URB	Objetivo: .
--	-------------

1013 - AMPL.REF.REPAR.DO SISTEMA DE ESGOTO	P	DEMANDA ATENDIDA	SERVIÇO DE AGUA E ESGOTO	UNIDADE	25,58
<i>Finalidade: MANUTENÇÃO DA MÁQUINA ADMINISTRATIVA</i>					



UF: MINAS GERAIS
MUNICIPIO: CARMO DA MATA
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

FOLHA: 36 /36

DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES
Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO / Exercício 2024

Emissão: 16/05/2023 15:58

Programa: 0027 - OPERAÇÃO/MANUT.DO SIST.ESGOTO SANIT.URB

Objetivo: .

Ação	Tipo	Produto	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valor no Orçamento Exercício em Curso (R\$)
2072 - OPERAÇÃO/MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTO	A	DEMANDA ATENDIDA	SERVIÇO DE AGUA E ESGOTO	UNIDADE	25,58	
<i>Finalidade: MANUTENÇÃO DA MÁQUINA ADMINISTRATIVA</i>						
2074 - MANUT.SISTEMA DE ESGOTO DOS Povoados	A	DEMANDA ATENDIDA	SERVIÇO DE AGUA E ESGOTO	UNIDADE	25,58	
<i>Finalidade: MANUTENÇÃO DA MÁQUINA ADMINISTRATIVA</i>						

Total do Programa:

Total da Unidade Orçamentária 03.01.01:

Total Geral: